GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90004/2025/ 1º CRS/SESPA**
**PAE nº 2024/597042**

**RESUMO**

## Promotor

**1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

CNPJ nº **05.054.929/0001-17**

**OBJETO**
**Aquisição de Material técnico odontológico para atender as Unidades Odontológicas do 1ºCRS.**

**MÉTODO DE DISPUTA**

☐ Aberto

☒ Aberto e fechado

☐ Fechado e aberto

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

☒ Menor preço

☐ Maior desconto

**ENTREGA**

Forma: O bem deve ser entregue em 1(uma) parcela.

*Prazo:* Sendo em até 30 dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as outra, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual.

.

*Local*: A empresa contratada deverá efetuar a entrega do produto no almoxarifado 1ºCentro Regional de Saúde no endereço localizado na Travessa da Vileta, nº 1805, no horário de 08 as 15h.

**VALOR TOTAL**

**SIGILOSO**

**REAJUSTE**

*Índice* ☐ IPCA ☐ INCC ☐ Outro: (sigla) ☐ INPC ☒ IGPM

*Período* A cada **12 meses**, a contar da data do orçamento estimado.

**PAGAMENTO**

*Forma* Ordem bancária(conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará).

*Prazo* Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura).

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

Data 19/02/2025.

Hora 08:00 horas.

## SUMÁRIO

**CLÁUSULA 1**
Promotor do pregão.....

**CLÁUSULA 2**
Fundamento legal .....

**CLÁUSULA 3**
Objeto.....

**CLÁUSULA 4**
Condições para participar da licitação .....

**CLÁUSULA 5**
Fases da licitação, apresentação da proposta e documentos de habilitação .....

**CLÁUSULA 6**
Preenchimento da proposta .....

**CLÁUSULA 7**
Abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances .....

**CLÁUSULA 8**
Julgamento das propostas.....

**CLÁUSULA 9**
Habilitação .....

**CLÁUSULA 10**
Adjudicação e homologação .....

**CLÁUSULA 11**
Recursos .....

**CLÁUSULA 12**
Infrações e sanções administrativas .....

**CLÁUSULA 13**
Impugnação ao edital .....

**CLÁUSULA 14**
Disposições finais.....

# REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

## CLÁUSULA 1

Promotor do pregão

O PROMOTOR deste pregão é o ESTADO DO PARÁ, por intermédio do 1º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública, CNPJ nº **05.054.929/0001-17**, com sede na Av. PresidenteVargas, nº 513, Campina, CEP 66.017-000, Belém/PA, por meio de sua Pregoeiro, nomeado através da Portaria nº. 168/2023 realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento do tipo menor preço por item.

## CLÁUSULA 2

Fundamento legal

A presente licitação será realizada por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL** e observará a Lei Federal nº 14.133/21, Decretos nº 2.939/2023 e 2.940/2023, Lei Complementar Federal nº 123/06, demais normas aplicáveis e as condições estabelecidas neste Edital.

## CLÁUSULA 3

3.1 O objeto desta licitação é a **Aquisição de Material técnico odontológico para atender as Unidades Odontológicas do 1ºCRS.**

**3.2 Os [bens ou serviços] a serem licitados são os seguintes itens descritos no TR:**

| Item | Preço unitário | Quantidade | Total |
|---|---|---|---|
| **1** | R$ 0,00 | 0 | R$ 0,00 |
| **2** | R$ 0,00 | 0 | R$ 0,00 |
| **3** | R$ 0,00 | 0 | R$ 0,00 |
| **4** | R$ 0,00 | 0 | R$ 0,00 |
| | | **TOTAL** | **R$ 0,00** |

3.3 A licitação observará o seguinte:

☐ **Item único**;

☒ **Divisão em itens**, conforme tabela do item 3.2 deste edital;

☐ **Lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do TR, facultando-se ao LICITANTE a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem;ou**

**CLÁUSULA 4**

Condições para participar da licitação

**4.1** Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**4.1.1** Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o 3º dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

**4.2** O LICITANTE se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como verdadeiras suas propostas e lances, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do PROMOTOR por danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso.

**4.3** É de responsabilidade do LICITANTE conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no item 4.1 e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação.

**4.4** A incorreção dos dados registrados nos sistemas relacionados no item 4.1 poderá motivar a inabilitação do LICITANTE por descumprimento do dever constante no item anterior.

**4.5** Será concedido tratamento favorecido para as MEs, EPPs, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o Microempreendedor Individual (MEI), nos limites previstos da Lei Complementar Federal nº 123/06 e na Lei Estadual nº 8.417/16.

**4.6** Não poderão disputar esta licitação:

**a.** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

**b.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**c.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação for para serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**d.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**e.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na licitação ou fiscalização ou gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**f.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404/76, concorrendo entre si;

**g.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos proibidos pela legislação trabalhista;

**h.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condi- ção.

**4.7** É vedada a participação direta ou indireta de agente público do órgão ou entidade contratante na licitação ou da execução do contrato.

**4.8** Para o cumprimento do item anterior, deve-se observar situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

**4.9** O impedimento de que trata a alínea d do item 4.6 será também aplicado ao LICITANTE que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com a intenção de evitar a aplicação da sanção que impede a participação na licitação, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que comprovada a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do LICITANTE.

**4.10** Desde que o órgão ou entidade julgue necessário para o atendimento da necessidade que motiva a contratação, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas b e c do item 4.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**4.11** As empresas integrantes do mesmo grupo econômico também são consideradas como auto ras do projeto.

**4.12** O disposto nas alíneas *b* e *c* do item 4.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como obrigação do contratado a elaboração do projeto executivo.

**4.13** A proibição do item 4.7 também se aplica ao terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## CLÁUSULA 5

Fases da licitação, apresentação da proposta e documentos de habilitação

**5.1** A licitação terá as seguintes fases:

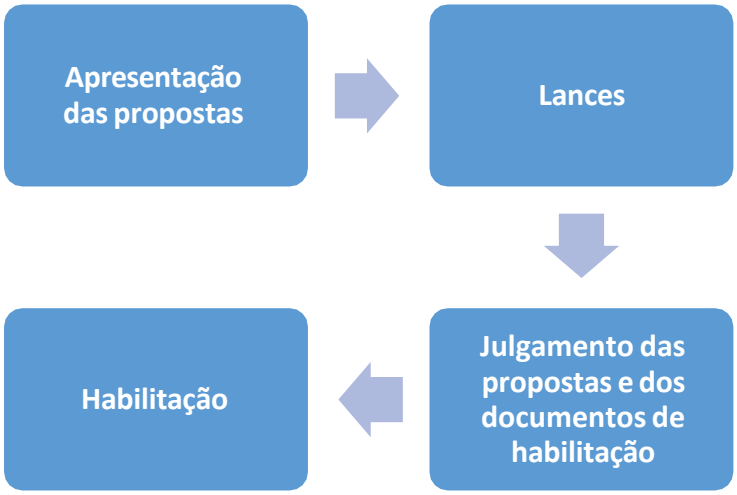


**5.2** Os LICITANTES encaminharão por meio do sistema eletrônico as suas propostas com o preço ou percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a abertura da sessão pública.

**5.3** No cadastramento da proposta inicial, o LICITANTE declarará em campo próprio que:

**a.** Está ciente e concorda com as condições contidas neste edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na legislação, convenções coletivas de trabalho e termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua proposição e que preenche os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**b.** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não em prega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

**c.** Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado;

**d.** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilita do da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**e.** Se o LICITANTE for organizado em cooperativa, declarará também que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei Federal nº 14.133/21.

**5.4** As MEs, EPPs ou sociedade cooperativa deverão declarar, ainda, em campo correspondente que cumprem os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Complementar Federal nº 123/06 e podem usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto no art. 4º, §§ 1º ao 3º, da Lei Federal nº 14.133/21.

**5.4.1** Se houver item exclusivo para participação de ME e EPP, a marcação do campo "*não*" impedirá o prosseguimento na licitação para aquele item;

**5.4.2** Nos itens em que a participação não for exclusiva para ME e EPP, a marcação do campo "*não*" apenas impedirá que o LICITANTE se beneficie do tratamento favorecido pre- visto na Lei Complementar nº 123/06, mesmo que ele seja ME, EPP ou sociedade cooperativa.

**5.5** A realização de declarações falsas nos itens 5.3 e 5.4 sujeitará o LICITANTE às sanções pre vistas na Lei Federal nº 14.133/21 e neste Edital.

**5.6** Os LICITANTES poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema até a abertura da sessão pública.

**5.7** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo LICITANTE. A classificação ocorrerá somente depois dos procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de lances.

**5.8** Os documentos que compõem a proposta dos LICITANTES convocados para apresentação de propostas serão disponibilizados para acesso público após a fase de lances.

**5.9** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o LICITANTE poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastro da proposta e obedecerá às seguintes regras:

**a.** A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lan ces, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

**b.** Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

**5.10** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo LICITANTE durante a fase de disputa, sendo proibido:

**a.** A inserção de lance em valor superior ao já registrado pelo LICITANTE no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

**b.** A inserção de percentual de desconto inferior ao lance já registrado pelo LICITANTE no sistema, quando adotado o critério de julgamento por *maior desconto*.

**5.11** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.9 será **sigiloso** para os demais LICITANTES e para o PROMOTOR, mas pode ser disponi bilizado aos órgãos de controle externo e interno da administração.

**5.12** Caberá ao LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela administração e da sua desconexão.

**5.13** O LICITANTE deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer aconte cimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## CLÁUSULA 6

Preenchimento da proposta

**6.1** O LICITANTE deverá enviar sua proposta por meio do preenchimento dos seguintes campos no sistema eletrônico:

**a.**
☒ valor do item.
☐ (percentual) desconto.

b Marca
c Fabricante

**d** Descrição do objeto, contendo informações similares à especificação do TR.

**6.2** O LICITANTE está vinculado a todas as especificações do objeto feitas na proposta.

**6.3** Os valores propostos incluem todos os custos operacionais, encargos previdenciários, traba-lhistas, tributários, comerciais e outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**6.4** Os preços ofertados na proposta inicial e na fase de lances serão de responsabilidade do LICITANTE e são inalteráveis, mesmo na hipótese de erro, omissão ou outro pretexto, salvo a hipótese do item 7.13.

**6.5** Nesta licitação, a ME e a EPP poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

**6.6** A apresentação das propostas obriga o LICITANTE ao cumprimento do que nelas estão contidas, consoante detalhamento exposto no Termo de Referência.

**6.7** Em virtude do compromisso previsto no item 6.6, o LICITANTE que apresenta proposta está obrigado a executar o objeto licitado nos termos da proposta, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios em quantidades e qualidades adequadas à execução contratual, promovendo sua substituição, quando requerido.

**6.8** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**6.9** Os LICITANTES devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas:

**a.** Caso o critério de julgamento seja o de *Menor preço*, o preço decorrente da aplicação do lance ofertado deverá respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas.

**b.** O descumprimento das regras deste item pode causar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado, e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências:

**1.** Determinação, aos envolvidos, de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, IX, da CF/88; e/ou

**2.** Condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pa gamento dos prejuízos ao Tesouro, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## CLÁUSULA 7

Abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

**7.1** A abertura da presente licitação será realizada em sessão pública e eletrônica, na data, horá rio e local indicados neste Edital.

**7.2** A proposta eletrônica cadastrada no sistema que identifique o LICITANTE será desclassifica da.

**7.3** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.4** A não desclassificação da proposta não impede que ela seja julgada desclassificada, por ocasião de sua aceitação definitiva.

**7.5** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas.

**7.6** Apenas as propostas classificadas participarão da fase de lances.

**7.7** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o PREGOEIRO e os LICITANTES.

**7.8** Iniciada a fase de lances, os LICITANTES deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.9** O lance deverá ser ofertado no seguinte modo: V**alor total do item.**

**7.10** Os LICITANTES poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

**7.11** O LICITANTE somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, conforme o critério de julgamento deste edital.

**7.12** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances ofertados pelos LICITANTES será de **1,00 (UM REAL)**.

**7.13** O LICITANTE poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

**7.14** O procedimento observará modo de disputa adotado da seguinte forma:

| Modo de Disputa | Regras |
|---|---|
| ☐ **Aberto** | **a.** No modo de disputa aberto, os LICITANTES apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.<br>**b.** A fase de lances da sessão pública terá duração de 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofer tado nos últimos 2 minutos da sessão pública.<br>**c.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a alínea anterior, será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances en viados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.<br>**d.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública se encerrará automaticamente e o sistema ordenará e divul gará os lances conforme a ordem final de classificação.<br>**e.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classifi cada em 2º lugar for de pelo menos 5%, o PREGOEIRO, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a defini- ção das demais colocações.<br>**f.** Após o reinício previsto na alínea anterior, os LICITANTES serão convoca |

dos para apresentar lances intermediários.

| | |
|---|---|
| ☒ **Aberto e fechado** | **a.** No modo de disputa **aberto e fechado**, os LICITANTES apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.<br>**b.** A fase de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 minutos. Após esse tempo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances e, a partir daí, será aleatoriamente determinado um tempo de até 10 minutos para envio de lances. Terminado este prazo adicional, a recepção de lances será automaticamente encerrada.<br>**c.** Encerrado o prazo previsto na alínea anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado, no prazo de 5 minutos. Este lance será *sigiloso* até o encerramento do prazo de 5 minutos.<br>**d.** No procedimento de que trata a alínea anterior, o LICITANTE poderá manter o seu último lance da etapa aberta ou ofertar um lance melhor.<br>**e.** Não havendo pelo menos 3 ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3, oferecer um lance final e fechado no prazo de 5 minutos. Durante este prazo, o lance terá caráter *sigiloso*. |
| ☐ **Fechado e aberto** | **a.** No modo de disputa **fechado e aberto**, somente podem participar os LICITANTES que apresentarem a proposta de menor preço/maior percentual de desconto e os das propostas até 10% superiores/inferiores àquela.<br>**b.** Neste modo de disputa, os LICITANTES apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.<br>**c.** Não havendo 3 propostas nas condições definidas na forma da alínea *a*, poderão os LICITANTES que apresentaram as 3 melhores propostas, considerados as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.<br>**d.** A fase de lances da sessão pública terá duração de 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos do período de duração da sessão pública.<br>**e.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a alínea anterior, será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.<br>**f.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nas alíneas anteriores, a |

sessão pública se encerrará automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**g.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classifi cada em 2º lugar for de pelo menos 5%, o PREGOEIRO, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a defini- ção das demais colocações.

**h.** Após o reinício previsto na alínea anterior, os LICITANTES serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

***7.15*** Após o término dos prazos estabelecidos no item 7.14, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**7.16** Não serão aceitos 2 ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em 1º lugar.

**7.17** Durante o transcurso da sessão pública, os LICITANTES serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do LICITANTE.

**7.18** No caso de desconexão com o PREGOEIRO durante a etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos LICITANTES para a recepção dos lances.

**7.19** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o PREGOEIRO durar mais de 10 minutos,a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 horas da comunicação deste fato pelo PREGOEIRO aos LICITANTES, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.20** Caso o LICITANTE não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.21** Em relação a itens não exclusivos para participação de MEs e EPPs, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as MEs e EPPs participantes, procedendo à comparação com os valores da 1ª colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de se aplicar o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123/06, regulamentada pela Lei Estadual nº 8.417/16.

**7.21.1** Nessas condições, as propostas de MEs e EPPs que se encontrarem na faixa de até 5% acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a 1ª colo-cada.

**7.21.2** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da 1ª colocada, no pra-zo de 5 minutos controlados pelo sistema, contados a partir comunicação automática para tanto.

**7.21.3** Caso a ME ou EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais LICITANTES ME e EPP que se encontrem naquele intervalo de 5% na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

**7.21.4** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs e EPPs que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que 1º poderá apresentar melhor oferta.

**7.22** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.23** Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será:

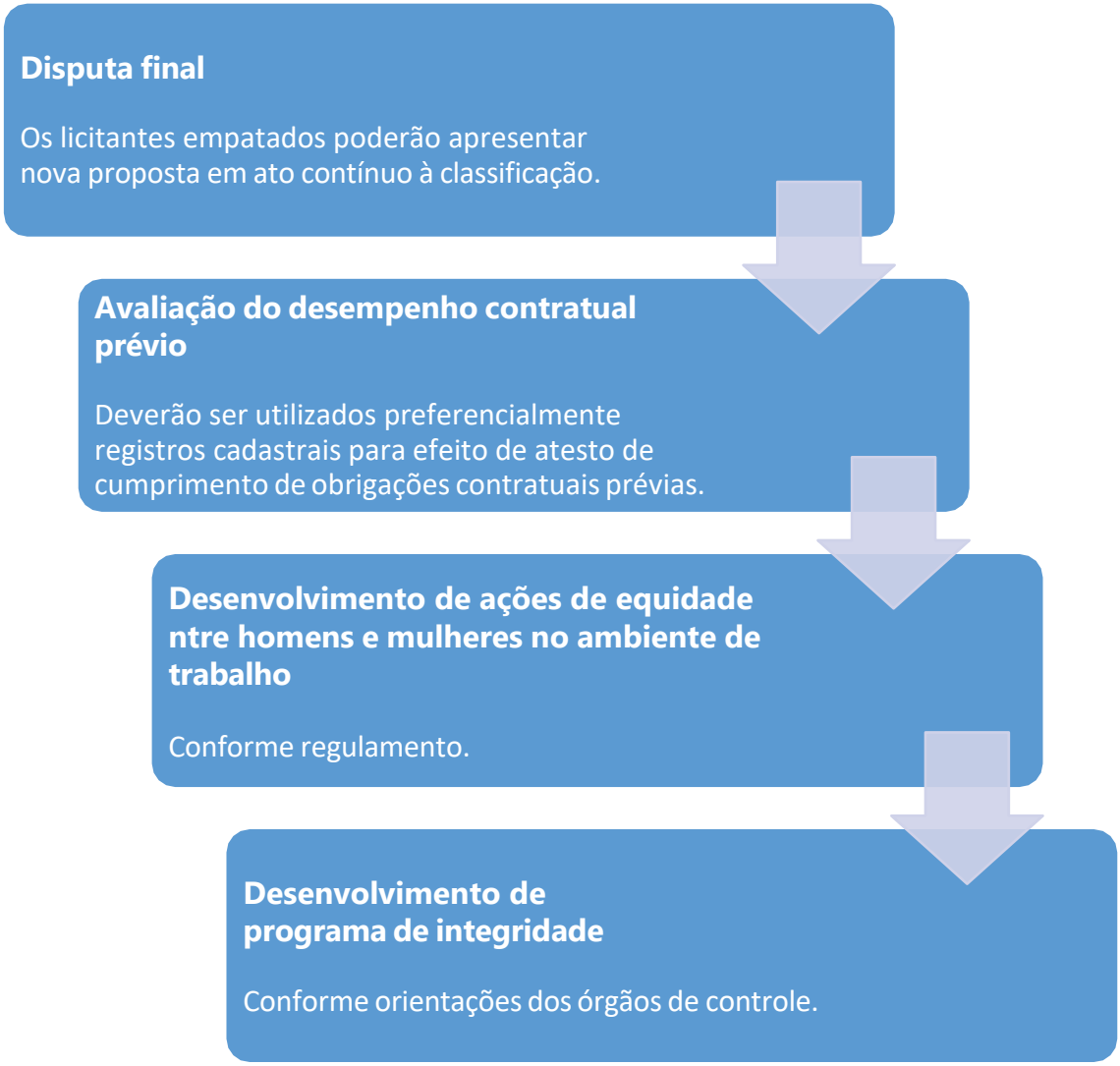

**7.24** Persistindo o empate, será assegurada preferência sucessivamente às:

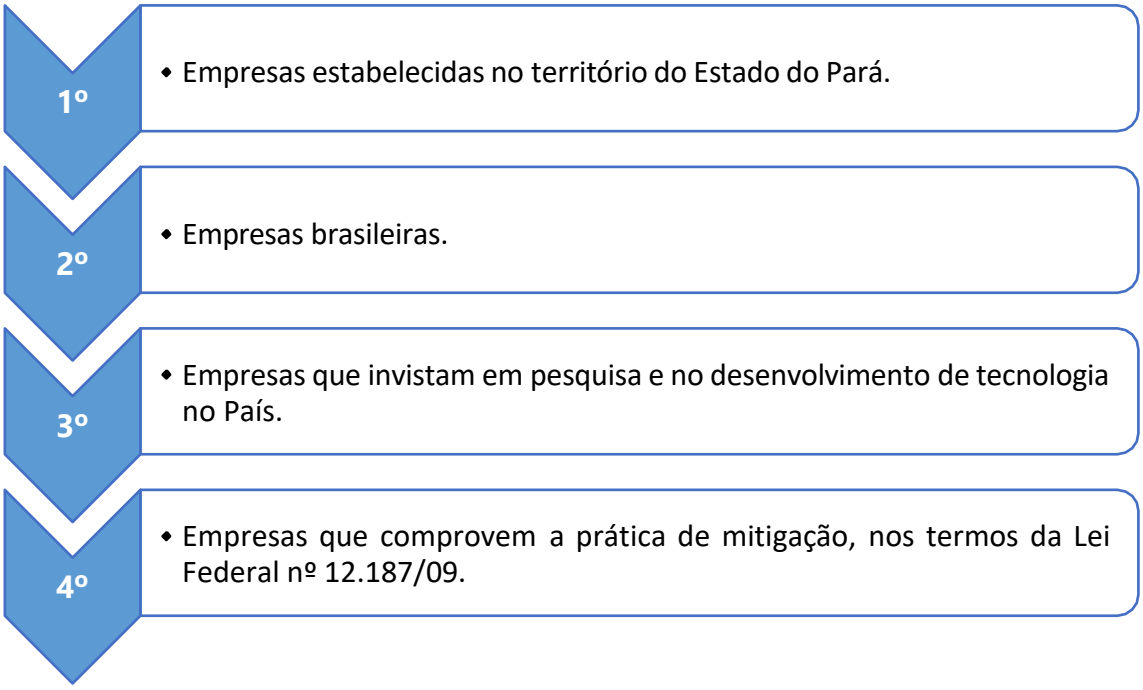


**7.25** Na hipótese da proposta do 1º colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o PREGOEIRO poderá negociar condições mais vantajosas depois de definido o resultado do julgamento.

**7.26** Se após a negociação com o 1º colocado ele for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação pela Administração, a negociação poderá ser feita com os demais LICITANTES, de acordo com a ordem de classificação inicialmente estabelecida.

**7.27** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais LICITANTES.

**7.27.1** No momento em que o Pregoeiro solicitar a negociação do item, a licitante terá o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestar interesse em negociar.

**7.28** O resultado da negociação será divulgado a todos os LICITANTES e anexado aos autos do processo licitatório.

**7.29** O PREGOEIRO solicitará ao LICITANTE mais bem classificado que, no prazo de 2 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada acompanhada dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.30** É facultado ao PREGOEIRO prorrogar o prazo estabelecido no item anterior, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo LICITANTE, se o requerimento for feito antes do término do prazo.

**7.31** Após a negociação do preço, o PREGOEIRO iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## CLÁUSULA 8

Julgamento das propostas

**8.1** Encerrada a negociação do preço, o PREGOEIRO verificará se o LICITANTE provisoriamente classificado em 1º lugar atende às condições de participação na licitação, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21, seus regulamentos e este Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**a.** SICAF;

**b.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controla doria-Geral da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/); e

**c.** Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

**8.2** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa LICITANTE e de seu sócio majoritário, considerando a proibição do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92.

**8.3** Caso a consulta mostre OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS, o PREGOEIRO verifica- rá se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas, de acordo com o seguinte procedimento:

**a.** A tentativa de fraude será verificada por meio da checagem de vínculos societários, li nhas de fornecimento similares ou outros elementos que indiquem a tentativa de fugir da aplicação de sanção impeditiva de licitar ou de contratar;

**b.** O LICITANTE será convocado para manifestação antes de uma eventual desclassificação;

**c.** Após a defesa e sendo constatada a tentativa de fraudar a aplicação de sanção, o LICI TANTE será julgado inabilitado.

**8.4** O procedimento de habilitação será iniciado depois de constada a capacidade do LICITANTE participar.

**8.5** Caso o LICITANTE provisoriamente classificado em 1º lugar tenha utilizado algum tratamento favorecido às MEs e EPPs, o PREGOEIRO verificará se ele faz *jus* ao benefício, em conformidade com este Edital.

**8.6** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o PREGOEIRO examinará a proposta classificada em 1º lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**8.7** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**a.** Contiver vícios que não possam ser sanados;

**b.** Não obedecer às especificações técnicas contidas no TR;

**c.** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

**d.** Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração;

**e.** Não estiver de acordo com as exigências deste Edital ou seus anexos, desde que o erro não possa ser sanado.

**8.8** É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela administração, devendo o PREGOEIRO investigar a exequibilidade da proposta por meio das seguintes análises:

**a.** Verificação se o custo do LICITANTE ultrapassa o valor da proposta; e

**b.** Ausência de custos de oportunidade que justifiquem a oferta realizada.

**8.9** Somente a verificação dos fatos referidos nas alíneas **a** e **b** do item anterior autoriza a constatação da inexequibilidade da proposta e a sua consequente desclassificação.

**8.10** Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições dos itens 8.8 e 8.9, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

**a.** Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

**b.** No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

**c.** No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

**d.** Será exigida garantia adicional do LICITANTE vencedor cuja proposta for inferior a 85% do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

**8.11** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta ou em caso da necessidade de esclare cimentos complementares, o LICITANTE poderá ser notificado para comprovar a exequibilidade da proposta.

**8.12** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS elaborada pela Administração, o LICITANTE classificado em 1º lugar será convocado para apresentar planilha elaborada por ele com os valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.13** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da pro posta. A planilha poderá ser ajustada pelo LICITANTE no prazo indicado pelo sistema, desdeque não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

**8.13.1** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a corrigir erros ou falhas que não alte rem a substância das propostas.

**8.13.2** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabí vel esse regime.

**8.14** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, po derá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

**8.15** Caso o TR exija a apresentação de amostra, o licitante classificado 1º lugar deverá apresenta-lo conforme ali descrito, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.16** Por meio de mansagem no sistema, será divulgado o local e hotário de realização do procedimento para a avalição das amostras, cuja presença é aberta a todos os licitantes e interessados.

**8.17** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.;

**8.18** A proposta do LICITANTE será recusada nos seguintes casos:

a. Não entrega ou entrega atrasada da amostra, sem que tenha havido justificativa aceita pelo PREGOEIRO; ou

b. Entrega no prazo, mas fora das especificações previstas no TR.

8.19 Se a amostra apresentada pelo 1º classificado não for aceita, o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo 2º classificado Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no TR.

**CLÁUSULA 9**

Habilitação

**9.1 Os documentos previstos no TR serão exigidos para habilitação do LICITANTE.**

**9.2** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

**9.3** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**9.4** Se o LICITANTE vencedor for empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660/16, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**9.5** Em caso de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

**9.5.1** Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o TR exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de [inserir um percentual 10% a 30%, salvo se houver justificativa no processo para não haver esse acréscimo] para o consórcio em relação ao valor exigido para os LICITANTES individuais.

**9.6.** Os documentos exigidos para a habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia enviada por meio eletrônico.

**9.7** Os documentos exigidos para a habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

**9.8** Será verificado se o LICITANTE apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

**9.9** Será verificado se o LICITANTE apresentou no sistema a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sob pena de inabilitação.

**9.10** O LICITANTE deverá apresentar declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na legislação, convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

**9.11** Caso o TR preveja a realização de vistoria, o LICITANTE deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização da vistoria prévia.

**9.11.1** O LICITANTE que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado com o setor responsável, pelo telefone (91) 32023904, para acompanhamento de servidor do órgão de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros LICITANTES.

**9.11.2** Caso o LICITANTE opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento das condições e peculiaridades da contratação.

**9.12** A habilitação será verificada por meio do SICAF nos documentos abrangidos por ele.

**9.12.1** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

**9.13** A verificação em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões pelo PREGOEIRO constitui prova para fins de habilitação.

**9.14** Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de [no mínimo, 2 horas], prorrogável por igual período, contado da solicitação do PREGOEIRO.

**9.15** A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao LICITANTE vencedor.

**9.16** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em diligência para:

**a.** Complementação de informações sobre os documentos apresentados pelo LICITANTE e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura da licitação; e

**b.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**9.17** Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**9.18** Se o LICITANTE não atender às exigências para habilitação, o PREGOEIRO examinará a proposta subsequente na ordem de classificação até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no item 9.14.

**9.19** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do LICITANTE cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos o procedimento de habilitação.

**9.20** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das MEs e EPPs somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

## CLÁUSULA 10

Adjudicação e homologação

**10.1** O objeto da licitação será adjudicado ao LICITANTE declarado vencedor pela autoridade competente, após regular decisão dos recursos eventualmente apresentados.

**10.2** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## CLÁUSULA 11

Recursos

**11.1** A apresentação de recurso contra o julgamento das propostas, habilitação ou inabilitação de LICITANTES, a anulação ou a revogação da licitação observará o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/21.

**11.2** O prazo recursal é de 3 dias úteis, contados da data da notificação da decisão a ser recorrida ou de lavratura da ata.

**11.3** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do LICITANTE, deve-se observar o seguinte:

**a.** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de não ser pos sível apresentar o recurso; e

**b.** O prazo para apresentação das razões do recurso será iniciado na data da notificação da decisão ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

**11.4** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**11.5** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá:

**a.** Reconsiderar sua decisão no prazo de 3 dias úteis; ou

**b.** Encaminhar o recurso, no prazo de 3 dias úteis, para a autoridade superior, que deverá decidi-lo no prazo de 10 dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**11.6** Os recursos apresentados fora do prazo não serão conhecidos.

**11.7** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais LICITANTES será de 3 dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.8** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que a autoridade competente emita a sua decisão final.

**11.9** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos que não possam ser aproveitados.

**11.10** Os autos do processo permanecerão acessíveis aos interessados por meio do Portal ComprasPará .

## CLÁUSULA 12

Infrações e sanções administrativas

**12.1** Constituem infrações administrativas do LICITANTE a serem punidas com as seguintes sanções:

| Infração | Penalidade |
|---|---|
| **a.** Deixar de entregar a documentação exigida para a licitação ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo PREGOEIRO durante o certame; | **Multa**<br><br>0,5% a 15% do valor do contrato licitado. |
| **b.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:<br><br>**1.** Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;<br><br>**2.** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;<br><br>**3.** Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;<br><br>**4.** Deixar de apresentar amostra;<br><br>**5.** Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; | *e*<br><br>**Impedimento de licitar e contratar***<br><br>* Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de "*Declaração de inidoneidade para licitar e contratar*". |
| **c.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; | |

| | |
|---|---|
| **d.** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;<br><br>**e.** Apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a licitação;<br><br>**f.** Fraudar a licitação;<br><br>**g.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:<br><br>**1.** Agir em conluio ou contra a lei;<br><br>**2.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;<br><br>**3.** Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;<br><br>**h.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;<br><br>**i.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei | **Multa**<br><br>15% a 30% do valor do contrato licitado.<br><br>*e*<br><br>**Declaração de inidoneidade para licitar e contratar** |

Federal nº 12.846/13.

**12.2** As sanções somente poderão ser aplicadas após o contraditório e ampla defesa do LICITANTE ou adjudicatário.

**12.3**. As sanções previstas no item 12.1 não excluem as responsabilidades civil e criminal dos envolvidos.

**12.4** Na aplicação das sanções serão considerados:

*a.* A natureza e a gravidade da infração cometida.

*b.* As peculiaridades do caso concreto.

*c.* As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

*d.* Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

*e.* A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**12.5** A multa será de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

**12.6** As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente ou não com a penalidade de multa.

**12.7** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 dias úteis, contado da data de sua intimação.

**12.9** A sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Pará.

**12.10** A duração da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

**12.11** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração descrita na alínea *c* do item 12.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do PROMOTOR.

**12.12** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e con tratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o LICITANTE ou o adjudicatário para, no prazo de 15 dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escritae especificar as provas que pretenda produzir.

**12.13** Da aplicação das sanções multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 dias úteis observado o seguinte:

**a.** O prazo para recorrer se inicia na data da intimação;

**b.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à au toridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**12.14** Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá a pedido de reconsideração no prazo de 15 dias úteis, contado da data da intimação.

**12.15** O recurso a que se refere o item 12.13 deverá ser decidido no prazo máximo de 20 dias úteis, contado do seu recebimento.

**12.16** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão re corrida até que a autoridade competente decida sobre ele.

**12.17** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## CLÁUSULA 13

Impugnação ao edital

**13.1** Qualquer pessoa pode impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/21 ou solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

**13.2** A impugnação ou solicitação de esclarecimento pode ser feita até 3 dias úteis antes da data da abertura da sessão pública.

**13.3** A resposta à impugnação ou à solicitação de esclarecimento será divulgada em sítio eletrô nico oficial no prazo de até 3 dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**13.4** A impugnação e a solicitação de esclarecimento poderão ser realizadas por meio eletrônico, por meio do e-mail: licitacao1crs@outlook.com

**13.5** As impugnações e as solicitações de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos na licitação.

**13.6** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motiva da pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

**13.7** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização da licitação, observados os prazos mínimos para a apresentação das propostas e lances previstos no Decreto Estadual nº 2.940, de 2023.

## CLÁUSULA 14

Disposições finais

**14.1** A ata da sessão pública será divulgada no sistema eletrônico.

**14.2** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da licitação na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º dia útil subse quente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo PREGOEIRO.

**14.3** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF.

**14.4** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**14.5** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os LICITANTES, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**14.6** Os LICITANTES assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não poderá ser responsabilizada por esses custos, independentemente da con dução ou do resultado do processo licitatório.

**14.7** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**14.8** Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**14.9** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do LICITANTE, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**14.10** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

**14.11** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal ComprasPará.

**14.12** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, osseguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINARA

ANEXO III – ANÁLISE DE RISCOS

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

Belém, 04 de fevereiro de de 2025.

Ducival da Silva Brito
**AGENTE ADMINISTRATIVO**
**MATRÍCULA N° 5891407/1**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**
**1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS
*PAE 3.0 nº* 2024/597042

## O QUE SERÁ CONTRATADO?

| Item | Descrição | Código SIMAS | Und. | Qtd. | Valor Unitário Estimado | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **1.** | ABAIXADOR DE LINGUA (espátula em madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda sua extensão, pct c/ 100 unidades. | 005765-7 | PCT | 10 | sigiloso | sigiloso |
| **2.** | ABRIDOR DE BOCA (adultos e infantil), em plástico | 016171-3 | PAR | 10 | sigiloso | sigiloso |
| **3.** | ÁCIDO PERACÉTICO 5 LITROS: solução pronta para uso, acompanhado de coadjuvante/ adjuvante conforme constar da formulação do produto (ativador/inibidor de corrosão). Concentração de 0,09% a 0,2%, ph ativado entre 3,0 a 7,0. Atividade até 30 (trinta) dias comprovado por fita reagente específica. Propriedade microbiológica: fungicida, / virucida, micobactericida, bactericida e esporicida. Para uso em desinfecção de alto nível em material médico cirúrgico, endoscópios e material termossensíveis. atóxico, biodegradável, não corrosivo em material ferroso, sem efeito residual. Deverá acompanhar fita reagente para controle de taxa de ácido peracético. | 183997-7 | GL | 20 | sigiloso | Sigiloso |
| **4.** | ADESIVO DENTAL tipo fotopolimerizavel componentes adesivo+primer.5ml | 042982-1 | FRC | 180 | sigiloso | Sigiloso |
| **5.** | ÁGUA DESTILADA, frasco com 5 litros para autoclave. | 199283-0 | FRC | 168 | sigiloso | Sigiloso |
| **6.** | ÁGUA OXIGENADA, 10 volumes, c/ 1.000ml, solução | 006965-5 | FRC | 36 | sigiloso | Sigiloso |
| **7.** | AGULHA GENGIVAL, descartável, trifacetada, curta (30g), caixa com 100 und. Esterilizadas para seringa carpule, caixa com 100 unidades. Certificado de boaspráticas de Fabricação. | 016088-1 | CX | 160 | sigiloso | Sigiloso |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **8.** | AGULHA GENGIVAL, descartável, trifacetada, longa (27g), caixa c/ 100 und. Certificado de boas práticas de fabricação. | 016089-0 | CX | 40 | sigiloso | Sigiloso |
| **9.** | AGULHA GENGIVAL, estéril, 30g (extra curta), caixa com100 - agulha descartável extra curta, flexível, ponta lancetada, esterilizadas para seringa carpule. Certificado de boas práticas de fabricação. | 198892-1 | CX | 34 | sigiloso | Sigiloso |
| **10.** | AGULHA HIPODERMICA, des- cartável, 25x7mm, 22g, com dispositivo de segurança, caixa com 100und., corpo de paredes finas em aço inox base trifacetado afiado sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxida- ção, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plásti- co rígido, transparente e atóxico, conector padrão adaptável a seringasluer slip ou luer lock, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir dadata da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (inmetro), registro na anvisa eresponsável técnico. | 200147-0 | CX | 50 | sigiloso | Sigiloso |
| **11.** | AGULHA DE IRRIGAÇÃO ESTÉRIL 25mm x 0,40 mm, sem Bisel, conectável com Seringas bico luer lock. Cx com 100 unidades. | 215409-9 | CX | 20 | sigiloso | Sigiloso |
| **12.** | ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70º INPM (77º GL), C/ 1L | 002331-0 | FRC | 280 | sigiloso | Sigiloso |
| **13.** | ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8º INPM (96º GL), C/ 1L | 018057-2 | FRC | 60 | sigiloso | Sigiloso |
| **14.** | ALGODÃO HIDRÓFILO: composto de fibras 100% de algodão isenta de impurezas. Mantas uniformes envolvidas em papel especial e embaladas individualmente em saco Plástico com 500g. | 153246-4 | RL | 40 | sigiloso | Sigiloso |
| **15.** | ALGODAO EM ROLETE,confeccionado em fibra 100% algodão pct c/ 100 | 115171-1 | PCT | 500 | Sigiloso | sigiloso |
| **16.** | AMALGAMA P/ RESTAURACAO, gs- 80, c/ 50 cap. De duas porcoes. Liga de amálgama com alto teor de cobre, sem gama2, presa lenta con- tendo a liga mercúrio ideal 1:0, 92 com56% de ag, 27,9% sn, 15,4% cu, 0,5% in, 0,2% zn, em cápsulas com 1 (uma) dose (porção) convencional. Embalagem com 50 cápsulas. Produto Com validade de 02 anos, registrado junto a Anvisa. | 209834-2 | CX | 03 | Sigiloso | sigiloso |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **17.** | AVENTAL EM TNT, gramatura 40g, descartável, manga longa, punho com elástico, tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, tamanho único. Pacote com 10 unidades. | 211892-0 | PCT | 100 | sigiloso | sigiloso |
| **18.** | BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZAVEL c/ 2g seringa | 213270-2 | UNID | 50 | Sigiloso | sigiloso |
| **19.** | BABADOR ODONTOLÓGICO ,impermeável descartável, com 2 camadas de papel absorvente, 1 camada de Plástico, com aproximadamente 33 cmx 48 cm. Embalagem c/ 100 Unid. | 049743-6 | CX | 100 | Sigiloso | sigiloso |
| **20.** | BICARBONATO DE SODIO EM PO, 40g uso em ultrasom c/15 sachés | 041394-1 | ENV | 80 | Sigiloso | sigiloso |
| **21.** | BROCA CARBIDE CA (C. ANGULO), ESFERICA, BX. ROTACAO, Nº. 2 - broca em aço carbide, com 6 lâminas de tungstênio com encaixe inoxidável, adaptável em qualquer caneta de alta rotação. Esterilizável com calor úmido, seco ou agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente.Trazendo externamente na caixa identificada em português: nº do lote, data de fabricação e validade e registro na Anvisa. | 125819-2 | UND | 80 | Sigiloso | sigiloso |
| **22.** | BROCA CARBIDE CA (C. ANGULO), ESFERICA, BX.ROTACAO, Nº. 1 - broca em Aço carbide, com 6 lâminas de tungstênio com encaixe inoxidável, adaptável em qualquer caneta de alta rotação. Esterelizável com calor úmido, seco ou agentes químicos sem sofrer oxidação,embalada individualmente. trazendo externamente na caixa identificada em português: nº do lote, data de fabricação e validade e Registro na Anvisa . | 161642-0 | UNID | 80 | Sigiloso | sigiloso |
| **23.** | BROCA CARBIDE CA (C. ANGULO), ESFERICA, BX.ROTACAO, Nº 3 - broca em Aço carbide, com 6 lâminas de tungstênio com encaixe inoxidável, adaptável em qualquer caneta de alta rotação. Esterelizável com calor úmido,seco ou agentes químicos sem sofrer oxidação,embalada individualmente.trazendo externamente na caixa identificada em português: nº do lote, data de fabricação e validade e Registro na Anvisa . | 058922-5 | UND | 20 | Sigiloso | sigiloso |
| **24.** | BROCA CARBIDE, CILINDRICA CONICA, ALTA ROTACAO, Nº 702FG (haste longa). Ponta com granulações uniformes, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na Anvisa. | 158904-0 | UND | 120 | Sigiloso | sigiloso |
| **25.** | BROCA CARBIDE, CONICA DENTADA, ALTA ROTACAO, Nº 701 ponta com granulações uniformes, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português:nº do lote, | 158909-1 | UND | 60 | Sigiloso | sigiloso |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | data de fabricação e validade, registro na Anvisa. | | | | | |
| **26.** | BROCA CARBIDE, CONICA DENTADA, ALTA ROTACAO, Nº 702 ponta com granulações uniformes, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na Anvisa. | 158903-2 | UND | 5 | sigiloso | sigiloso |
| **27.** | BROCA CARBIDE, CONICA DENTADA, ALTA ROTACAO, Nº 703 ponta com granulações uniformes,esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nºdo lote data de Fabricação e validade, registro na Anvisa. | 088376-0 | UNID | 80 | sigiloso | sigiloso |
| **28.** | BROCA CARBIDE, ESFERICA CIRURGICA, ALTA ROTACAO, Nº FG8 (haste longa). Ponta com granulações uniformes, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade,Registro na Anvisa. | 158906-7 | UND | 50 | sigiloso | sigiloso |
| **29.** | BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO,Nº 330 FG ponta com granulações uniformes. Esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na Anvisa. | 201378-9 | UND | 10 | sigiloso | sigiloso |
| **30.** | BROCA CARBIDE, ESFERICA, CIRURGICA, P/ ALTA ROTACAO, FG6 (haste longa). Ponta com granulações uniformes, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, Registro na Anvisa. | 120079-8 | UND | 72 | sigiloso | sigiloso |
| **31.** | BROCA EM AÇO, CORTE LISO P/CONTRA ÂNGULO Nº 04 - ponta com granulações uniformes, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na Anvisa. | 010657-7 | UNID | 50 | Sigiloso | sigiloso |
| **32.** | BROCA CIRURGICA, P/ BAIXA ROTACAO, HASTE LONGA, Nº 6 -ponta com granulações uniformes, esterilizável em autoclave. Embala-gem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na Anvisa. | 137624-1 | UND | 80 | sigiloso | Sigiloso |
| **33.** | BROCA CIRURGICA, P/ BAIXA ROTACAO, HASTE LONGA,Nº 701 - ponta com granulações uniformes,esterilizável em autoclave. embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, Registro na anvisa. | 181961-5 | UND | 120 | sigiloso | Sigiloso |
| **34.** | BROCA CIRURGICA, P/ BAIXA ROTACAO, HASTE LONGA, Nº 702 ponta com granulações uniformes. Esterilizável em autoclave. Embala- gem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na Anvisa. | 181962-3 | UND | 120 | sigiloso | sigiloso |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **35.** | BROCA CIRURGICA, P/ BAIXA ROTACAO, HASTE LONGA, Nº. 703 - ponta com granulações uniformes. Esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade, registro na Anvisa. | 181963-1 | UND | 120 | sigiloso | sigiloso |
| **36.** | BROCA CIRURGICA, P/ BAIXA ROTACAO, HASTE LONGA, Nº. 8 - ponta com granulações uniformes.Esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nºdo lote, data de fabricação e validade, registro na Anvisa. | 137625-0 | UND | 120 | sigiloso | sigiloso |
| **37.** | BROCA CIRURGICA, ZEKRYA, 23 MM HASTE LONGA- confeccionada em aço carbide, para motores de alta rotação, ponta ativa de 11mm e comprimento 23mm. Esterilizável com calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente. Trazendo externamente na caixa identificação em português: número do lote, data de Fabricação e validade e registro na anvisa. | 130054-7 | UND | 180 | sigiloso | sigiloso |
| **38.** | BROCA MAXICUT, EM TUNGSTÊNIO,PM Nº 04-04302901 | 116059-1 | UNID | 24 | sigiloso | sigiloso |
| **39.** | BROCA MINICUT, EM TUNGSTÊNIO, BROCA TRONCO-CONICA 13mm corte liso, tarja Vermelha 1570 | 116060-5 | UNID | 24 | sigiloso | sigiloso |
| **40.** | BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTACAO, CHAMA, Nº 1111 F ponta diamantada haste em aço inoxidável, ponta comgranulações uniformes, esterilizável em autoclave, sem sofrer oxidação, embalada individualmente de forma a constar o registro do produto. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº lote, datade fabricação e validade e registro Na anvisa. | 088371-9 | UND | 100 | sigiloso | Sigiloso |
| **41.** | BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTACAO, CONICA PLANA, Nº 1063, ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, Registro na Anvisa. | 013003-6 | UND | 40 | sigiloso | Sigiloso |
| **42.** | BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTACAO, CONICA,CHAMA, Nº 3195 FG –ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, Registro na Anvisa. | 199070-5 | UND | 120 | sigiloso | sigiloso |
| **43.** | BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTACAO, CONICA, TOPO CHAMA, Nº 3195 F, ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em | 089705-1 | UND | 360 | sigiloso | sigiloso |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na Anvisa. | | | | | |
| **44.** | BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTACAO, NRO. 3118 F – ponta diamantada haste em aço inoxidável esterilizável em autoclave. Embalagem com identi ficação em português: nº do lote data defabricação e validade, registro na Anvisa. | 016621-9 | UND | 372 | sigiloso | sigiloso |
| **45.** | BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTACAO, CILINDRICA, Nº 1093- ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embala- gem com identificação em português: nºdo lote, data de fabricação e validade, registro na Anvisa. | 181999-2 | UND | 72 | sigiloso | sigiloso |
| **46.** | BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTACAO, CILINDRICA,Nº 1090 – ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na Anvisa. | 016108-0 | UND | 100 | sigiloso | sigiloso |
| **47.** | BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTACAO, ESFERICA, Nº FG 1014 , ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na Anvisa. | 094533-1 | UND | 200 | sigiloso | sigiloso |
| **48.** | BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTACAO, ESFERICA, NR. FG 1016, ponta diamantada haste em aço inoxidável esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na Anvisa | 077857-5 | UND | 192 | sigiloso | sigiloso |
| **49.** | BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTACAO, ESFERICA, Nº 1011, ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na Anvisa, | 016111-0 | UND | 300 | sigiloso | sigiloso |
| **50.** | BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTACAO, ESFERICA, Nº 1012, ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na Anvisa | 016112-8 | UND | 300 | sigiloso | sigiloso |
| **51.** | BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTACAO, ESFERICA, Nº 1013 - ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na Anvisa | 083766-0 | UND | 200 | sigiloso | sigiloso |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **52.** | BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTACAO, ESFERICA, Nº 1014 HL –ponta diamantada haste em aço inoxidável,esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na anvisa. | 081125-4 | UND | 120 | sigiloso | Sigiloso |
| **53.** | BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTACAO, ESFERICA, Nº 1015 – ponta diamantada haste em aço inoxidável esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na anvisa. | 022196-1 | UND | 216 | sigiloso | Sigiloso |
| **54.** | BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA, NRº.1016 HL –ponta diamantada haste em aço inoxidável esterilizável em autoclave embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na anvisa. | 010691-7 | UND | 90 | sigiloso | sigiloso |
| **55.** | BROCA DIAMANTADA, P/ALTA ROTACAO, CILINDRICA, Nº. 1091 –ponta diamantada haste em aço inoxidável esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na anvisa. | 094528-5 | UND | 60 | sigiloso | sigiloso |
| **56.** | BROCA DIAMANTADA, P/ALTA ROTACAO, ESFERICA, Nº. 1012 HL –ponta diamantada haste em aço inoxidável esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: Nº do lote, data de fabricação e validade, registro na anvisa. | 084201-0 | UND | 180 | sigiloso | sigiloso |
| **57.** | BROCA DIAMANTADA, P/ALTA ROTACAO, CONICA INVERTIDA, Nº1035 – ponta diamantada haste em aço inoxidável esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabrica- ção e validade,Registro na anvisa. | 016117-9 | UND | 10 | sigiloso | sigiloso |
| **58.** | BROCA CARBIDE CONE INVERTIDO ALTA ROTAÇÃO Nº 36- ponta Com granulações uniformes, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, Registro na anvisa. | 016096-2 | UND | 10 | sigiloso | sigiloso |
| **59.** | BROCA CARBIDE CONE INVERTIDO ALTA ROTAÇÃO Nº 37- ponta Com granulações uniformes, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote,data de fabricação e validade, Registro na anvisa. | 016097-0 | UND | 10 | sigiloso | sigiloso |
| **60.** | BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO FG CILINDRICA, Nº 2200,- ponta diamantada haste | 012806-6 | UNID | 50 | sigiloso | sigiloso |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na Anvisa. | | | | | |
| **61.** | BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO DE COMPOSITO Nº 2135F- ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na Anvisa. | 016622-7 | UNID | 200 | sigiloso | sigiloso |
| **62.** | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 3168F- ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na Anvisa | 0588843-1 | UNID | 200 | sigiloso | sigiloso |
| **63.** | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 3168FF- ponta diamantada haste em aço inoxidável esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na Anvisa | 010710-7 | UNID | 100 | Sigiloso | sigiloso |
| **64.** | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 3118F- ponta diamantada haste em aço inoxidável Esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na Anvisa | 01623-5 | UNID | 100 | Sigiloso | sigiloso |
| **65.** | PONTA PARA COMPOSITO Nº 3118FF acabamento ultra fino | 010709-3 | UNID | 100 | Sigiloso | sigiloso |
| **66.** | BROCA EM ACO, GATTES, P/ BAIXA ROTACAO, NRº.2, 28 MM. Broca para contra ângulo, em aço, destinado a ampliação de canais radiculares, resistentes aos Processos de autoclavação e registro na anvisa. | 125715-3 | UND | 120 | Sigiloso | sigiloso |
| **67.** | BROCA EM ACO, GATTES, P/ BAIXA ROTACAO, NRº.3, 28 MM.- broca para contra ângulo, em aço, destinado a ampliação de canais radiculares, resistentes aos processos de autoclavação e registro na anvisa. | 125716-1 | UND | 120 | sigiloso | sigiloso |
| **68.** | BROCA EM ACO, GATTES, P/ BAIXA ROTACAO, NRº.4, 28 MM - broca para contra ângulo, em aço, destinado a ampliação de canais radiculares, resistentes aos Processos de autoclavação e registro na anvisa. | 125717-0 | UND | 40 | sigiloso | sigiloso |
| **69.** | BROCA EM ACO, GATTES, P/ BAIXA ROTACAO, Nº 1, 28 MM -broca para contra ângulo, em aço, Destinado a ampliação de canais radiculares, resistentes aos processos de autoclavação e registro na anvisa. | 181795-7 | UND | 120 | sigiloso | sigiloso |
| **70.** | BROCA EM ACO, GATTES, P/ BAIXA ROTACAO, Nº 1, 32 MM broca para contra ângulo, em aço, destinado a ampliação de canais radiculares, | 125714-5 | UNID | 80 | sigiloso | sigiloso |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | resistentes aos Processos de autoclavação e registro na anvisa. | | | | | |
| **71.** | BROCA EM ACO, GATTES, P/ BAIXA ROTACAO, Nº 2, 32 MM - broca para contra ângulo, em aço, destinado a ampliação de canais radiculares, resistentes aos processos de autoclavação e registro na anvisa. | 143655-4 | UNID | 80 | sigiloso | sigiloso |
| **72.** | BROCA EM ACO, GATTES, P/ BAIXA TOTACAO, Nº 3, 32 MM -broca para contra ângulo, em aço, destinado a ampliação de canais radiculares, resistentes aos processos de autoclavação E registro na anvisa. | 143656-2 | UNID | 80 | sigiloso | sigiloso |
| **73.** | BROCA EM ACO, LARGO PEESO, Nº.1, P/ BAIXA ROTAÇÃO.- broca para contra ângulo, em aço, destinado a ampliação de canais radiculares, resistentes aos processos de autoclavação e registro na anvisa. | 084231-1 | UND | 20 | sigiloso | sigiloso |
| **74.** | BROCA EM ACO, LARGO PEESO, Nº. 2, P/ BAIXA ROTAÇÃO. -broca para contra ângulo, em aço, destinado a ampliação de canais radiculares, resistentes aos processos de autoclavação e registro na anvisa . | 084232-0 | UND | 30 | sigiloso | sigiloso |
| **75.** | BROCA EM ACO, LARGO PEESO, Nº. 3, P/ BAIXA ROTAÇÃO. -broca para contra ângulo, em aço, destinado a ampliação de canais radiculares, resistentes aos processos de autoclavação e registro na anvisa. | 084233-8 | UND | 40 | sigiloso | sigiloso |
| **76.** | BROCA EM ACO, LARGO PEESO, Nº. 4, P/ BAIXA ROTAÇÃO. -broca para contra ângulo, em aço, destinado a ampliação de canais radiculares, Resistentes aos processos de autoclavação e registro na anvisa . | 084237-0 | UND | 36 | sigiloso | sigiloso |
| **77.** | BROCA ENDO-Z, TRONCO CONICO, ALTA ROTACAO, 21 MM – broca troncocônica tipo endo z, com parte ativa de 9 mm, sem corte nas extremidades, autolavável, embaladas individualmente. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de Fabricação, registro na anvisa, | 146314-4 | UND | 240 | sigiloso | sigiloso |
| **78.** | CAMPO CIRÚRGICO, descartável, 45x50cm. | 028196-4 | PCT | 100 | sigiloso | sigiloso |
| **79.** | CAMPO CIRÚRGICO, estéril, fenestrado em não tecido,40x40cm. | 191734-0 | UND | 1.000 | sigiloso | sigiloso |
| **80.** | CANUDINHO COLORIDO, c/ 100 unidades | 002647-6 | PCT | 10 | sigiloso | sigiloso |
| **81.** | CARTAO P/ RADIOGRAFIA, 1 furo, c/ 100 | 158894-0 | CX | 10 | sigiloso | sigiloso |
| **82.** | CARTAO P/ RADIOGRAFIA, 2 furos, c/ 100 | 145911-2 | CX | 50 | sigiloso | sigiloso |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **83.** | CIMENTO CIRÚRGICO, sem eugenol, caixa c/ 1 bisnaga de pasta base (90g) base, 1 bisnaga de acelerador (90 g) e 1 bloco de papel encerado. Periodontia | 188415-8 | CX | 48 | sigiloso | sigiloso |
| **84.** | CIMENTO ENDODÔNTICO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, s/eugenol,12g+catalizador Kit. | 218539-3 | KIT | 80 | sigiloso | sigiloso |
| **85.** | CIMENTO FOSFATO DE ZINCO, em pó ,28g. | 028232-4 | VD | 30 | sigiloso | sigiloso |
| **86.** | CIMENTO FOSFATO DE ZINCO, liquido, frasco c/ 10 ml. | 011506-1 | FR | 30 | sigiloso | sigiloso |
| **87.** | CIMENTO IONOMERO DE VIDRO,p/ restauração, com 10g pó, 8 ml de liquido, 1 medidor, 1 Dosador, cor A3. | 174479-8 | KIT | 120 | sigiloso | sigiloso |
| **88.** | CIMENTO OXIDO DE ZINCO, 12G EM PO, 10 ml liquido (para Endodontia). | 075227-4 | FRC | 80 | sigiloso | sigiloso |
| **89.** | CLOREXDINA DIGLUCONATO 2%, 100 ml, solução aquosa | 197811-0 | FRC | 80 | sigiloso | sigiloso |
| **90.** | CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,12%, c/ 1000 ml, solução oral | 076997-5 | FRC | 180 | sigiloso | sigiloso |
| **91.** | COLETOR EM PAPELÃO PARA PERFUROCORTANTES , caixa com capacidade para 07 litros, resistente, contra Trava de segurança e alça dupla para transporte. | 018483-7 | UND | 50 | sigiloso | sigiloso |
| **92.** | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM, densidade 13 fios, confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas. Embaladas em pacotes com 500 unidades. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data defabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data Da entrega. O produto deve seguir a norma nbr 13843. | 173706-6 | PCT | 816 | sigiloso | sigiloso |
| **93.** | CONDICIONADOR ACIDO FOSFORICO EM GEL 37%, c/ 2,5 ml embalagem com 3 seringas | 212189-1 | PCT | 100 | sigiloso | sigiloso |
| **94.** | GUTA PERCHA PARA SISTEMA RECIPROCANTE 28MM, uso endodôntico com cones 21/06,25/08,40/06,40/08,50/05 com padrão iso de diâmetro de ponta. | | CX | 30 | sigiloso | sigiloso |
| **95.** | CONE DE GUTA PERCHA, 15 A 40, 1º. SERIE, 25MM, c/ 120. Uso endodôntico, isentos de contaminação, 25mm de comprimento, óxido de zinco e corantes, resistentes, maleáveis, radio-pacos, caixa c/120 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, datade fabricação e validade, registro na anvisa. | 102445-0 | CX | 120 | sigiloso | sigiloso |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **96.** | CONE DE GUTA PERCHA, 45 A 80,2º. SERIE, 25 MM, c/ 120 uso endodôntico, isentos de contaminação 25 mm de comprimento, óxido de zinco e Corantes, resistentes, maleáveis, radiopacos, Caixa c/120 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, Registro na anvisa. | 102448-5 | CX | 96 | sigiloso | sigiloso |
| **97.** | CONE DE GUTA PERCHA, FM, 28 MM, c/ 120. Uso endodôntico, isentos de contaminação, 28 mm de comprimento, óxido de zinco e corantes, resistentes, maleáveis, radiopacos, caixa c/120 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do Lote, data de fabricação e validade, registro na anvisa. | 104201-7 | CX | 72 | sigiloso | sigiloso |
| **98.** | CONE DE GUTA PERCHA,MF, 28MM, C/120. Uso Endodôntico, isentos de Contaminação, 28 mm de comprimento, óxido de zinco e corantes, resistentes,maleáveis, radiopacos, caixa c/120 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de Fabricação e validade, registro na anvisa. | 104200-9 | CX | 72 | sigiloso | sigiloso |
| **99.** | CONE DE GUTA PERCHA, XF. Uso endodôntico, isentos de contaminação, 28mm de comprimento, óxido de zinco e corantes, resistentes, maleáveis, radiopacos, caixa c/120 unidades.embalagem com identificação em Português: nº do lote data de Fabricação e validade, registro na anvisa. | 075406-4 | CX | 72 | sigiloso | sigiloso |
| **100.** | CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº. 15/40, C/ 120 – 1ª SÉRIE - uso endodôntico, isentos de contaminação,28 mm de comprimento, óxido de zincoe corantes, resistentes, maleáveis, radiopacos, caixa c/120 unidades.embalagem com identificação em Português: nº do lote, data de Fabricação e validade, registro na anvisa. | 201155-7 | CX | 140 | sigiloso | sigiloso |
| **101.** | CONE DE PAPEL ABSORVENTE, Nº 45/80, C/ 120 PONTAS – 2ª SÉRIE, uso endodôntico, isentos de contaminação, 28 mm de comprimento, óxido de zinco e corantes, resistentes, maleáveis, radiopacos, caixa c/120 unidades. Embalagem com identificação em Português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na anvisa. | 010739-5 | CX | 140 | sigiloso | sigiloso |
| **102.** | CONE DE GUTA PERSHA ACESSÓRIA BS, 28mm de comprimento, óxido de zinco e corantes, resistentes, maleáveis, radiopacos, caixa c/120 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 016147-0 | CX | 72 | sigiloso | sigiloso |
| **103.** | CONE DE GUTA PERSHA ACESSÓRIA RS , 28mm de comprimento, óxido de zinco e corantes, | 016146-2 | CX | 72 | sigiloso | sigiloso |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | resistentes, maleáveis, radiopacos, caixa c/120 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | | | | | |
| **104.** | CREME DENTAL C/ FLUOR, 50g - creme dental de baixa abrasividade, com fluoreto de sódio. Trazendo externamente na caixa identificação em Português: nº do lote, data de fabricação e validade e registro na anvisa. | 043119-2 | TB | 3.000 | sigiloso | sigiloso |
| **105.** | CREME P/ INSTRUMENTACAO DE CANAL RADICULAR, 50 g | 097588-5 | FRC | 48 | sigiloso | sigiloso |
| **106.** | CUNHA EM MADEIRA, para restauração,cx c/ 100 | 016139-0 | CX | 20 | sigiloso | sigiloso |
| **107.** | DIQUE DE BORRACHA p/ isolamento C/ 50 und. Absoluto escuro e resistente | 016170-5 | CX | 100 | sigiloso | sigiloso |
| **108.** | DESSENSIBILIZANTE C/ NITRATO DE POTÁSSIO 2%+FLUORETO DE SÓDIO,5G,SERINGA | 194713-3 | SER | 72 | sigiloso | sigiloso |
| **109.** | DETERGENTE PARA LIMPEZA e conservação de autoclaves e Esterelizadores. Embalagem de 1litro | | FR | 30 | sigiloso | sigiloso |
| **110.** | ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, P/ ESTERILIZAÇÃO auto selante/colante. Dimensões: 140x260mm, pacote c/ 100 unidades. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação. e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto Nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (inmetro). | 201332-0 | PCT | 80 | sigiloso | sigiloso |
| **111.** | ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, p/ esterilização, auto selante/colante. Dimensões: 90x260mm, pacote c/ 100 unidades. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, qualidade e Tecnologia (inmetro ). | 201331-2 | PCT | 100 | sigiloso | Sigiloso |
| **112.** | ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, p/ esterilização, auto selante/colante. Dimensões: 140x290mm, pacote c/ 100 unidades. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério | 201188-3 | PCT | 100 | sigiloso | sigiloso |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto Nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (inmetro ). | | | | | |
| **113.** | ESCOVA DENTAL ADULTO c/ponta Arredondado cabo reto ,cerdas Macias. | 041010-1 | PCT | 10.000 | sigiloso | Sigiloso |
| **114.** | ESCOVA DENTAL INFANTIL c/ ponta arredondada com cabo reto, cerdas macias. | 041011-0 | UND | 18.000 | sigiloso | Sigiloso |
| **115.** | ESCOVA EM NYLON, p/ limpeza, pequena, para higiene adequada das unhas e da pele ao redor das Unhas. | 110723-2 | UND | 96 | sigiloso | Sigiloso |
| **116.** | ESCOVA PROFILATICA, de robinson, p/contra angulo: usada em profilaxia Bucal com corpo em aço carbono e cerdas em náilon Branco. | 016167-5 | UND | 5.760 | sigiloso | Sigiloso |
| **117.** | ESPAÇADOR EM ACO, DIGITAL, 25 MM, Nº 15/40, 4 PEÇAS - comprimento de 25 mm, confeccionado em aço inox com cabo de plástico antideslizante, ponta ativa com formato cônico e liso.Apresentação: caixa com 4 unidades. (a, b, c, d). | 201262-6 | JG | 50 | sigiloso | Sigiloso |
| **118.** | ESPACADOR EM ACO, DIGITAL, 31 MM, Nº 15/40, 4 PEÇAS - confeccionado em aço inox com cabo de plástico antideslizante, ponta ativa com formato Cônico e liso. Apresentação: Caixa Com 4 unidades. (a, b, c ,d). | 158842-7 | JG | 30 | sigiloso | Sigiloso |
| **119.** | ESPAÇADOR DIGITAL ENDODONTICO, NITI (NIQUEL TITANIO) 25MM VERMELHO. Embalagem com 4 unids, todas Vermelhas. | | JG | 50 | sigiloso | Sigiloso |
| **120.** | ESPELHO BUCAL, Nº 5, COMPLETO - ESPELHOS PLANOS Nº 5,autoclavável, com anti embaçante. Trazendo no exterior da embalagem dados de identificação Em português: nº lote, data de fabricação e validade e registro Na anvisa. | 142047-0 | UND | 1.200 | sigiloso | Sigiloso |
| **121.** | ESPELHO COMUM, 2MM, 15 X 15CM, c/ moldura | 000734-0 | UND | 36 | sigiloso | Sigiloso |
| **122.** | ESPONJA DE FIBRINA, p/ hemostasia dentaria, fr c/ 10 | 114707-2 | FRC | 250 | sigiloso | Sigiloso |
| **123.** | ESPONJA DUPLA-FACE, de espuma, pct com 3 | 023888-0 | PCT | 180 | sigiloso | Sigiloso |
| **124.** | EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, 10 ml | 016188-8 | FRC | 12 | sigiloso | Sigiloso |
| **125.** | FILME DE PVC TRANSPARENTE, 28cm x 30m | 120986-8 | UND | 300 | sigiloso | Sigiloso |
| **126.** | FILME DENTAL INTRAORAL OCLUSAL, 57X76MM, c/ 25 - caixa com 25 unidades- filme radiográfico oclusal, acondicionado em envelope plástico impermeável de bordas arredondadas contendo no seu interior camada de proteção, ultra rápido, trazendo externamente na caixa identificação: nº Do lote, data de fabricação, | 201292-8 | CX | 3 | sigiloso | sigiloso |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Validade e registro na anvisa. | | | | | |
| **127.** | FIO DENTAL, 50M: embalagem com dispositivo para corte manual. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº lote, Data de fabricação e validade e registro na anvisa. | 060247-7 | ROL | 2.000 | sigiloso | Sigiloso |
| **128.** | FIO EM AÇO, cirúrgico, monofilamento, nº 0, não absorvível, 3/60cm/bss25 | 016616-2 | CX | 05 | sigiloso | Sigiloso |
| **129.** | FIO RETRATOR GENGIVAL Nº0 c/54cm | 131080-1 | ROL | 36 | sigiloso | Sigiloso |
| **130.** | FIO P/ SUTURA, CATGUT SIMPLES, 4-0, c/ 24 uso odontologico | 031457-9 | CX | 12 | sigiloso | Sigiloso |
| **131.** | FIO P/ SUTURA, NYLON, 3-0, c/ 24 uso odontologico | 073078-5 | CX | 30 | sigiloso | Sigiloso |
| **132.** | FIO P/ SUTURA, POLY VICRYL, 3-0, c/ 24 uso odontologico | 030906-0 | CX | 05 | sigiloso | Sigiloso |
| **133.** | FIO P/ SUTURA, SEDA PRETA, 2-0, c/24 uso odontologico | 036564-5 | CX | 48 | sigiloso | Sigiloso |
| **134.** | FIO P/ SUTURA, SEDA PRETA, 3-0, c/24 uso odontologico | 060101-2 | CX | 70 | sigiloso | Sigiloso |
| **135.** | FIO P/ SUTURA, SEDA PRETA, 4-0, Agulha 17mm c/ 24 uso odontologico | 111906-0 | CX | 72 | sigiloso | Sigiloso |
| **136.** | FIO P/ SUTURA, VICRYL, 4-0, c/ Conta com agulha CT 1/2 - 1,6cm. Cx com 12 unds | 146770-0 | CX | 05 | sigiloso | Sigiloso |
| **137.** | FITA ADESIVA AUTOCLAVE, crepe, 19mm x 30m | 005929-3 | ROL | 210 | Sigiloso | Sigiloso |
| **138.** | FIXADOR P/ RAIOS-X, c/ 475 ml - solução odontológicas à base de água (80 a 85%), tiossulfato de Amônio (5 a 10%) e tiocianato de amônio (5 a 10%) pronto para uso em processamento manual.Trazendo externamente na caixa identificação em português: nº dolote, data de fabricação e validade e registro na anvisa. | 069395-2 | FRC | 180 | sigiloso | Sigiloso |
| **139.** | FLUOR FOSFATO ACIDO A 1,23%, 200 ML, gel – com propriedade tixotrópica, com sabor, alta viscosidade,frasco com 200 ml. | 066917-2 | FRC | 100 | sigiloso | Sigiloso |
| **140.** | FLUOR FOSFATO NEUTRO A 2 %, 200 ml,tipo gel,incolor,com propiedades tixotropicas ,frasco 200ml. | 109678-8 | FRC | 100 | sigiloso | Sigiloso |
| **141.** | FORMOCRESOL 10 ML, para terapia pulpar de dentes deciduos. | 016187-0 | FRC | 36 | sigiloso | Sigiloso |
| **142.** | GORRO DESCARTÁVEL, c/ elástico, tam. Único, c/ 100 | 061114-0 | PCT | 200 | sigiloso | Sigiloso |
| **143.** | GRAMPO ENDODONTICO, Nº. 212 - p/ incisivos e caninos. Grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental. Trazendono exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº | 016702-9 | UND | 06 | sigiloso | sigiloso |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | de lote, Data de fabricação e validade e Registro na anvisa. | | | | | |
| **144.** | GRAMPO ENDODONTICO, Nº. 14 - grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental.trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: Nº de lote, data de fabricação e Validade e registro na anvisa. | 016137-3 | UND | 06 | sigiloso | Sigiloso |
| **145.** | GRAMPO ENDODONTICO, Nº. 14 A - grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental.trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: Nº de lote, data de fabricação e Validade e registro na anvisa. | 016138-1 | UND | 06 | Sigiloso | Sigiloso |
| **146.** | GRAMPO ENDODONTICO, Nº. 200 - grampo para isolamento absoluto emaço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca enúmero no corpo do instrumental. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: Nº de lote, data de fabricação e Validade e registro na anvisa. | 016135-7 | UND | 06 | Sigiloso | Sigiloso |
| **147.** | GRAMPO ENDODONTICO, Nº. 201 - grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental.trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: Nº de lote, data de fabricação e Validade e registro na anvisa. | 016136-5 | UND | 06 | Sigiloso | Sigiloso |
| **148.** | GRAMPO ENDODONTICO, Nº. 202 - grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental.trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: Nº de lote, data de fabricação e Validade e registro na anvisa. | 010741-7 | UND | 06 | Sigiloso | Sigiloso |
| **149.** | GRAMPO ENDODONTICO, Nº. 205 - grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em Português: nº de lote, data de fabricação e validade e registro na anvisa . | 077120-1 | UNID | 06 | sigiloso | sigiloso |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **150.** | GRAMPO ENDODONTICO, Nº. 206 - grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em Português: nº de lote, data de fabricação e validade e registro Na anvisa . | 016715-0 | UNID | 06 | sigiloso | Sigiloso |
| **151.** | GRAMPO ENDODONTICO, Nº. 208 - grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental.trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: Nº de lote, data de fabricação e Validade e registro na anvisa. | 010743-3 | UND | 15 | sigiloso | Sigiloso |
| **152.** | GRAMPO ENDODONTICO, Nº. 209 - grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental.trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: Nº de lote, data de fabricação e Validade e registro na Anvisa. | 010744-1 | UND | 15 | sigiloso | Sigiloso |
| **153.** | GRAMPO ENDODONTICO, Nº. 210 - p/ incisivos e caninos. Grampo para isolamento absoluto em aço inoxidáVel, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº de lote, Data de fabricação e validade e registro na anvisa. | 010745-0 | UND | 06 | sigiloso | Sigiloso |
| **154.** | GRAMPO ENDODONTICO, Nº. 26- grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental. Trazendo no exterior em sua caixa dados de Identificação em português: nº de lote, data de Fabricação e validade e registro na anvisa. | 064482-0 | UNID | 06 | sigiloso | Sigiloso |
| **155.** | GRAMPO ENDODONTICO,N°. W8A-grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente aesterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental. Trazendo no exterior emsuacaixa Dados de identificação em português: Nº de lote, data de fabricação e Validade e registro na anvisa. | 066095-7 | UNID | 06 | sigiloso | sigiloso |
| **156.** | GUTAPERCHA EM BASTÃO 28G, para procedimentos odontológicos. | 016355-4 | CX | 10 | sigiloso | Sigiloso |
| **157.** | HASTE EM AÇO, p/ correção odontológica (barra de eirick) | 041196-5 | UND | 3 | sigiloso | Sigiloso |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **158.** | HASTE FLEXIVEL, pontas de algodão, tp. Cotonete c/ 100 | 049984-6 | CX | 100 | sigiloso | Sigiloso |
| **159.** | HEMOSTATICO TOPICO, c/ 10 ml, indicado para hemostasia e retração gengival em preparos cavitários e protéticos. | 028315-0 | UND | 60 | sigiloso | Sigiloso |
| **160.** | HIDROCORTISONA 10 MG + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI, com 10 ml, Solução otológica. | 087927-4 | UND | 36 | sigiloso | Sigiloso |
| **161.** | HIDROXIDO DE CALCIO P.A., em po, 10 g. | 011516-9 | FRC | 60 | sigiloso | Sigiloso |
| **162.** | HIDROXIDO DE CALCIO, pasta e base protetora. | 067182-7 | JG | 30 | sigiloso | Sigiloso |
| **163.** | HIPOCLORITO DE SODIO A 2,5%, 1000 ml (soda clorada) | 037446-6 | FRC | 72 | sigiloso | Sigiloso |
| **164.** | IODOFORMIO EM PO, 10g ,componente para pasta obturadora de canal radicular. | 011519-3 | FRC | 24 | sigiloso | Sigiloso |
| **165.** | PINO DE FIBRA DE VIDRO INTRA RADICULAR CONICO. Embalagem com 6 unidades | 199075-6 | JG | 20 | sigiloso | Sigiloso |
| **166.** | CIMENTO PROVISORIO, PÓ/LIQUIDO 38G/15ML, composição a base de oxido de zinco e eugenol, reforçado com polímeros, alto vedamento marginal, presa rápida, alta resistência a compressão, propriedades sedativas, validade igual ou superior a 12 meses. Composição: pó (oxido de zinco, polimetracrilato de metila), liquida (eugenol 99,5 % ácido acéticos 0,5 %) | 129413-0 | JG | 72 | sigiloso | Sigiloso |
| **167.** | LÂMINA P/ BISTURI, EM ACO CARBO- NO, DESC., N° 15C | 156735-7 | UND | 1.500 | sigiloso | Sigiloso |
| **168.** | LÂMINA P/ BISTURI, EM INOX, DESC., Nº 11 | 005972-2 | UND | 1.000 | sigiloso | Sigiloso |
| **169.** | LÂMINA P/ BISTURI, EM INOX, DESC., Nº 12 C | 005969-2 | UND | 1.000 | sigiloso | Sigiloso |
| **170.** | LIDOCAINA A 5%, c/ 12g, gel – exceto Sabor pina colada. | 058818-0 | UND | 100 | sigiloso | Sigiloso |
| **171.** | LIMA FLEXO-FILE 21 MM, Nº 15/40, caixa C/ 6 - com corte quadrangular, com angulação de 60°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em Português: nº do lote, data de fabricação, registro na anvisa. | 058203-4 | CX | 192 | sigiloso | Sigiloso |
| **172.** | LIMA FLEXO-FILE 25 MM, Nº 15/40, C/ 6 (1ª SÉRIE) - com corte quadrangu lar, com angulação de 60°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na anvisa. | 058205-0 | CX | 192 | sigiloso | sigiloso |
| **173.** | LIMA FLEXO-FILE 25 MM, Nº. 45/80, C/ 6 (1ª SÉRIE) -com corte quadrangular, com angulação de 60°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em | 151685-0 | CX | 192 | sigiloso | Sigiloso |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | português: nº do lote, Data de fabricação, registro na Anvisa . | | | | | |
| **174.** | LIMA FLEXO-FILE 25 MM, Nº.15 , C/ 6 (1ª SÉRIE) -com corte quadrangular, com angulação de 60°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na anvisa . | 149352-3 | CX | 192 | sigiloso | Sigiloso |
| **175.** | LIMA FLEXO-FILE 31MM, Nº.1 5 / 4 0 , C/ 6 (1ª SÉRIE) -com corte quadrangular, com angulação de 60°,cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. embalagem com identificação em português: Nº do lote, data de fabricação, registro na anvisa . | 181817-1 | CX | 192 | sigiloso | Sigiloso |
| **176.** | LIMA FLEXO-FILE 31 MM, Nº.10 , c/ 6 - Com corte quadrangular, com angulação de 60°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em Português: nº do lote, data de Fabricação, registro na anvisa . | 151680-9 | CX | 192 | sigiloso | Sigiloso |
| **177.** | LIMA HEDSTROEM 21 MM, Nº15/40, CAIXA C/ 6 – 1ª SÉRIE 21 MM confeccionada em aço inoxidável, ponta ativacom corte quadrangular, com angulação de corte em 60°, cabo anatômico, autoclaváveis, caixa c/6 unidades.embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na anvisa. | 016158-6 | CX | 120 | sigiloso | Sigiloso |
| **178.** | LIMA HEDSTROEM 21 MM,Nº 45/80, CAIXA C/ 6 – 2ª SÉRIE 21 MM confeccionada em aço inoxidável, ponta ativa com corte quadrangular, com angulação de corte em 60°, cabo anatômico, autoclaváveis, caixa C/6 UNIDADES. embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na anvisa. | 016161-6 | CX | 12 | sigiloso | Sigiloso |
| **179.** | LIMA HEDSTROEM 25 MM, Nº45/80, CAIXA C/ 6 – 2ª SÉRIE 25MM confeccionada em aço inoxidável, ponta ativa com corte quadrangular, com angulação de corte em 60°, cabo anatômico, autoclaváveis, caixa C/6 unidades.embalagem com identificação em português: Nº do lote, data de fabricação, registro na anvisa. | 016162-4 | CX | 12 | sigiloso | Sigiloso |
| **180.** | LIMA HEDSTROEM 25MM, Nº. 15/40, CAIXA C/ 6 – 1ª SÉRIE 25 MM confeccionada em aço inoxidável, ponta ativa com corte quadrangular, com angulação de corte em 60°, cabo anatômico, autoclaváveis, caixa c/6unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na Anvisa. | 016159-4 | CX | 120 | sigiloso | Sigiloso |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **181.** | LIMA HEDSTROEM 31 MM,Nº 15/40, caixa C/ 6 – 1ª SÉRIE 31 MM confeccionada em aço inoxidável, ponta ativa com corte quadrangular, com angulação de corte em 60°, cabo anatômico, autoclaváveis, caixa c/6 unidades.embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na anvisa. | 016160-8 | CX | 36 | sigiloso | Sigiloso |
| **182.** | LIMA KERR 21 MM, Nº. 06 caixas C/ 6 - com corte quadrangular, com angulação de 45°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em Português: nº do lote data de Fabricação, registro na anvisa. | 016140-3 | CX | 36 | sigiloso | Sigiloso |
| **183.** | LIMA KERR 21 MM, Nº. 10, caixa c/ 6 - com corte quadrangular, com angulação de 45°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em Português: nº do lote data de Fabricação, registro na anvisa. | 016150-0 | CX | 34 | sigiloso | Sigiloso |
| **184.** | LIMA KERR 21 MM, Nº 15/40, caixa C/ 6 – 1ª série 21mm- com corte quadrangular, com angulação de 45°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na anvisa. | 016152-7 | CX | 120 | sigiloso | Sigiloso |
| **185.** | LIMA KERR 21 MM, Nº 45/80, caixa C/ 6 – 2ª série 21mm- com corte quadrangular, com angulação de 45°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação, registro na anvisa. | 016155-1 | CX | 72 | Sigiloso | Sigiloso |
| **186.** | LIMA KERR 21 MM, Nº 8, caixa c/ 6 - Com corte quadrangular, com angulação de 45°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na anvisa, | 053476-5 | CX | 96 | Sigiloso | Sigiloso |
| **187.** | LIMA KERR 25 MM, Nº 15/40, caixa c/ 6 – 1ª série 25mm- com corte quadrangular, com angulação de 45°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na anvisa. | 016153-5 | CX | 100 | sigiloso | Sigiloso |
| **188.** | LIMA KERR 25 MM, Nº 45/80, caixa c/ 6 – 2ª série 25 mm- com corte quadrangular, com angulação de 45°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com Identificação em português: nº do lote data de fabricação, registro na anvisa. | 016156-0 | CX | 72 | Sigiloso | sigiloso |
| **189.** | LIMA KERR 25 MM, Nº 10, caixa c/ 6 - Com corte quadrangular, com angulação de 45°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. | 016151-9 | CX | 96 | Sigiloso | Sigiloso |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Embalagem com identificação em Português: nº do lote data de fabricação, registro na anvisa. | | | | | |
| **190.** | LIMA KERR 25 MM, Nº. 06 caixas C/ 6 - com corte quadrangular, com angulação de 45°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em Português: nº do lote, data de fabricação, registro na anvisa. | 016141-1 | CX | 60 | Sigiloso | Sigiloso |
| **191.** | LIMA KERR 25 MM, Nº. 08, caixa c/ 6 - com corte quadrangular, com angulação de 45°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em Português: nº do lote, data de fabricação, registro na anvisa. | 016143-8 | CX | 96 | Sigiloso | Sigiloso |
| **192.** | LIMA KERR 31 MM,Nº 15/40, caixa c/ 6 – 1ª série 31mm- com corte quadrangular, com angulação de 45°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na anvisa. | 104960-7 | CX | 96 | Sigiloso | Sigiloso |
| **193.** | LIMA KERR 31 MM, Nº45/80, caixa c/ 6 – 2ª série 31mm. - com corte quadrangular, com angulação de 45°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na anvisa, | 016157-8 | CX | 48 | sigiloso | Sigiloso |
| **194.** | LIMA ROTATORIA, NIQUEL/TITANIO, 21 MM, Nº. 15/40, c/ 06 - aço inoxidável colorinox, autoclavável, din.1.4310, eletropolida, pertencente a classificação aisi 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente) - conjunto com 6 unidades. Embalagem com identificação em Português: nº do lote, data de Fabrica-ção, registro na anvisa. | 201263-4 | CX | 20 | Sigiloso | Sigiloso |
| **195.** | LIMA ROTATORIA, NIQUEL/TITANIO, 25MM, Nº 15/40, c/ 06 - aço inoxidável colorinox (17% de cromo e 8% De níquel, aproximadamente), autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação emportuguês: nº do lote, data de fabricação, registro na anvisa, descrição do material e modo de utilização. | 201264-2 | CX | 20 | sigiloso | Sigiloso |
| **196.** | LIMA RECIPROCANTE DE 25MM, blister com 3 limas para sistema wave One gold para instrumentação completa de canal radicular | 199028-4 | CX | 20 | sigiloso | Sigiloso |
| **197.** | LIQUIDO P/ PREPARACAO DE CIMENTO E PASTA, 20 ml (eugenol) | 011523-1 | FRC | 96 | sigiloso | Sigiloso |
| **198.** | LIQUIDO P/AUXILIAR NA REMOCAO DE OBTURAÇÃO ENDODONTICA, 10 ml (eucaliptol) | 011521-5 | FRC | 48 | sigiloso | Sigiloso |
| **199.** | LIXA P/ ACABAMENTO, 4MM, metálica, c/ 12 | 023793-0 | PCT | 132 | sigiloso | Sigiloso |
| **200.** | LUVA CIRURGICA EM LATEX, estéril, descartável, Nº 6,5. | 010693-3 | PAR | 3000 | sigiloso | Sigiloso |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **201.** | LUVA CIRURGICA EM LATEX, esterilizada por radiação gama, descartável, com pó bioabsorvível, nº 8. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,datade validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, qualidade e Tecnologia (inmetro) | 187599-0 | PAR | 1.200 | sigiloso | Sigiloso |
| **202.** | LUVA CIRURGICA EM LATEX, esterilizada por radiação gama, descartável, com pó bioabsorvivel, nº 7. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de Metrologia, qualidade e tecnologia(inmetro) | 201772-5 | PAR | 1200 | Sigiloso | Sigiloso |
| **203.** | LUVA CIRURGICA EM LATEX, esterilizada por radiação gama, descartável, com pó bioabsorvivel, nº. 7,5. Trazendo Externamente os dados de identificação, Procedência, número de lote, data de validade de esterilização,data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, qualidade e Tecnologia (inmetro) | 187600-7 | PAR | 1200 | Sigiloso | Sigiloso |
| **204.** | LUVA EM BORRACHA, uso geral, forrada, antiderrapante, tam. M | 158166-0 | PAR | 60 | sigiloso | Sigiloso |
| **205.** | LUVA EM BORRACHA, uso geral, forrada, antiderrapante, tam. P | 158167-8 | PAR | 60 | sigiloso | sigiloso |
| **206.** | LUVA EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, p/ uso geral, tam. U., c/ 100 | 030016-0 | PCT | 84 | sigiloso | sigiloso |
| **207.** | LUVA PARA PROCEDIMENTOS EM LATEX, lisa, ambidestra, com pó bioabsorvível, tam. PP, c/100. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de Metrologia, qualidade e tecnologia(inmetro) | 198838-7 | CX | 400 | sigiloso | sigiloso |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **208.** | LUVA PARA PROCEDIMENTOS EM LATEX, lisa, ambidestra, com pó bioabsorvivel, tam.G, c/100. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, qualidade e Tecnologia (inmetro) | 184528-4 | CX | 150 | sigiloso | Sigiloso |
| **209.** | LUVA PARA PROCEDIMENTOS EM LATEX, lisa, ambidestra, com pó bioabsorvivel, tam.M, c/100. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,datade validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, qualidade e Tecnologia (inmetro) | 177265-1 | CX | 1000 | sigiloso | Sigiloso |
| **210.** | LUVA PARA PROCEDIMENTOS EM LATEX, lisa, ambidestra, com pó bioabsorvivel, tam.P, c/100. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote,data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, qualidade e Tecnologia (inmetro) | 177264-3 | CX | 1000 | sigiloso | Sigiloso |
| **211.** | MASCARA DESCARTÁVEL, retangular,prega triplas,filtro, c/ 50 | 109621-4 | CX | 1000 | sigiloso | sigiloso |
| **212.** | MEPIVACAINA A 2% + ADRENALINA 1:100.000, caixa c/ 50 tubetes, com 1,8m, solução injetável. | 178877-9 | CX | 216 | sigiloso | sigiloso |
| **213.** | MEPIVACAINA A 3%, sem vaso Constritor, c/1,8ml, injetável, caixa c/50 tubetes. | 195278-1 | CX | 108 | sigiloso | sigiloso |
| **214.** | MICRO APLICADOR, descartável, microfibras não absorventes, tamanho médio, c/100 und. | 110567-1 | PT | 100 | sigiloso | Sigiloso |
| **215.** | OCULOS CIRÚRGICO, em plástico, com lente em acrílico. | 020804-3 | UND | 30 | sigiloso | sigiloso |
| **216.** | OLEO LUBRIFICANTE, P/ ALTA E BAIXA ROTACAO, SPRAY, 200 ML - óleo mineral lubrificante para peças de mão odontológicas, de alta e baixa rotação.com baixa viscosidade com a capacidade de evitar, deter e prevenir a oxidação pela umidade do ar. Lubrificar, limpar e proteger as peças de mão odontológicas, não contendo cfc. | 185198-5 | FRC | 90 | sigiloso | Sigiloso |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português:Nº lote, data de fabricação e Validade e registro na anvisa. | | | | | |
| **217.** | OXIDO DE ZINCO, 50 g,para restauração temporária. | 011525-8 | FRC | 60 | sigiloso | sigiloso |
| **218.** | PAPEL ALUMINIO, 45cm x 7,5m. | 005659-6 | ROL | 36 | sigiloso | sigiloso |
| **219.** | PAPEL CARBONO, p/ reg. Oclusal, dupla face, 2mm x 10cm, c/12 | 181396-0 | BL | 120 | sigiloso | sigiloso |
| **220.** | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 200MMX100M - produzido em papel grau cirúrgico e filme flex. Multimarca das indicado para esterilização em autoclave, permeáveis ao vapor e ao ar impermeável a microrganismos. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deveráconter selo de qualidade do instituto Nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (inmetro) | 085671-1 | ROL | 20 | sigiloso | Sigiloso |
| **221.** | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 300MMX100M - produzido em papel grau cirúrgico e film flex. Multimarca indicado para esterilização em autoclave, permeáveis ao vapor e ao ar e impermeável a microrganismos. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo devalidade e número de registro nominístério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, qualidade e Tecnologia (inmetro). | 028207-3 | ROL | 30 | sigiloso | Sigiloso |
| **222.** | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 250mmx100m- produzido em papel grau cirúrgico e film flex. Multimarca indicado para esterilização em autoclave, permeáveis ao vapor e ao ar e impermeável a microrganismos. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, qualidade e Tecnologia (inmetro). | 172194-1 | ROL | 24 | sigiloso | sigiloso |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **223.** | PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO, 20 ml,para desinfecçaõ de canal radicular. | 011532-0 | FRC | 48 | sigiloso | sigiloso |
| **224.** | PASTA P/ OBTURACAO PROVISORIA ENDODONTICA, 20g | 016189-6 | FRC | 120 | sigiloso | sigiloso |
| **225.** | PASTA P/ PROFILAXIA DENTAL, 90 g - abrasiva, antisséptica, com flúor, viscosa, sabor e odor agradável, utilizada para a remoção de manchas superficiais e placa bacteriana da superfície dentária, removível por água. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na anvisa. | 043326-8 | BIG | 160 | sigiloso | Sigiloso |
| **226.** | PEDRA DE ARKANSAS, 10 x 2,5 x 1cm,para afiação e acabamento de instrumentais. | 067669-1 | UND | 12 | sigiloso | sigiloso |
| **227.** | PEDRA POME EM PO, p/ profilaxia, c/50g | 198839-5 | FRC | 36 | sigiloso | sigiloso |
| **228.** | PELÍCULA RADIOLÓGICA, 2,5 X 3 CM, c/ 150- filme radiológico periapical infantil simples, tipo insight, plano, acondicionado em envelope plástico impermeável de bordas arredondadas contendo em seu interior camada de proteção, ultra rápido, trazendo externamente na caixa identificação: nº do lote data De fabricação e validade e registro na anvisa | 011481-2 | CX | 12 | sigiloso | Sigiloso |
| **229.** | PELICULA RADIOLOGICA, 3 X 4CM, c/150 – filme radiológico periapical adulto, tipo insight, medindo 3cmx 4cm, simples, plano, a condici-onado em envelope plástico impermeável de bordas arredondadas, ultra rápido,trazendo externamente na caixa identificação: nº do lote data de Fabricação e validade e registro na anvisa. | 025108-9 | CX | 40 | sigiloso | Sigiloso |
| **230.** | PLACA EM VIDRO, p/ manipulação de materiais, 10mm | 150424-0 | UND | 24 | sigiloso | sigiloso |
| **231.** | PONTA DESCARTÁVEL, p/ sugador de saliva, c/ 4 0- pontas para sucção confeccionadas em pvc atóxico, com ponta soldada ao tubo,sem memória elástica. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade e Registro na anvisa. | 041008-0 | PCT | 800 | sigiloso | sigiloso |
| **232.** | POSICIONADOR DE FILME, em Plástico, intra-oral, adulto / infantil | 067667-5 | JG | 16 | sigiloso | sigiloso |
| **233.** | POTE DAPPEN, com base em nylon, autoclavável, altura de 3 cm,com 2 cavidades: superior com 2,5 cm Capacidade para 3ml e inferior 2cm,com capacidade de 2ml. | 194916-0 | UND | 12 | sigiloso | sigiloso |
| **234.** | PONTA PERIO SUB GENGIVAL, p/ ultrassom gnatus autoclaváveis, embalada Individualmente. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, | 201635-4 | UND | 132 | sigiloso | sigiloso |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | registro na anvisa (compativel aparelho Gnatus) | | | | | |
| **235.** | PONTA PERIO SUB GENGIVAL, p/ ultrassom dabi atlante,autoclaváveis,embaladaindividualmente. Embalagem com identificaçãoem português: nº do lote, data de fabricação, registro na anvisa (compativel com aparelho dabi- atlante) | 201634-6 | UND | 120 | sigiloso | Sigiloso |
| **236.** | PONTA PERIO SUB GENGIVAL, p/ ultrassom schuster-autoclaváveis,embalada individualmente. Embalagem com identificaçãoem português: nº do lote, data de fabricação, registro na anvisa (compativel com aparelho schuster) | 201636-2 | UND | 36 | sigiloso | Sigiloso |
| **237.** | PRILOCAINA 3% + FELIPRESSINA 0,03UI/ML, 1,8ml, solução Injetável(frasco em vidro) | 174655-3 | CX | 120 | sigiloso | sigiloso |
| **238.** | REMOVEDOR DE MANCHAS, 30 ml, para a remoção de manchas e tártaro dentário, | 011541-0 | FRC | 60 | sigiloso | sigiloso |
| **239.** | RESINA COMPOSTA, p/ reposicao C-1, fotopolimerizável – resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nano aglomerados entre0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de bisgma, udma, tegdma, pegdma e bisema. Embalagem com identificação em português, nº do lote, data de fabricação, registro na anvisa. Seringa com4gr. | 119834-3 | UND | 24 | sigiloso | Sigiloso |
| **240.** | RESINA FLUIDA (FLOW), Cor A2, C/ 2g, c/ ponta aplicadora | 194909-8 | SER | 60 | sigiloso | sigiloso |
| **241.** | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2 - resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm.matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema. Embalagem com identificação em Português nº do lote, data De fabricação, registro na anvisa. Seringa com 4gr. | 077790-0 | SER | 48 | sigiloso | Sigiloso |
| **242.** | RESINA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, P/ REPOSICAO, A-1, 4g - . Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nano aglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de bisgma, udma, tegdma, pegdma e bisema. Embalagem em seringa com 4gr. | 077786-2 | SER | 48 | Sigiloso | Sigiloso |
| **243.** | RESINA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, P/ REPOSICAO, A-2, 4g - resina fotopolimerizável, radiopaca,para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não aglomeradas abaixo | 077787-0 | SER | 96 | sigiloso | sigiloso |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | de 100 nanômetros e tamanho médio de nano aglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de bis- gma, udma, tegdma, pegdma e bisema. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na anvisa. Seringa com 4gr. | | | | | |
| **244.** | RESINA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, P/ REPOSICAO, A-3, 4g resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nano aglomeradosentre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bisema. Embalagem com identificação em português: nº de lote, data de fabricação, Registro na anvisa serin- ga com 4gr. | 077788-9 | SER | 144 | sigiloso | Sigiloso |
| **245.** | RESINA HIBRIDA, FOTOPOLIMERIZAVEL, P/ REPOSICAO, A-3,5, 4g - resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores,com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm.matriz orgânica de bisgma, udma, tegdma, pegdma e bisema. Embalagem com identificação em português: nºde lote, data de fabricação, registro na anvisa seringa com 4gr | 077789-7 | SER | 180 | sigiloso | Sigiloso |
| **246.** | RESINA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, P/ REPOSICAO, C-2, 4g - resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de bisgma, udma, tegdma, pegdma e bisema. Embalagem em seringa com 4gr. Certificado de boas práticas de fabricação. | 077792-7 | SER | 48 | sigiloso | Sigiloso |
| **247.** | RESINA MICROHIBRIDA, fotopolim., p/ repos.de cor B1, 4g - resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanôme tros e tamanho médio de nano aglomerados entre 0,6µm a 20µm. Matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bisema. Embalagem com identificação em portuguêsnº do lote, data de fabricação, registro na anvisa. Seringa com 4gr. | 067626-8 | SER | 20 | sigiloso | sigiloso |
| **248.** | RESPIRADOR N 95/PFF2, semi-facial, em concha,descartavel,sem válvula. | 124985-1 | UND | 200 | sigiloso | sigiloso |
| **249.** | REVELADOR P/ RAIOS-X, c/ 475ml - solução reveladora para radiografia odontológica à base de água(85 a 90%), metabissulfito de sódio (5 a | 083119-0 | FRC | 180 | sigiloso | sigiloso |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 10 %) e hidróxido de quinona (2%) pronta para Uso em processamento manual. Trazendo externamente na caixa identificação: nºdo lote, data de fabricação e Validade e registro na anvisa. | | | | | |
| **250.** | SACA BROCA para turbina de alta rotação autoclavável ,universal. | 204115-4 | UND | 12 | sigiloso | sigiloso |
| **251.** | SACO PLÁSTICO P/ LANCHE, 19 x 14cm, pct c/ 1.000 | 149276-4 | PCT | 420 | sigiloso | sigiloso |
| **252.** | SACO PLÁSTICO, 4 x 15cm, pct c/ 100 | 112325-4 | PCT | 780 | sigiloso | sigiloso |
| **253.** | SELANTE P/ FOSSULA E FISSURA, c/flúor, fotopolimerizável. | 011547-9 | JG | 80 | sigiloso | sigiloso |
| **254.** | SERINGA HIPODÉRMICA,descartável, 10ml, bico luer Lock,com agulha 25x0,7mm | 187799-2 | UND | 500 | sigiloso | sigiloso |
| **255.** | SOLUCAO DESINCROSTANTE, p/ instrumental cirúrgico, c/ 1000 ml. similar sugclean | 087522-8 | FRC | 60 | sigiloso | sigiloso |
| **256.** | SOLUCAO DETERGENTE C/ ENZIMA PROTEOLITICA, 1l, p/ limp. Equip., detergente enzimático, composição a base de amilase e protease | 046151-2 | FRC | 108 | sigiloso | Sigiloso |
| **257.** | SOLVENTE DE GUTA PERCHA, a base de òleo de laranja,10 ml, frc | 203042-0 | FRC | 15 | sigiloso | Sigiloso |
| **258.** | STOP EM SILICONE, p/ acabamento,1,5 mm, pacote c/ 100 | 158907-5 | PCT | 10 | sigiloso | Sigiloso |
| **259.** | SISTEMA DE ACABAMENTO 4 GRANULAÇÕES, c/mandril, c/ 30 discos.kit | 213272-9 | KIT | 30 | sigiloso | Sigiloso |
| **260.** | CURATIVO ALVEOLAR, pote c/ 20g. Para tratamento da Alveolite após extrações dentais. | 090295-0 | PT | 24 | sigiloso | Sigiloso |
| **261.** | SUGADOR CIRÚRGICO, pvc rígido, descartável, cx c/ 40 und- fabricado com resina abs., esterilizado, atóxico e descartável. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade e Registro na anvisa. | 194486-0 | CX | 20 | sigiloso | Sigiloso |
| **262.** | TIRA EM ACO, P/ MATRIZ, DE 5MM X 0,5MM, c/ 0,5 mt | 083647-8 | ROL | 80 | sigiloso | Sigiloso |
| **263.** | TIRA EM ACO, P/ MATRIZ, DE 7MM X 0,5MM, c/ 0,5 mt | 035505-4 | ROL | 80 | sigiloso | Sigiloso |
| **264.** | TIRA DE LIXA EM POLIESTER, centro neutro para introdução nas superficies interproximais para acabamento e polimento em superficies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionomero de vidro, 4 mm x170 mm, pacote com 150 und | 163517-4 | PCT | 80 | sigiloso | Sigiloso |
| **265.** | TIRA P/ ACABAMENTO, em poliester, c/ 50, Utili-zadas em isolamento de restaurações interproximais com resina composta | 083645-1 | ENV | 132 | sigiloso | Sigiloso |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **266.** | VASELINA PURA ESTERILIZADA, solida, c/ 30g | 006931-0 | UND | 36 | sigiloso | Sigiloso |
| **267.** | VERNIZ COM FLUOR - base fluoretode sódio, 10 ml - verniz a base de solução de resinas naturais, contendo 5% de fluoreto de sódio. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. O prazo de validade mínimo deveser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qua- lidade do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (inmetro ). | 016198-5 | FRC | 72 | sigiloso | Sigiloso |

| | |
|---|---|
| **VALOR GLOBAL ESTIMADO** | **Sigiloso** |

## JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES

***Não se aplica***

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

| | |
|---|---|
| **QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?** | **A contratação visa suprir as necessidades de material técnico odontológico das unidades pertencentes ao 1ºCRS/SESPA, tal ação é devida ao estoque crítico e/ou zerado de alguns itens de material técnico contantes no padrão mensal os quais são indispensáveis ao atendimento preventivo e curativo buscando garantir qualidade no atendimento de saúde prestado, melhorando as condições de assistência aos usuários, bem como favorecendo para que os profissionais procedam com eficiência o tratamento à população, a solução para Aquisição dos materiais/medicamentos através de pregão eletrônico reduz custos ,valores finais de compra e economia de tempo.** |

## NATUREZA DO BEM

☒ Comum.

☐ Especial.

## PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

| | | |
|---|---|---|
| **HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?** | ☒ Sim.<br>☐ Não. | **Justificativa: (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pela ANVISA).** |
| **O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?** | ☐ Sim.<br>☒ Não. | **O(s) licitante(s) vencedor(es) quando solicitado deverá(ão) fornecer ficha técnica ou catálogo do fabricante constando a descrição para análise técnica, quando solicitado** |

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**
**1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

| | |
|---|---|
| **HAVERÁ GARANTIA DO BEM?** | ☐ Sim. **De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados EM TODOS os itens por, no mínimo, 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante.**<br>☒ Não. |
| **HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?** | ☐ **Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o Contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados dos itens permanentes que contenham Garantia de Fábrica e/ou requeiram alguma manutenção adicional por até por 12 meses, a partir do seu recebimento pela Contratante, sem custo para a administração pública. Para além de 12 meses, a assistência técnica aos produtos que requeiram manutenção ficará sob a responsabilidade da SESPA, com contratação de empresa para este fim.**<br>☐ **Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meios próprios, sem custo para a administração pública.**<br>☒ **Não será prestada assistência técnica em relação aos itens especificados.** |
| **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO** | |
| **FORMA DE CONTRATAÇÃO** | **Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.**<br>☐ **Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.**<br>*** Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.**<br>**Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.**<br>☒ **Pregão eletrônico em conformidade com a da Lei Federal nº 14.133/21.** |
| **CRITÉRIO DE JULGAMENTO** | ☒ Menor preço.<br>☐ Maior desconto. |
| **O orçamento estimado é sigiloso?** | ☒ **Sim.** **Justificativa: O objetivo do sigilo orçamentário visa assegurar o menor preço a ser oferecido pelo mercado.**<br>**Não.** |
| **CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA** | **A proposta será aceita se estiver em conformidade com as especificações elencadas e observar nos valores unitários e nos valores globais máximos aceitáveis, conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*, seguindo os critérios de responsabilidade e transparência definidos pela LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.**<br>*** Se o orçamento estimado for sigiloso, o licitante não saberá os valores unitários e globais máximos, razão pela qual o critério de aceitabilidade do preço também será considerado "sigiloso" para todos os fins.** |
| **HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?** | ☒ Sim. **Indicar os itens: (todos os itens por não ultrapassarem o valor do teto legal de R$80.000).Exceto o item 114**<br>☐ Não. |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

| REQUISITOS DA CONTRATADA | |
|---|---|
| **SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?** | ☒ Sim. **Qual?** (Atestado de capacidade técnica) **Por quê?** (Informações necessárias para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação).<br>☐ Não. |
| **QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS** | ☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura contratual. Justificativa: Importante para cumprimento das obrigações junto a contratada que esta esteja ciente sobre suas obrigações contratuais. obrigação<br>☐ Registro na entidade profissional competente. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).<br>☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).<br>☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal). Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).<br>☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação. |
| **HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?** | ☒ Sim. De acordo com o Guia de Resolução 310/2021, os produtos médicos e odontológicos devem possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme Resolução RDC/Anvisa nº 185/2021.<br>☐ Não. |
| **HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?** | ☒ Sim. Especificar:<br>• A Impugnação do resultado da dispensa de licitação.<br>• Licitação fracassada, necessidade da realização de novo certame.<br>• Licitação deserta, necessidade de realização de novo certame.<br>• Irregularidade fiscal da empresa vencedora da licitação (Pregão).<br>• Atraso nos prazos estimados para a contratação e/ou alteração nos preços em relação aos estimados.<br>• A devolução do objeto e o possível atraso nos prazos estimados para entrega.<br>Necessidade de convocação da classificada subsequente (em caso de Pregão), caso os itens não tenham vencedor.<br>☐ Não. |

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

| FORMA DE ENTREGA DO BEM | |
|---|---|
| COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE? | ☒ O bem deve ser totalmente entregue de uma única vez.<br>☐ O bem deve ser entregue de forma parcial, conforme a demanda da Contratante, a contar do recebimento<br>da nota de empenho, e as demais dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso prévio com 10 dias de antecedência. |
| LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM | O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do (a) assinatura da Contratante de acordo com a necessidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), nos seguintes endereços: Almoxarifa- do1º C do 1ºCRS, TV Vileta 1805 em horário comercial de 8 às 15hs.<br><br>Será feita a inspeção dos materiais entregues, constatando a parcialidade da execução, ou que em desacordo com as quantidades, características e especificações, a Contratada estará obrigada a acrescentar ou substituir os materiais imediatamente.<br><br>O recebimento consistirá na comparação das características e especificações do produto e de sua Nota Fiscal/Fatura com o constante no Termo de Referência e no Contrato. |
| PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE | No caso de bens perecíveis, o seu prazo de validade deverá estar em conformidade com as inspeções recomendadas pela Vigilância Sanitária e constantes nas embalagens dos produtos entregues pelas empresas vencedoras do certame. |

| PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO | | |
|---|---|---|
| PRAZO DO CONTRATO | ☒ 30 dias (pronta entrega).<br>☐ 12 meses. | |
| HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO? | ☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.<br>☒ Não. | |
| FORMA DE PAGAMENTO | Meio | Ordem bancária. |
| | Onde? | Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. |
| | Qual o prazo? | Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. |
| | Prova da regularidade fiscal | A regularidade fiscal pode ser provada:<br>1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Lici tante.<br>ou<br>2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais. |
| QUAL A GARANTIA DO CONTRATO? | ☐ 5% do valor inicial do contrato. | Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%). |
| | ☒ Não há. | Justificativa: (A entrega será de forma única) |

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**
**1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

| **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** | |
|---|---|
| **DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO** | **Funcional Programática:** **2-10-302-1507-8288**<br>**Elemento de Despesa:** **339030**<br>**Fonte do Recurso:** **02600000049-001786**<br>**Obs.: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.** |

Belém (PA), 16 de maio de 2024.

Ângela de Oliva Fernández
Tec DT /1ºCRS/SESPA

Ivete Mercês Boulhosa
Chefe DT /1ºCRS/SESPA

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

*PAE 3.0 nº* **2024/597042**

| DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE | | |
|---|---|---|
| **QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?** | Abastecer e/ou substituir materiais das unidades odontológicas, sob Gestão Estadual, vinculados ao 1º Centro Regional de Saúde do Estado do Pará, visando realizar atendimentos odontológicos nas mais diversas especialidades com qualidade e eficiência buscando garantir acessibilidade e resolutividade no atendimento de saúde prestado, me- lhorando as condições de assistência aos usuários, bem como favorecendo a saúde geral como um todo. | |
| **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO** | | |
| **QUAL O TIPO DE OBJETO ?** | ☒ Bem.<br>☐ Serviço. | |
| **QUAL A NATUREZA?** | ☐ Continuada. | ☐ Com monopólio.<br>☐ Sem monopólio. |
| | ☒ Não continuada. | |
| **QUAL A VIGÊNCIA?** | ☒ 30 dias (pronta entrega)<br>☐ 180 dias<br>☐ 90 dias<br>☐ 12 meses<br>☐ Indeterminado<br>☐ Outro: ☐ dias ☐meses ☐anos | |
| **PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?** | ☐ Sim.<br>☒ Não.<br>☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado. | |
| **HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?** | ☐ Sim.<br>☒ Não. | Contrato nº: Prazo final: _____ / _____ / _____ . |
| **HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE ?** | ☒ Sim. | **Especificar** De acordo com o Guia de Resolução 310/2021, os produtos médicos e odontológicos devem possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme Resolução RDC/Anvisa nº 185/2021.<br>Os materiais deverão, preferencialmente: utilizar componentes recicláveis, biodegradáveis e atóxicos em sua produção; serem acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Res- triction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs),éteres difenil- |

| | | |
|---|---|---|
| | | polibromados (PBDEs), conforme orientações previstas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU. |
| | ☐ Não. | |
| **HÁ NECESSIDADE- DE TREINAMENTO ?** | ☐ Sim.<br>☒ Não. | |
| **LEVANTAMENTO DE MERCADO** | | |
| **ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLU-ÇÕES?** | ☐ Consulta a fornecedores. ☒ Contratações similares.<br>☒ Internet. ☐ Audiência pública. ☐ Outro. | |
| | **Especificar**: **Solução 1**<br>Aquisição dos materiais/medicamentos através de licitação própria (pegão eletrônico).<br>**Solução 2**<br>Adesão e Ata de registro de preço. | |
| **JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PA- RA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO** | **Da análise:**<br>De acordo com as Análises sugere-se que a aquisição via pregão eletrônico é a melhor forma de resoluçaõ do problema considerando que não identificamos nenhuma ata de registro de preço | |
| **HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDO-RES?** | ☐ Sim.<br>☒ Não. | |
| **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO** | | |
| **O QUE SERÁ CONTRATADO?** | Aquisição de materiais técnico odontológico. | |
| **QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?** | ☐ Não há.<br>☐ 90 dias.<br>☒ 12 meses.<br>☐ Outro:____ ☐ dias.<br>☐ meses. ☐anos. | |
| **HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?** | ☐ Sim. **Justificativa**: Os materiais em questão são de consumo<br>☒ Não. | |
| **HÁ** | ☐ Sim. **Descrever solução**: ( ). | |

| | |
|---|---|
| **NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?** | ☒ Não. |

| **ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO** | |
|---|---|
| **COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?** | ☐ Análise de contratações similares<br>☒ Análise de contratações anteriores ☒ Outro<br><br>**Especificar**: histórico de consumo dos materiais dos anos anteriores, no estoque existente para os itens a serem licitados e na necessidade de disponibilidade de material para ser utilizado. |
| **DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?** | Material técnico odontológico para atender as Unidades Odontológicas do 1ºCRS. O quantitativo e as especificações estarão descritos no quadro abaixo. |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CODIGO | APRES. | QUANT. |
|---|---|---|---|---|
| 1. | ABAIXADOR DE LINGUA (espátula de madeira), escartá vel, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda sua extensão, pct c/ 100 unidades. | 005765-7 | PCT | 10 |
| 2. | ABRIDOR DE BOCA,(adulto e infantil) EM PLASTICO | 016171-3 | PAR | 10 |
| 3. | ÁCIDO PERACÉTICO 5 LITROS: solução pronta para uso, acompanhado de coadjuvante/adjuvante conforme constar da formulação do produto (ativador/inibidor de corrosão). Concentração de 0,09% a 0,2%, ph ativado entre 3,0 a 7,0. Atividade até 30 (trinta) dias comprovado por fita reagente específica. Propriedade microbiológica: fungicida, virucida, mico bactericida, bactericida e esporicida. Para uso em desinfecção de alto nível em material médico cirúrgico, endoscópios e material termossensíveis. Atóxico, biodegra- dável, não corrosivo em material ferroso, sem efeito residual.<br>Deverá acompanhar fita reagente para controle de taxa de ácido peracético. | 183997-7 | GL | 20 |
| 4. | ADESIVO DENTAL tipo fotopolimerizavel componentes adesivo + primer.5ml | 042982-1 | FRC | 180 |
| 5. | ÁGUA DESTILADA, FRASCO COM 5 LITROS para autoclave. | 199283-0 | FRC | 168 |
| 6. | ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES, C/ 1.000ML, SOLUÇÃO | 006965-5 | FRC | 36 |
| 7. | AGULHA GENGIVAL, DESCARTÁVEL, TRIFACETADA, CURTA (30G), caixa com 100 und. Esterilizadas para seringa carpule, caixa com 100 unidades. Certificado de boas práticas de fabricação. | 016088-1 | CX | 160 |
| 8. | AGULHA GENGIVAL, DESCARTÁVEL, TRIFACETADA, LONGA (27G), caixa c/ 100 und. Certificado de boas práticas de fabricação. | 016089-0 | CX | 40 |
| 9. | AGULHA GENGIVAL, ESTÉRIL, 30G (EXTRA CURTA), caixa com 100 - agulha descartável extra curta, flexível, ponta lancetada, esterilizadas para seringa carpule. Certificado de boas práticas de fabricação. | 198892-1 | CX | 34 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 10. | AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 25X7MM, 22G, com dispositivo de segurança, caixa com 100 und., corpo de paredes finas em aço inox base trifacetado afiado sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, conector padrão adaptável a seringas luer slip ou luer lock, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO), registro na ANVISA e responsável técnico. | 200147-0 | CX | 50 |
| 11. | AGULHA DE IRRIGAÇÃO ESTÉRIL 25mmX0,40mm, sem bisel, conectável com seringas bico Luer Lock. CX com 100 unidades. | 215409-9 | CX | 20 |
| 12. | ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70º INPM (77º gl), c/ 1l | 002331-0 | FRC | 280 |
| 13. | ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8º INPM (96º gl), c/ 1l | 018057-2 | FRC | 60 |
| 14. | ALGODÃO HIDRÓFILO: composto de fibras 100% de algodão isenta de impurezas. Mantas uniformes envolvidas em papel especial e embaladas individualmente em saco plástico com 500g. | 153246-4 | RL | 40 |
| 15. | ALGODAO EM ROLETE,confeccionado em fibra 100% algodão pct c/ 100. | 115171-1 | PCT | 500 |
| 16. | AMALGAMA P/ RESTAURACAO, GS-80, C/ 50 CAP. de duas PORCOES. Liga de amálgama com alto teor de cobre, sem gama2, presa lenta contendo a liga mercúrio ideal 1:0, 92 com 56% de ag, 27,9% sn, 15,4% cu, 0,5% in, 0,2% zn, em cápsulas com 1 (uma) dose (porção) convencional. Embalagem com 50 cápsulas. Produto com validade de 02 anos, registrado junto a ANVISA. | 209834-2 | PCT | 03 |
| 17. | AVENTAL EM TNT, gramatura 40G, descartável, manga lon- ga, punho com elástico, tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, tamanho único pacote com 10 unidades. | 211892-0 | PCT | 1.000 |
| 18. | BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZAVEL C/ 2 G SERINGA | 213270-2 | UNID | 50 |
| 19. | BABADOR ODONTOLOGICO, impermeável, descartável, com 2 camadas de papel absorvente, 1 camada de plástico, com aproximadamente 33 cm x 48 cm. Embalagem c/ 100 unid. | 049743-6 | CX | 100 |
| 20. | BICARBONATO DE SODIO EM PO, 40G USO EM ULTRASOM | 041394-1 | ENV | 80 |
| 21. | BROCA CARBIDE CA (C. ANGULO), ESFERICA, BX. ROTACAO, Nº 2 - Broca em aço Carbide, com 6 lâminas de tungstênio com encaixe inoxidável, adaptável em qual- quer caneta de alta rotação. esterilizável com calor úmido, seco ou agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente. Trazendo externamente na caixa identificada em português: nº do lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | 125819-2 | UND | 80 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 22. | BROCA CARBIDE CA (C. ANGULO), ESFERICA, BX. ROTACAO, Nº 1 - broca em aço carbide, com 6 lâminas de tungstênio com encaixe inoxidável, adaptável em qualquer caneta de alta rotação. esterelizável com calor úmido, seco ou agentes químicos sem sofrer oxidação,embalada individualmente. Trazendo externamente na caixa identificada em português: nº do lote, data de fabricação evalidade e registro na ANVISA . | 161642-0 | UNID | 80 |
| 23. | BROCA CARBIDE CA (C. ANGULO), ESFERICA, BX. ROTACAO, Nº 3 - broca em aço carbide, com 6 lâ- minas de tungstênio com encaixe inoxidável, adaptável em qualquer caneta de alta rotação. esterelizável com calor úmido, seco ou agentes químicos sem sofrer oxidação,embalada individualmente. Trazendo externamente na caixa identificada em português: nº do lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA . | 058922-5 | UND | 20 |
| 24. | BROCA CARBIDE, CILINDRICA CONICA, ALTA ROTACAO, Nº 702FG (haste longa). ponta com granulações uniformes, esterilizável em autoclave. Embalagem com iden- tificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 158904-0 | UND | 120 |
| 25. | BROCA CARBIDE, CONICA DENTADA, ALTA ROTACAO, Nº 701 - Ponta com granulações uniformes, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 158909-1 | UND | 60 |
| 26. | BROCA CARBIDE, CONICA DENTADA, ALTA ROTACAO, Nº 702 - Ponta com granulações uniformes, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 158903-2 | UND | 5 |
| 27. | BROCA CARBIDE, CONICA DENTADA, ALTA ROTACAO, Nº 703 - Ponta com granulações uniformes, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 088376-0 | UNID | 80 |
| 28. | BROCA CARBIDE, ESFERICA CIRURGICA, ALTA ROTACAO, Nº FG8 (haste longa). Ponta com granulações uniformes, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português:nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 158906-7 | UND | 50 |
| 29. | BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 330FG - Ponta com granulações uniformes, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 201378-9 | UND | 10 |
| 30. | BROCA CARBIDE, ESFERICA, CIRURGICA, P/ ALTA ROTACAO, FG6 (haste longa). Ponta com granulações uni formes, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 120079-8 | UND | 72 |
| 31. | BROCA EM AÇO, CORTE LISO P/CONTRA ÂNGULO Nº 04- Ponta com granulações uniformes, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 010657-7 | UNID | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 32. | BROCA CIRURGICA, P/ BAIXA ROTACAO, HASTELONGA, Nº 6 - Ponta com granulações uniformes, esteri lizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 137624-1 | UND | 80 |
| 33. | BROCA CIRURGICA, P/ BAIXA ROTACAO, HASTE LONGA, Nº 701 - Ponta com granulações uniformes, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 181961-5 | UND | 120 |
| 34. | BROCA CIRURGICA, P/ BAIXA ROTACAO, HASTE LONGA, Nº 702 - Ponta com granulações uniformes, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 181962-3 | UND | 120 |
| 35. | BROCA CIRURGICA, P/ BAIXA ROTACAO, HASTE LONGA, Nº 703 - Ponta com granulações uniformes, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 181963-1 | UND | 120 |
| 36. | BROCA CIRURGICA, P/ BAIXA ROTACAO, HASTE LONGA, Nº 8 - Ponta com granulações uniformes. esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 137625-0 | UND | 120 |
| 37. | BROCA CIRURGICA, ZEKRYA, 23 MM HASTE LONGA- confeccionada em aço Carbide, para motores de alta rotação, ponta ativa de 11mm e comprimento 23mm. esterilizável com calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente. trazendo externamente na caixa identificação em português: número do lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | 130054-7 | UND | 180 |
| 38. | BROCA MAXICUT, EM TUNGSTÊNIO PM Nº 04-04302901 | 116059-1 | UNID | 24 |
| 39. | BROCA MINICUT, EM TUNGSTÊNIO, BROCA TRONCO-CONICA 13mm ,corte liso, tarja Vermelha 1570 | 116060-5 | UNID | 24 |
| 40. | BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTACAO, CHAMA, Nº 1111 F ponta diamantada haste em aço inoxidável,esterilizável em autoclave, sem sofrer oxidação, embalada individualmente de forma a constar o registro do produto. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | 088371-9 | UND | 100 |
| 41. | BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTACAO, CONICA PLANA, Nº 1063 – ponta diamantada haste em aço inoxidável esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 013003-6 | UND | 40 |
| 42. | BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTACAO, CONICA,CHAMA, Nº 3195 FG - ponta diamantada haste em aço inoxidável este rilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 199070-5 | UND | 120 |
| 43. | BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTACAO, CONICA, TOPO CHAMA, Nº 3195 F – ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 089705-1 | UND | 360 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 44. | BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTACAO, Nº 3118 F- ponta diamantada haste em aço inoxidável esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na ANVISA, | 016621-9 | UND | 372 |
| 45. | BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTACAO, CILINDRICA, Nº 1093 ponta diamantada haste em aço inoxidável esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 181999-2 | UND | 72 |
| 46. | BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTACAO, CILINDRICA, Nº 1090 – ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 016108-0 | UND | 100 |
| 47. | BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTACAO, ESFERICA, Nº FG 1014 – ponta diamantada haste em aço inoxidável,, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 094533-1 | UND | 200 |
| 48. | BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTACAO, ESFERICA, Nº. FG 1016 – Ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 077857-5 | UND | 192 |
| 49. | BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTACAO, ESFERICA, Nº 1011 - ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 016111-0 | UND | 300 |
| 50. | BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTACAO, ESFERICA, Nº. 1012 – ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 016112-8 | UND | 300 |
| 51. | BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTACAO, ESFERICA, Nº 1013- ponta diamantada haste em aço inoxidável esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 083766-0 | UND | 200 |
| 52. | BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTACAO, ESFERICA, Nº 1014 HL, ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 081125-4 | UND | 120 |
| 53. | BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTACAO, ESFERICA, Nº 1015- ponta diamantad haste em aço inoxidável esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 022196-1 | UND | 216 |
| 54. | BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA, Nº 1016 HL – ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 010691-7 | UND | 90 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 55. | BROCA DIAMANTADA, P/ALTA ROTACAO, CILINDRICA, Nº 1091 – ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 094528-5 | UND | 60 |
| 56. | BROCA DIAMANTADA, P/ALTA ROTACAO, ESFERICA, Nº 1012 Hl –ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 084201-0 | UND | 180 |
| 57. | BROCA DIAMANTADA, P/ALTA ROTACAO, CONICA INVERTIDA, Nº1035 – ponta diamantada haste em aço inoxidáve, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 016117-9 | UND | 10 |
| 58. | BROCA CARBIDE CONE INVERTIDO ALTA ROTAÇÃO Nº 36- ponta com granulações uniformes, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 016096-2 | UND | 10 |
| 59. | BROCA CARBIDE CONE INVERTIDO ALTA ROTAÇÃO Nº 37- ponta com granulações uniformes, esterilizável em autoclave. embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 016097-0 | UND | 10 |
| 60. | BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO FG CILINDRICA, Nº 2200, ponta diamantada haste em aço inoxidável Esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na Anvisa | 012806-6 | UNID | 50 |
| 61. | BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO DE COMPOSITO Nº 2135F-,- ponta diamnatada haste em aço inoxidável esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na Anvisa | 016622-7 | UNID | 200 |
| 62. | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 3168F, ponta diamantada haste em aço inoxidável,esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na Anvisa | 0588843-1 | UNID | 200 |
| 63. | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 3168FF, ponta diamantada haste em aço inoxidável esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na Anvisa | 010710-7 | UNID | 100 |
| 64. | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 3118F, ponta diamantada haste em aço inoxidável esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na Anvisa, | 01623-5 | UNID | 100 |
| 65. | PONTA PARA COMPOSITO Nº 3118FF ACABAMENTO ULTRA FINO- broca em diamantes e aço inoxidável esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na Anvisa, | 010709-3 | UNID | 100 |
| 66. | BROCA EM ACO, GATTES, P/ BAIXA ROTACAO,Nº.2, 28 mm. Broca para contra ângulo, em aço, destinado a ampliação de canais radiculares, resistentes aos processos de autoclavação e registro na ANVISA. | 125715-3 | UND | 120 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 67. | BROCA EM ACO, GATTES, P/ BAIXA ROTACAO,Nº.3, 28 MM. Broca para contra ângulo, em aço, destinado a ampliação de canais radiculares, resistentes aos processos de autoclavação e registro na ANVISA. | 125716-1 | UND | 120 |
| 68. | BROCA EM ACO, GATTES, P/ BAIXA ROTACAO,Nº.4, 28 MM broca para contra ângulo, em aço, destinado a ampliação de canais radiculares, resistentes aos processos de autoclavação e registro na ANVISA. | 125717-0 | UND | 40 |
| 69. | BROCA EM ACO, GATTES, P/ BAIXA TOTACAO, Nº 1, 28 mm broca para contra ângulo, em aço, destinado a ampliação de canais radiculares, resistentes aos processos de autoclavação e registro na ANVISA. | 181795-7 | UND | 120 |
| 70. | BROCA EM ACO, GATTES, P/ BAIXA TOTACAO, Nº 1, 32 mm broca para contra ângulo, em aço, destinado a ampliação de canais radiculares, resistentes aos processos d autoclavação e registro na ANVISA. | 125714-5 | UNID | 80 |
| 71. | BROCA EM ACO, GATTES, P/ BAIXA TOTACAO, Nº 2, 32 mm broca para contra ângulo, em aço, destinado a ampliação de canais radiculares, resistentes aos processos de autoclavação e registro na ANVISA. | 143655-4 | UNID | 80 |
| 72. | BROCA EM ACO, GATTES, P/ BAIXA TOTACAO, Nº 3, 32 mm broca para contra ângulo, em aço, destinado a amplia- ção de canais radiculares, resistentes aos processos de autoclavação e registro na ANVISA. | 143656-2 | UNID | 80 |
| 73. | BROCA EM ACO, LARGO PEESO, Nº.1, p/ baixa rotação. Broca para contra ângulo, em aço, destinado a ampliação de canais radiculares, resistentes aos processos de autoclavação e registro na ANVISA. | 084231-1 | UND | 20 |
| 74. | BROCA EM ACO, LARGO PEESO, Nº. 2, p/ baixa rotação. Broca para contra ângulo, em aço, destinado a ampliação de canais radiculares, resistentes aos processos de autoclava- ção e registro na ANVISA . | 084232-0 | UND | 30 |
| 75. | BROCA EM ACO, LARGO PEESO, Nº. 3, p/ baixa rotação. Broca para contra ângulo, em aço, destinado a ampliação de canais radiculares, resistentes aos processos de autoclavação e registro na ANVISA . | 084233-8 | UND | 40 |
| 76. | BROCA EM ACO, LARGO PEESO, Nº 4, p/ baixa rotação. Broca para contra ângulo, em aço, destinado a ampliação de canais radiculares, resistentes aos processos de autoclavação e registro na ANVISA . | 084237-0 | UND | 36 |
| 77. | BROCA ENDO-Z, TRONCO CONICO, ALTA ROTACAO,21 mm – tronco-cônica tipo endo z, com parte ativa de 9 mm, sem corte nas extremidades, autolavável, embaladas individualmente. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA, | 146314-4 | UND | 240 |
| 78. | CAMPO CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, 45X50CM. | 028196-4 | UND | 100 |
| 79. | CAMPO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, FENESTRADO EM NÃO TECIDO,40X40CM. | 191734-0 | UND | 1.000 |
| 80. | CANUDINHO COLORIDO, C/ 100 UNIDADES | 002647-6 | PCT | 10 |
| 81. | CARTAO P/ RADIOGRAFIA, 1 FURO, C/ 100 | 158894-0 | CX | 10 |
| 82. | CARTAO P/ RADIOGRAFIA, 2 FUROS, C/ 100 | 145911-2 | CX | 50 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 83. | CIMENTO CIRÚRGICO, sem eugenol, caixa c/ 1 bisnaga de pasta base (90 g) base, 1 bisnaga de acelerador (90 g) e 1 bloco de papel encerado. Periodontia | 188415-8 | CX | 48 |
| 84. | CIMENTO ENDODÔNTICO de hidróxido de cálcio, s/eugenol, 12G+catalizador KIT. | 218539-3 | KIT | 80 |
| 85. | CIMENTO FOSFATO DE ZINCO, EM PÓ ,28G. | 028232-4 | VD | 30 |
| 86. | CIMENTO FOSFATO DE ZINCO, LIQUIDO, FRASCO C/ 10 ML. | 011506-1 | FR | 30 |
| 87. | CIMENTO IONOMERO DE VIDRO, p/ restauração, com 10g pó, 8 ml de liquido, 1 medidor, 1 dosador, cor a3. | 174479-8 | KIT | 120 |
| 88. | CIMENTO OXIDO DE ZINCO, 12G EM PO, 10 ML LIQUIDO (para endodontia) | 075227-4 | FRC | 80 |
| 89. | CLOREXDINA DIGLUCONATO 2%, 100 ML, SOLUÇÃO AQUOSA | 197811-0 | FRC | 80 |
| 90. | CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,12%, C/ 1000 ML, SOLUÇÃO ORAL | 076997-5 | FRC | 180 |
| 91. | COLETOR EM PAPELÃO PARA PERFUROCORTANTES, caixa com capacidade para 07 litros, resistente, contra trava de segurança e alça dupla para transporte. | 018483-7 | UND | 50 |
| 92. | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM, densidade 13 fios, confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas. Emba- ladas em pacotes com 500 unidades. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. o produto deve seguir a norma nbr 13843. | 173706-6 | PCT | 816 |
| 93. | CONDICIONADOR ACIDO FOSFORICO EM GEL 37%, C/ 2,5ML embalagem com 3 seringas | 212189-1 | PCT | 100 |
| 94. | GUTA PERCHA PARA SISTEMA RECIPROCANTE 28MM, uso endodôntico com cones 21/06, 25/08, 40/06, 40/08, 50/05 com padrão ISO de diâmetro de ponta. | | CX | 30 |
| 95. | CONE DE GUTA PERCHA,Nº 15 A 40, 1º. SERIE, 25MM, c/120. uso endodôntico, isentos de contaminação, 25 mm de comprimento, óxido de zinco e corantes, resistentes, maleá- veis, radiopacos, caixa c/120 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 102445-0 | CX | 120 |
| 96. | CONE DE GUTA PERCHA,Nº 45 A 80, 2º. SERIE, 25 mm, c/120 uso endodôntico, isentos de contaminação 25 mm de comprimento, óxido de zinco e corantes, resistentes, maleá- veis, radiopacos, caixa c/120 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 102448-5 | CX | 96 |
| 97. | CONE DE GUTA PERCHA, FM, 28 mm, c/ 120. Uso en- dodôntico, isentos de contaminação, 28 mm de comprimento, óxido de zinco e corantes, resistentes, maleáveis, radiopacos, caixa c/120 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 104201-7 | CX | 72 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 98. | CONE DE GUTA PERCHA,MF, 28mm, c/120. Uso endodôntico, isentos de contaminação, 28 mm de com- primento, óxido de zinco e corantes, resistentes, maleáveis, radiopacos, caixa c/120 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 104200-9 | CX | 72 |
| 99. | CONE DE GUTA PERCHA, XF. Uso endodôntico, isentos de contaminação, 28 mm de comprimento, óxido de zinco e corantes, resistentes, maleáveis, radiopacos, caixa c/120 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 075406-4 | CX | 72 |
| 100. | CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº. 15/40, C/ 120 – 1ª SÉRIE -uso endodôntico, isentos de contaminação, 28 mm de comprimento, óxido de zinco e corantes, resistentes, maleáveis, radiopacos, caixa c/120 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 201155-7 | CX | 140 |
| 101. | CONE DE PAPEL ABSORVENTE, Nº 45/80, C/ 120 PONTAS – 2ª SÉRIE, uso endodôntico, isentos de contaminação, 28 mm de comprimento, óxido de zinco e corantes, resistentes, maleáveis, radiopacos, caixa c/120 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 010739-5 | CX | 140 |
| 102. | CONE DE GUTA PERSHA ACESSÓRIA BS,28mm de comprimento, óxido de zinco e corantes, resistentes, maleáveis, radiopacos, caixa c/120 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 016147-0 | CX | 72 |
| 103. | CONE DE GUTA PERSHA ACESSÓRIA RS-28mm, de comprimento, óxido de zinco e corantes, resistentes, maleáveis, radiopacos, caixa c/120 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 016146-2 | CX | 72 |
| 104. | CREME DENTAL C/ FLUOR, 50G - creme dental de baixa abrasividade, com fluoreto de sódio. Trazendo externamente na caixa identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | 043119-2 | TB | 3.000 |
| 105. | CREME P/ INSTRUMENTACAO DE CANAL RADICULAR, 50g | 097588-5 | FRC | 48 |
| 106. | CUNHA EM MADEIRA, PARA RESTAURAÇÃO, C/ 100 | 016139-0 | CX | 20 |
| 107. | DIQUE DE BORRACHA P/ ISOLAMENTO C/ 50 UND. Absoluto escuro e resistente | 016170-5 | CX | 100 |
| 108. | DESSENSIBILIZANTE c/ nitrato de potássio 2% + fluoreto de sódio,5g, SERINGA | 194713-3 | SER | 72 |
| 109. | DETERGENTE PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AUTOCLAVES E ESTERELIZADORES. Embalagem de 1litro | | FR | 30 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 110. | ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, p/ esterilização, auto selante/colante. DIMENSÕES: 140X260MM, pacote c/ 100 unidades. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO ). | 201332-0 | PCT | 80 |
| 111. | ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, p/ esterilização, auto selante/colante. DIMENSÕES: 90X260MM, pacote c/ 100 unidades. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO ). | 201331-2 | PCT | 100 |
| 112. | ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, p/ esterilização, auto selante/colante. DIMENSÕES: 140X290MM, pacote c/ 100 unidades. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO ). | 201188-3 | PCT | 100 |
| 113. | ESCOVA DENTAL ADULTO c/ponta arredondado cabo reto cerdas macias | 041010-1 | PCT | 10.000 |
| 114. | ESCOVA DENTAL INFANTIL c/ ponta arredondada com cabo reto, cerdas macias. | 041011-0 | UND | 18.000 |
| 115. | ESCOVA EM NYLON, p/ limpeza, pequena, para higiene adequada das unhas e da pele ao redor das unhas. | 110723-2 | UND | 96 |
| 116. | ESCOVA PROFILATICA, de Robinson, p/ contra angulo: usada em profilaxia bucal com corpo em aço carbono e cerdas em náilon branco. | 016167-5 | UND | 5.760 |
| 117. | ESPAÇADOR EM ACO, DIGITAL, 25 MM, 15/40, 4 peças - comprimento de 25 mm, confeccionado em aço inox com cabo de plástico antideslizante, ponta ativa com formato cônico e liso. Apresentação: caixa com 4 unidades. (a, b, c, d). | 201262-6 | JG | 50 |
| 118. | ESPACADOR EM ACO, DIGITAL, 31 MM, 15/40, 4 peças - confeccionado em aço inox com cabo de plástico antidesli- zante, ponta ativa com formato cônico e liso. Apresentação: caixa com 4 unidades. (a, b, c ,d). | 158842-7 | JG | 30 |
| 119. | ESPAÇADOR DIGITAL ENDODONTICO, NiTi 25mm vermelho. Embalagem com 4 unids. | | JG | 50 |
| 120. | ESPELHO BUCAL, Nº 5, COMPLETO - espelhos planos nº 5, autolavável, com anti embaçante. Trazendo no exterior da embalagem dados de identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | 142047-0 | UND | 1.200 |
| 121. | ESPELHO COMUM, 2MM, 15 X 15CM, C/ MOLDURA | 000734-0 | UND | 36 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 122. | ESPONJA DE FIBRINA, P/ HEMOSTASIA DENTARIA,C/ 10 | 114707-2 | FRC | 250 |
| 123. | ESPONJA DUPLA-FACE, DE ESPUMA, PCT COM 3 | 023888-0 | PCT | 180 |
| 124. | EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, 10 ML | 016188-8 | FRC | 12 |
| 125. | FILME DE PVC TRANSPARENTE, 28CM X 30M | 120986-8 | UND | 300 |
| 126. | FILME DENTAL INTRAORAL OCLUSAL, 57X76MM, C/25 - caixa com 25 unidades- filme radiográfico oclusal, acon- dicionado em envelope plástico impermeável de bordas arredondadas contendo no seu interior camada de proteção, ultra rápido, trazendo externamente na caixa identificação: nº do lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. | 201292-8 | CX | 3 |
| 127. | FIO DENTAL, 50M: embalagem com dispositivo para corte manual. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identifi- cação em português: nº lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | 060247-7 | ROL | 2.000 |
| 128. | FIO EM AÇO, CIRÚRGICO, MONOFILAMENTO, Nº 0,NÃO ABSORVÍVEL, 3/60CM/BSS25 | 016616-2 | CX | 05 |
| 129. | FIO RETRATOR GENGIVAL Nº0 C/54CM | 131080-1 | ROL | 36 |
| 130. | FIO P/ SUTURA, CATGUT SIMPLES, 4-0, C/ 24 USO ODONTOLOGICO | 031457-9 | CX | 12 |
| 131. | FIO P/ SUTURA, NYLON, 3-0, C/ 24 USO ODONTOLOGICO | 073078-5 | CX | 30 |
| 132. | FIO P/ SUTURA, POLY VICRYL, 3-0, C/ 24 USO ODONTOLOGICO | 030906-0 | CX | 05 |
| 133. | FIO P/ SUTURA, SEDA PRETA, 2-0, C/ 24 USO ODONTOLOGICO | 036564-5 | CX | 48 |
| 134. | FIO P/ SUTURA, SEDA PRETA, 3-0, C/ 24 USO ODON- TOLOGICO | 060101-2 | CX | 70 |
| 135. | FIO P/ SUTURA, SEDA PRETA, 4-0, agulha 17mm C/ 24 USO ODONTOLOGICO | 111906-0 | CX | 72 |
| 136. | FIO P/ SUTURA, VICRIL, 4-0, com agulha CT 1/2 - 1,6cm. Cx com 12 unds. | 146770-0 | CX | 05 |
| 137. | FITA ADESIVA AUTOCLAVE, CREPE, 19MM X 30M | 005929-3 | ROL | 210 |
| 138. | FIXADOR P/ RAIOS-X, C/ 475 ml - solução odontológicas à base de água (80 a 85%), tiossulfato de amônio (5 a 10%) e tiocianato de amônio (5 a 10%) pronto para uso em proces- samento manual. Trazendo externamente na caixa identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | 069395-2 | FRC | 180 |
| 139. | FLUOR FOSFATO ACIDO A 1,23%, 200 ML, GEL – com propriedade tixotrópica, com sabor, alta viscosidade, frasco com 200 ml. | 066917-2 | FRC | 100 |
| 140. | FLUOR FOSFATO NEUTRO A 2 %, 200 ML, tipo gel,incolor,com propiedades tixotropicas ,frasco 200ml. | 109678-8 | FRC | 100 |
| 141. | FORMOCRESOL 10 ML, para terapia pulpar de dentes deciduos. | 016187-0 | FRC | 36 |
| 142. | GORRO DESCARTÁVEL, C/ ELÁSTICO, TAM. ÚNICO, C/ 100 | 061114-0 | PCT | 200 |
| 143. | GRAMPO ENDODONTICO, Nº 212 - P/ incisivos e cani- nos. grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº de lote, | 016702-9 | UND | 06 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | | | |
| 144. | GRAMPO ENDODONTICO, Nº 14 - Grampo para iso- lamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº de lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | 016137-3 | UND | 06 |
| 145. | GRAMPO ENDODONTICO, Nº 14A - Grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº de lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | 016138-1 | UND | 06 |
| 146. | GRAMPO ENDODONTICO, Nº 200 - Grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº de lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | 016135-7 | UND | 06 |
| 147. | GRAMPO ENDODONTICO, Nº 201 - Grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº de lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | 016136-5 | UND | 06 |
| 148. | GRAMPO ENDODONTICO, Nº 202 - Grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº de lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | 010741-7 | UND | 06 |
| 149. | GRAMPO ENDODONTICO, Nº 205 - Grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº de lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA . | 077120-1 | UNID | 06 |
| 150. | GRAMPO ENDODONTICO, Nº 206 - Grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº de lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA . | 016715-0 | UNID | 06 |
| 151. | GRAMPO ENDODONTICO, Nº 208 - Grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº de lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | 010743-3 | UND | 15 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 152. | GRAMPO ENDODONTICO, Nº 209 - Grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº de lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | 010744-1 | UND | 15 |
| 153. | GRAMPO ENDODONTICO, Nº 210 - P/ incisivos e caninos. Grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº de lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | 010745-0 | UND | 06 |
| 154. | GRAMPO ENDODONTICO, Nº 26- grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº de lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | 064482-0 | UNID | 06 |
| 155. | GRAMPO ENDODONTICO,Nº W8A-grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº de lote, data de fa- bricação e validade e registro na ANVISA. | 066095-7 | UNID | 06 |
| 156. | GUTAPERCHA EM BASTAO, 28 G | 016355-4 | CX | 10 |
| 157. | HASTE EM AÇO, P/ CORREÇÃO ODONTOLÓGICA (BARRA DE EIRICK) | 041196-5 | UND | 3 |
| 158. | HASTE FLEXIVEL, PONTAS DE ALGODÃO, TP. COTONETE C/ 100 | 049984-6 | CX | 100 |
| 159. | HEMOSTATICO TOPICO, c/ 10 ml | 028315-0 | UND | 60 |
| 160. | HIDROCORTISONA 10 MG + SULFATO DE NEOMICI- NA 5 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI, com 10 ml, solução otológica. | 087927-4 | UND | 36 |
| 161. | HIDROXIDO DE CALCIO P.A., EM PO, 10 G. | 011516-9 | FRC | 60 |
| 162. | HIDROXIDO DE CALCIO, PASTA E BASE PROTETORA. | 067182-7 | JG | 30 |
| 163. | HIPOCLORITO DE SODIO A 2,5%, 1000 ML (SODA CLORADA) | 037446-6 | FRC | 72 |
| 164. | IODOFORMIO EM PO, 10G, componente para pasta obturadora de canal radicular. | 011519-3 | FRC | 24 |
| 165. | PINO DE FIBRA DE VIDRO INTRA RADICULAR CONICO. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES | 199075-6 | JG | 20 |
| 166. | CIMENTO PROVISORIO, PÓ/LIQUIDO 38G/15ML, composição a base de oxido de zinco e eugenol, reforçado com polímeros, alto vedamento marginal, presa rápida, alta resistência a compressão, propriedades sedativas, validade igual ou superior a 12 meses. Composição: pó (oxido de zinco, polimetracrilato de metila), liquida (eugenol 99,5 % ácido acéticos 0,5 %) | 129413-0 | JG | 72 |
| 167. | LÂMINA P/ BISTURI, EM ACO CARBONO, DESC., N° 15C | 156735-7 | UND | 1.500 |
| 168. | LÂMINA P/ BISTURI, EM INOX, DESC., Nº 11 | 005972-2 | UND | 1.000 |
| 169. | LÂMINA P/ BISTURI, EM INOX, DESC., Nº 12 C | 005969-2 | UND | 1.000 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 170. | LIDOCAINA A 5%, C/ 12G, GEL - exceto sabor pina colada. | 058818-0 | UND | 100 |
| 171. | LIMA FLEXO-FILE 21 MM, Nº 15/40, caixa c/ 6 - com corte quadrangular, com angulação de 60°, cabo anatômico, auto-clavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA. | 058203-4 | CX | 192 |
| 172. | LIMA FLEXO-FILE 25 MM, Nº. 15/40, c/ 6 (1ª série)-com corte quadrangular, com angulação de 60°, cabo anatô mico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA. | 058205-0 | CX | 192 |
| 173. | LIMA FLEXO-FILE 25 MM, Nº.45/80, c/ 6 (1ª série) -com corte quadrangular, com angulação de 60°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabri- cação, registro na ANVISA . | 151685-0 | CX | 192 |
| 174. | LIMA FLEXO-FILE 25 MM, N°.15 , c/ 6 (1ª série) - com corte quadrangular, com angulação de 60°, cabo ana-tômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA . | 149352-3 | CX | 192 |
| 175. | LIMA FLEXO-FILE 31 MM, Nº.1 5 / 4 0 , c/ 6 (1ª sé-rie) -com corte quadrangular, com angulação de 60°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA . | 181817-1 | CX | 192 |
| 176. | LIMA FLEXO-FILE 31 MM, Nº10, c/ 6-com corte quadrangular, com angulação de 60°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabri- cação, registro na ANVISA . | 151680-9 | CX | 192 |
| 177. | LIMA HEDSTROEM 21 mm,Nº 15/40, caixa c/ 6 – 1ª série 21 mm confeccionada em aço inoxidável, ponta ativa com corte quadrangular, com angulação de corte em 60°, cabo anatômico, autoclaváveis, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA. | 016158-6 | CX | 120 |
| 178. | LIMA HEDSTROEM 21 mm, Nº45/80, caixa c/ 6 – 2ª série 21 mm confeccionada em aço inoxidável, ponta ativa com corte quadrangular, com angulação de corte em 60°, cabo anatômico, autolaváveis, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA. | 016161-6 | CX | 12 |
| 179. | LIMA HEDSTROEM 25 MM, Nº 45/80, caixa c/ 6 – 2ª série 25mm confeccionada em aço inoxidável, ponta ativa com corte quadrangular, com angulação de corte em 60°, cabo anatômico, autoclaváveis, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabrica-ção, registro na ANVISA. | 016162-4 | CX | 12 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 180. | LIMA HEDSTROEM 25MM, Nº. 15/40, caixa c/ 6 – 1ª série 25 mm confeccionada em aço inoxidável, ponta ativa com corte quadrangular, com angulação de corte em 60°, cabo anatômico, autoclaváveis, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA. | 016159-4 | CX | 120 |
| 181. | LIMA HEDSTROEM 31 mm, Nº 15/40, caixa c/ 6 – 1ª série 31 mm confeccionada em aço inoxidável, ponta ativa com corte quadrangular, com angulação de corte em 60°, cabo anatômico, autoclaváveis, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA. | 016160-8 | CX | 36 |
| 182. | LIMA KERR 21 MM, Nº 06 caixas c/ 6 - com corte quadrangular, com angulação de 45°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação, registro na ANVISA. | 016140-3 | CX | 36 |
| 183. | LIMA KERR 21 MM, Nº 10, caixa c/ 6 - com corte quadrangular, com angulação de 45°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação, registro na ANVISA. | 016150-0 | CX | 34 |
| 184. | LIMA KERR 21 MM, Nº 15/40, caixa c/ 6 – 1ª série 21mm- com corte quadrangular, com angulação de 45°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA. | 016152-7 | CX | 120 |
| 185. | LIMA KERR 21 MM, Nº. 45/80, caixa c/ 6 – 2ª série 21mm- com corte quadrangular, com angulação de 45°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabrica- ção, registro na ANVISA. | 016155-1 | CX | 72 |
| 186. | LIMA KERR 21 MM, Nº. 8, caixa c/ 6 - com corte qua- drangular, com angulação de 45°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identifica- ção em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA, | 053476-5 | CX | 96 |
| 187. | LIMA KERR 25 MM, Nº Nº 15/40, caixa c/ 6 – 1ª série 25mm- com corte quadrangular, com angulação de 45°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA. | 016153-5 | CX | 100 |
| 188. | LIMA KERR 25 MM,Nº 45/80, caixa c/ 6 – 2ª série 25 mm- com corte quadrangular, com angulação de 45°, cabo anatô- mico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação, registro na ANVISA. | 016156-0 | CX | 72 |
| 189. | LIMA KERR 25 MM, Nº 10, caixa c/ 6 - com corte quadrangular, com angulação de 45°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação, registro na ANVISA. | 016151-9 | CX | 96 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 190. | LIMA KERR 25 MM, Nº 06 caixas c/ 6 - com corte quadrangular, com angulação de 45°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA. | 016141-1 | CX | 60 |
| 191. | LIMA KERR 25 MM, Nº 08, caixa c/ 6 - com corte quadrangular, com angulação de 45°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA. | 016143-8 | CX | 96 |
| 192. | LIMA KERR 31 MM, Nº 15/40, caixa c/ 6 – 1ª série 31mm- com corte quadrangular, com angulação de 45°, cabo anatô- mico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA. | 104960-7 | CX | 96 |
| 193. | LIMA KERR 31 MM,Nº 45/80, caixa c/ 6 – 2ª série 31mm. - com corte quadrangular, com angulação de 45°, cabo anatô- mico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA, | 016157-8 | CX | 48 |
| 194. | LIMA ROTATORIA, NIQUEL/TITANIO, 21 mm, Nº. 15/40, c/ 06 - aço inoxidável colorinox, autoclavável, din. 1.4310, eletro-polida, pertencente a classificação aisi 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel proximadamente) -conjunto com 6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA. | 201263-4 | CX | 20 |
| 195. | LIMA ROTATORIA, NIQUEL/TITANIO, 25MM, Nº.15/40, c/ 06 - aço inoxidável colorinox (17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente), autoclavável, caixa c/6 unida- des. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. | 201264-2 | CX | 20 |
| 196. | LIMA RECIPROCANTE DE 25MM, blister com 3limas para sistema WAVE ONE GOLD para instrumentação comple- ta de canal radicular | 199028-4 | CX | 20 |
| 197. | LIQUIDO P/ PREPARACAO DE CIMENTO E PASTA, 20ml (eugenol) | 011523-1 | FRC | 96 |
| 198. | LIQUIDO P/AUXILIAR NA REMOCAO DE OBTURAÇÃO ENDODONTICA, 10 ml (eucaliptol) | 011521-5 | FRC | 48 |
| 199. | LIXA P/ ACABAMENTO, 4MM, METÁLICA, C/ 12 | 023793-0 | PCT | 132 |
| 200. | LUVA CIRURGICA EM LATEX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 6,5 CX C/100. | 184527-6 | CX | 3000 |
| 201. | LUVA CIRURGICA EM LATEX, esterilizada por radiação gama, descartável, com pó bioabsorvível, Nº 8. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO) | 187599-0 | PAR | 1.200 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 202. | LUVA CIRURGICA EM LATEX, esterilizada por radiação gama, descartável, com pó bioabsorvivel, Nº 7. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO) | 201772-5 | PAR | 1200 |
| 203. | LUVA CIRURGICA EM LATEX, esterilizada por radiação gama, descartável, com pó bioabsorvivel, Nº. 7,5. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO) | 187600-7 | PAR | 1200 |
| 204. | LUVA EM BORRACHA, USO GERAL, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, TAM. M | 158166-0 | PAR | 60 |
| 205. | LUVA EM BORRACHA, USO GERAL, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, TAM. P | 158167-8 | PAR | 60 |
| 206. | LUVA EM PLÁSTICO, descartável, p/ uso geral, TAM. U., c/ 100 | 030016-0 | PCT | 84 |
| 207. | LUVA PARA PROCEDIMENTOS EM LATEX, lisa, ambidestra, com pó bi absorvível, TAM. PP, c/100. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO) | 198838-7 | CX | 400 |
| 208. | LUVA PARA PROCEDIMENTOS EM LATEX, lisa, ambidestra, com pó bioabsorvivel, TAM.G, c/100. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO) | 184528-4 | CX | 150 |
| 209. | LUVA PARA PROCEDIMENTOS EM LATEX, lisa, ambidestra, com pó bioabsorvivel, TAM.M, c/100. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO) | 177265-1 | CX | 1000 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 210. | LUVA PARA PROCEDIMENTOS EM LATEX, lisa, ambidestra, com pó biobsorvivel, TAM.P, c/100. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO) | 177264-3 | CX | 1000 |
| 211. | MASCARA DESCARTÁVEL,retangular, prega triplas, filtro, c/ 50 | 109621-4 | CX | 1000 |
| 212. | MEPIVACAINA A 2% + ADRENALINA 1:100.000, caixa c/ 50 tubetes, com 1,8m, solução injetável. | 178877-9 | CX | 216 |
| 213. | MEPIVACAINA A 3%, SEM VASO CONSTRITOR, c/1,8ml, injetável,caixa c/50 tubetes. | 195278-1 | CX | 108 |
| 214. | MICRO APLICADOR, descartável, microfibras não absorventes, tamanho médio, c/100 und. | 110567-1 | PT | 100 |
| 215. | OCULOS CIRÚRGICO, EM PLÁSTICO, COM LENTE EM ACRÍLICO. | 020804-3 | UND | 30 |
| 216. | OLEO LUBRIFICANTE, P/ ALTA E BAIXA ROTACAO, SPRAY, 200 ml - óleo mineral lubrificante para peças de mão odontológicas, de alta e baixa rotação. Com baixa viscosidade com a capacidade de evitar, deter e prevenir a oxidação pela umidade do ar. lubrificar, limpar e proteger as peças de mão odontológicas, não contendo cfc. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | 185198-5 | FRC | 90 |
| 217. | OXIDO DE ZINCO, 50 G. para restauração temporária | 011525-8 | FRC | 60 |
| 218. | PAPEL ALUMINIO, 45CM X 7,5M | 005659-6 | ROL | 36 |
| 219. | PAPEL CARBONO, p/ reg. oclusal, dupla face, 2mm x 10cm, c/12 | 181396-0 | BL | 120 |
| 220. | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 200MMX100M - produzido em papel grau cirúrgico e filme flex. multimarca das indicado para esterilização em autoclave, permeáveis ao vapor e ao ar e impermeável a microrganismos. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO) | 085671-1 | ROL | 20 |
| 221. | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 300MMX100M - produzido em papel grau cirúrgico e film flex. multimarca das indicado para esterilização em autoclave, permeáveis ao vapor e ao ar e impermeável a microrganismos. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO ). | 028207-3 | ROL | 30 |
| 222. | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 250MMX100M | 172194-1 | ROL | 24 |
| 223. | PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO, 20 ML | 011532-0 | FRC | 48 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 224. | PASTA P/ OBTURACAO PROVISORIA ENDODONTICA, 20G | 016189-6 | FRC | 120 |
| 225. | PASTA P/ PROFILAXIA DENTAL, 90 G - abrasiva, antis- séptica, com flúor, viscosa, sabor e odor agradável, utilizada para a remoção de manchas superficiais e placa bacteriana da superfície dentária, removível por água. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | 043326-8 | BIG | 160 |
| 226. | PEDRA DE ARKANSAS, 10 X 2,5 X 1CM | 067669-1 | UND | 12 |
| 227. | PEDRA POME EM PO, p/ profilaxia, c/ 50g | 198839-5 | FRC | 36 |
| 228. | PELÍCULA RADIOLÓGICA, 2,5 X 3 cm, C/ 100 – filme radiológico periapical infantil simples, tipo insight, plano, acondicionado em envelope plástico impermeável de bordas arredondadas contendo em seu interior camada de proteção, ultra rápido, trazendo externamente na caixa identificação: nº do lote data de fabricação e validade e registro na ANVISA | 011481-2 | CX | 12 |
| 229. | PELICULA RADIOLOGICA, 3 X 4CM, C/150 – filme radiológico periapical adulto, tipo insight, medindo 3cm x 4cm, simples, plano, a condicionado em envelope plástico impermeável de bordas arredondadas, ultra rápido, trazendo externamente na caixa identificação: nº do lote data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | 025108-9 | CX | 40 |
| 230. | PLACA EM VIDRO, P/ MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS, 10MM | 150424-0 | UND | 24 |
| 231. | PONTA DESCARTÁVEL, P/ SUGADOR DE SALIVA, C/50- pontas para sucção confeccionadas em pvc atóxico, com ponta soldada ao tubo, sem memória elástica. trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | 022033-7 | PCT | 800 |
| 232. | POSICIONADOR DE FILME, EM PLÁSTICO, INTRAORAL, ADULTO / INFANTIL | 067667-5 | JG | 16 |
| 233. | POTE DAPPEN, COM BASE EM NYLON, autoclavável, altura de 3 cm, com 2 cavidades: superior com 2,5 cm capacidade para 3ml e inferior 2cm, com capacidade de 2ml. | 194916-0 | UND | 12 |
| 234. | PONTA PERIO SUB GENGIVAL, P/ ULTRASSOM GNATUS - Autoclaváveis, embalada individualmente. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA (INDICADO PARA APARELHO GNATUS) | 201635-4 | UND | 132 |
| 235. | PONTA PERIO SUB GENGIVAL, P/ ULTRASSOM DABI ATLANTE - Autoclaváveis, embalada individualmente. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA (INDICADO PARA APARELHO DABIATLANTE) | 201634-6 | UND | 120 |
| 236. | PONTA PERIO SUB GENGIVAL, P/ ULTRASSOM SCHUSTER – Autoclaváveis, embalada individualmente. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA (INDICADO PARA APARELHO SCHUSTER) | 201636-2 | UND | 36 |
| 237. | PRILOCAINA CLORIDRATO 30MG/ML + FELIPRESSINA 0,03UI/ML, 1,8ML, c/50 solução injetável. (frasco em vidro) | 222066-0 | cx | 120 |
| 238. | REMOVEDOR DE MANCHAS, 30 ML | 011541-0 | FRC | 60 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 239. | RESINA COMPOSTA, P/ REPOSICAO C-1, fotopolimerizável - resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não- aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. matriz orgânica de bisgma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema. Embalagem com identificação em português, nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA. Seringa com 4gr. | 119834-3 | UND | 24 |
| 240. | RESINA FLUIDA (Flow), COR A2, C/ 2G, c/ ponta aplicadora | 194909-8 | SER | 60 |
| 241. | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2 - resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nano aglomerados entre 0,6µm a 20µm. matriz orgânica de bisgma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema. embalagem com identificação em português nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA. seringa com 4gr. | 077790-0 | SER | 48 |
| 242. | RESINA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, P/ REPOSICAO, A-1, 4G -. Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nano aglomerados entre 0,6µm a 20µm. matriz orgânica de bisgma, udma, tegdma, pegdma e bisema. embalagem em seringa com 4gr. | 077786-2 | SER | 48 |
| 243. | RESINA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, P/ REPOSICAO, A-2, 4G - resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nano aglomerados entre 0,6µm a 20µm. matriz orgânica de bisgma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA. seringa com 4gr. | 077787-0 | SER | 96 |
| 244. | RESINA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, P/ REPOSICAO, A-3,4G resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nano aglomerados entre 0,6µm a 20µm. matriz orgânica de bisgma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema. Embalagem com identificação em português: nº de lote, data de fabricação, registro na ANVISA seringa com 4gr. | 077788-9 | SER | 144 |
| 245. | RESINA HIBRIDA, FOTOPOLIMERIZAVEL, P/ REPOSICAO, A-3,5, 4G - resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nano aglomerados entre 0,6µm a 20µm. matriz orgânica de bisgma, udma, tegdma, pegdma e bisema. embalagem com identificação em português: nº de lote, data de fabricação, registro na ANVISA seringa com 4gr | 077789-7 | SER | 180 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 246. | RESINA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, P/ REPOSICAO, C-2, 4G - resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não- aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. matriz orgânica de bisgma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema. embalagem em seringa com 4gr. certificado de boas práticas de fabricação. | 077792-7 | SER | 48 |
| 247. | RESINA MICROHIBRIDA, FOTOPOLIM. P/ REPOSiÇÃO DE COR B1, 4G - resina fotopolimerizável, radiopaca, para den- tes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nano aglomerados entre 0,6µm a 20µm. matriz orgânica de bisgma, udma, tegdma, pegdma e bisema. embalagem com identificação em português nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA. seringa com 4gr. | 067626-8 | SER | 20 |
| 248. | RESPIRADOR N 95/PFF2, SEMI-FACIAL, EM CONCHA, descartavel,sem válvula | 124985-1 | UND | 200 |
| 249. | REVELADOR P/ RAIOS-X, C/ 475ML - solução revelado- ra para radiografia odontológica à base de água (85 a 90%), metabissulfito de sódio (5 a 10 %) e hidróxido de quinona (2%) pronta para uso em processamento manual. Trazendo externamente na caixa identificação: nº do lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | 083119-0 | FRC | 180 |
| 250. | SACA BROCA, EM PLÁSTICO, (MS) | 014256-5 | UND | 12 |
| 251. | SACO PLÁSTICO P/ LANCHE, 19 X 14CM, PCT C/ 1000 | 149276-4 | PCT | 420 |
| 252. | SACO PLÁSTICO, 4 X 15CM, PCT C/ 100 | 112325-4 | PCT | 780 |
| 253. | SELANTE P/ FOSSULA E FISSURA, c/ flúor, fotopolimerizável | 011547-9 | JG | 80 |
| 254. | SERINGA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 10ML, bico luer lock, com agulha 25x0,7mm | 187799-2 | UND | 500 |
| 255. | SOLUCAO DESINCROSTANTE, p/ instrumental cirúrgico, c/ 1000 ml. SIMILAR SUGCLEAN | 087522-8 | FRC | 60 |
| 256. | SOLUCAO DETERGENTE C/ ENZIMA PROTEOLITICA,1 l, p/ limp. equip., detergente enzimático, composição a base de amilase e protease | 046151-2 | FRC | 108 |
| 257. | SOLVENTE DE GUTA PERCHA, A BASE DE ÒLEO DE LARANJA,10 ML, FRC | 203042-0 | FRC | |
| 258. | STOP EM SILICONE, p/ acabamento, 1,5 mm, pacote c/ 100 | 158907-5 | PCT | 10 |
| 259. | SISTEMA DE ACABAMENTO 4 GRANULAÇÕES, C/MANDRIL, C/ 30 DISCOS.KIT | 213272-9 | KIT | 30 |
| 260. | CURATIVO ALVEOLAR, , pote c/ 20g. Para tratamento da Alveolite após extrações dentais | 066922-9 | FRC | 24 |
| 261. | SUGADOR CIRÚRGICO, pvc rígido, descartável, cx c/ 40 und-fabricado com resina abs., esterilizado, atóxico e descar tável. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº lote, data de fabricação e vali- dade e registro na ANVISA. | 194486-0 | CX | 20 |
| 262. | TIRA EM ACO, P/ MATRIZ, DE 5MM X 0,5MM, C/ 0,5 MT | 083647-8 | ROL | 80 |
| 263. | TIRA EM ACO, P/ MATRIZ, DE 7MM X 0,5MM, C/ 0,5 MT | 035505-4 | ROL | 80 |
| 264. | TIRA DE LIXA EM POLIESTER, centro neutro para introdução | 086096-4 | CX | 80 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | nas superfícies Interproximais para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro, 4 mm x170 mm, pacote com 150 und. | | | |
| 265. | TIRA P/ ACABAMENTO, EM POLIESTER, C/ 50 utilizadas em isolamento de restaurações interproximais com resina composta | 083645-1 | ENV | 132 |
| 266. | VASELINA PURA ESTERILIZADA, SOLIDA, C/ 30G | 006931-0 | UND | 36 |
| 267. | VERNIZ COM FLUOR - base fluoreto de sódio, 10 ml - verniz a base de solução de resinas naturais, **contendo 5% de fluoreto de sódio**.Trazendo externamente os dados de identi ficação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de valida de mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de me-trologia, qualidade e tecnologia (INMETRO ). | 016198-5 | FRC | 72 |

| **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** | |
|---|---|
| **MEIOS USADOS NA PESQUISA** | ☐ Painel de preços<br>☐ SIMAS ☐ Fornecedores ☒ Internet ☐ Outros ☐ Contratações similares |
| | **Especificar**: Considerando os orçamentos realizados pelos requisitantes, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência foi a média aritmética simples dos valores unitários apresentados nos itens desta solução. Os requisitantes realizaram análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabili- dade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, conforme informado nos Documentos de Formalização da Pesquisas de Preços. Os valores unitá-<br>rios estimados encontram-se consolidados no Anexo II deste ETP |

**Estimativa de Preço**

| Item | Descrição | Valor Unit | Quant | Apresent. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1. | ABAIXADOR DE LINGUA (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme<br>em toda sua extensão, pct c/ 100 unidades. | **R$14,99** | 10 | PCT | **R$149,99** |
| 2. | ABRIDOR DE BOCA,(adulto e infantil) EM PLÁSTICO | **R$16,49** | 10 | PAR | **R$164,10** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3. | ÁCIDO PERACÉTICO 5 LITROS: solução pronta para uso, acompanhado de coadjuvante/ adjuvante conforme constar da formulação do produto (ativador/inibidor de corrosão). Concentração de 0,09% a 0,2%, ph ativado entre 3,0 a 7,0. Atividade até 30 (trinta) dias comprovado por fita reagente específica. Propriedade microbiológica: fungicida, virucida, mico bactericida, bactericida e esporicida. Para uso em desinfecção de alto nível em material médico cirúrgico, endoscópios e material termossensíveis. Atóxico, biodegradável, não corrosivo em material ferroso, sem efeito residual. Deverá acompanhar fita reagente para controle de taxa de ácido peracético. | **R$235,90** | 20 | GL | **R$4.718,00** |
| 4. | ADESIVO DENTAL tipo fotopolimerizavel componentes adesivo + primer.5ml | **R$176,99** | 180 | FRC | **R$31.858,00** |
| 5. | ÁGUA DESTILADA, FRASCO COM 5 LITROS para autoclave | **R$17,90** | 168 | FRC | **R$3.007,02** |
| 6. | ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES, C/ 1.000ML, SOLUÇÃO | **R$7,59** | 36 | FRC | **R$273,24** |
| 7. | AGULHA GENGIVAL, DESCARTÁVEL, TRIFACE-TADA, CURTA (30G), caixa com 100 und. Esterilizadas para seringa carpule, caixa com 100 unidades. Certificado de boas práticas de fabricação. | **R$43,99** | 160 | CX | **R$7.038,4** |
| 8. | AGULHA GENGIVAL, DESCARTÁVEL, TRIFACE-TADA, LONGA (27G), caixa c/ 100 und. Certificado de boas práticas de fabricação. | **R$43,99** | 40 | CX | **R$1.759,6** |
| 9. | AGULHA GENGIVAL, ESTÉRIL, 30G (EXTRA CUR-TA), caixa com 100 - agulha descartável extra curta, flexível, ponta lancetada, esterilizadas para seringa carpule. Certificado de boas práticas de fabricação. | **R$42,99** | 34 | CX | **R$1.461,66** |
| 10. | AGULHA HIPODERMICA, DESCARTÁVEL, 25X7MM, 22G, com dispositivo de segurança, caixa com 100 und., corpo de paredes finas em aço inox base trifacetado afiado sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, conector padrão adaptável a seringas luer slip ou luer lock, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento. Trazendo externamente os dados de identificação, proce- dência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, | **R$13,90** | 50 | CX | **R$695,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | qualidade e tecnologia (INMETRO), registro na ANVISA e responsável técnico. | | | | |
| 11. | AGULHA DE IRRIGAÇÃO ESTÉRIL 25mmX 0,40mm, sem bisel, conectável com seringas bico Luer Lock. CX com 100 unidades. | **R$119,90** | 20 | CX | **R$2.398,00** |
| 12. | ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70º INPM (77º gl), c/ 1l | **R$9,90** | 280 | FRC | **R$2.772,00** |
| 13. | ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8º INPM (96º gl), c/ 1l | **R$12,99** | 60 | FRC | **R$77** |
| 14. | ALGODÃO HIDRÓFILO: composto de fibras 100% de algodão isenta de impurezas. Mantas uniformes envolvidas em papel especial e embaladas individualmente em saco plástico com 500g. | **R$19,99** | 40 | RL | **R$799,6** |
| 15. | ALGODAO EM ROLETE, confeccionado em fibra 100% algodão pct c/ 100 | **R$3,59** | 500 | PCT | **R$1.795,00** |
| 16. | AMALGAMA P/ RESTAURACAO, GS-80, C/ 50 CAP. DE duas PORCOES. Liga de amálgama com alto teor de cobre, sem gama2, presa lenta contendo a liga mercúrio ideal 1:0, 92 com 56% de ag, 27,9% sn, 15,4% cu, 0,5% in, 0,2% zn, em cápsulas com 1 (uma) dose (porção) convencional. Embalagem com 50 cápsulas. Produto com validade de 02 anos, registrado junto a ANVISA. | **R$259,99** | 03 | CX | **R$779,97** |
| 17. | AVENTAL EM TNT, gramatura 40G, descartável, manga longa, punho com elástico, tiras externas para amarrar no pescoço e cintura, tamanho único pacote com 10 unidades. | **R$53,99** | 100 | PCT | **R$5.399,00** |
| 18. | BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZAVEL C/ 2 G SE- RINGA | **R$64,90** | 50 | UNID | **R$3.245,00** |
| 19. | BABADOR ODONTOLOGICO, impermeável, descartável, com 2 camadas de papel absorvente, 1 camada de plástico, com aproximadamente 33 cm x 48 cm. Embalagem c/ 100 unid. | **R$21,90** | 100 | CX | **R$2.190,00** |
| 20. | BICARBONATO DE SODIO EM PO, 40G USO EM ULTRASOM C/15 SACHÉS | **R$55,90** | 80 | ENV | **R$4.472,00** |
| 21. | BROCA CARBIDE CA (C. ANGULO), ESFERICA, BX. ROTACAO, Nº. 2 - Broca em aço Carbide, com 6 lâminas de tungstênio com encaixe inoxidável, adaptável em qualquer caneta de alta rotação. esterilizável com calor úmido, seco ou agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente. Trazendo externamente na caixa identificada em português: nº do lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | **R$10,49** | 80 | UND | **R$839,2** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 22. | BROCA CARBIDE CA (C. ANGULO), ESFERICA, BX.ROTACAO, Nº. 1 - broca em aço carbide, com 6 lâminas de tungstênio com encaixe inoxidável, adaptável em qualquer caneta de alta rotação. esterelizável com calorúmido, seco ou agentes químicos sem sofrer oxidação,embalada individualmente. Trazendo externamente na caixa identificada em português: nº do lote, data de fabricação evalidade e registro na ANVISA . | **R$11,12** | 80 | UNID | **R$889,6** |
| 23. | BROCA CARBIDE CA (C. ANGULO), ESFERICA, BX.ROTACAO, Nº. 3 - broca em aço carbide, com 6 lâminas de tungstênio com encaixe inoxidável, adaptável em qualquer caneta de alta rotação. esterelizável com calor úmido, seco ou agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente. Trazendo externamente na caixa identificada em português: nº do lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA . | **R$11,12** | 20 | UND | **R$222,4** |
| 24. | BROCA CARBIDE, CILINDRICA CONICA, ALTA ROTACAO, Nº. 702FG (haste longa). ponta com granulações uniformes, esterilizável em autoclave. Em balagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$18,90** | 120 | UND | **R$2.268,00** |
| 25. | BROCA CARBIDE, CONICA DENTADA, ALTA ROTACAO, Nº. 701 - Ponta com granulações uniformes, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$13,90** | 60 | UND | **R$834,60** |
| 26. | BROCA CARBIDE, CONICA DENTADA, ALTA ROTACAO, Nº. 702 - Ponta com granulações uniformes, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$13,90** | 5 | UND | **R$69,5** |
| 27. | BROCA CARBIDE, CONICA DENTADA, ALTA ROTACAO, Nº. 703 - Ponta com granulações uniformes, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$13,90** | 80 | UNID | **R$1,112,00** |
| 28. | BROCA CARBIDE, ESFERICA CIRURGICA, ALTA ROTACAO, Nº. FG8 (haste longa). Ponta com granulações uniformes, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$11,49** | 50 | UND | **R$574,50** |
| 29. | BROCA CARBIDE, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, N º 330 FG- Ponta com granulações | **R$11,99** | 10 | UND | **R$119,90** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | uniformes,esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação emJportuguês: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | | | | |
| 30. | BROCA CARBIDE, ESFERICA, CIRURGICA, P/ ALTA ROTACAO, FG6 (haste longa). Ponta com granulações uniformes, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$12,90** | 72 | UND | **R$928,8** |
| 31. | BROCA EM AÇO, CORTE LISO P/CONTRA ÂNGULO Nº 04- Ponta com granulações uniformes, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$12,90** | 50 | UNID | **R$645,00** |
| 32. | BROCA CIRURGICA, P/ BAIXA ROTACAO, HAS-TE LONGA, Nº. 6 - Ponta com granulações uniformes, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$13,49** | 80 | UND | **R$1079,2** |
| 33. | BROCA CIRURGICA, P/ BAIXA ROTACAO, HAS-TE LONGA, Nº 701 - Ponta com granulações uniformes, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabrica- ção e validade, registro na ANVISA. | **R$13,49** | 120 | UND | **R$1.618,8** |
| 34. | BROCA CIRURGICA, P/ BAIXA ROTACAO, HAS-TE LONGA, Nº. 702 - Ponta com granulações uniformes, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabrica- ção e validade, registro na ANVISA. | **R$13,49** | 120 | UND | **R$1.618,8** |
| 35. | BROCA CIRURGICA, P/ BAIXA ROTACAO, HAS-TE LONGA, Nº. 703 - Ponta com granulações uniformes, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabrica- ção e validade, registro na ANVISA. | **R$13,49** | 120 | UND | **R$1.618,8** |
| 36. | BROCA CIRURGICA, P/ BAIXA ROTACAO, HASTE LONGA, Nº. 8 - Ponta com granulações uniformes. esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$13,49** | 120 | UND | **R$1.618,8** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 37. | BROCA CIRURGICA, ZEKRYA, 23 MM HASTE LONGA- confeccionada em aço Carbide, para motores de alta rotação, ponta ativa de 11mm e comprimento 23mm. esterilizável com calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente. trazendo externamente na caixa identificação em português: número do lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | **R$26,90** | 180 | UND | **R$5.111,00** |
| 38. | BROCA MAXICUT, EM TUNGSTÊNIO PM Nº 04-04302901 | **R$73,99** | 24 | UNID | **R$1.775,76** |
| 39. | BROCA MINICUT, EM TUNGSTÊNIO, , BROCA TRONCO-CONICA 13mm ,corte liso, tarja Vermelha 1570 | **R$73,99** | 24 | UNID | **R$1.775,76** |
| 40. | BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTACAO, CHAMA, Nº 1111 F -ponta diamantada haste em aço inoxidável, Esterilizável em autoclave, sem sofrer oxidação, embalada individualmente de forma a constar o registro do produto. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº lote,data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | **R$8,00** | 100 | UND | **R$800,00** |
| 41. | BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTACAO, CONICA PLANA, Nº 1063 – ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$8,00** | 40 | UND | **R$320,00** |
| 42. | BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTACAO, CONICA, CHAMA,Nº 3195 FG – ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$8,00** | 120 | UND | **R$960,00** |
| 43. | BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTACAO, CONICA, TOPO CHAMA, Nº 3195 F ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$8,00** | 360 | UND | **R$2.880,00** |
| 44. | BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTACAO, Nº. 3118 F –ponta diamantada haste em aço inoxidável. esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em portu- guês: nº do lote data de fabricação e validade, registro na ANVISA, | **R$8,00** | 372 | UND | **R$2.976,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 45. | BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTACAO, CI-LINDRICA ,Nº 1093- ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$8,00** | 72 | UND | **R$576,00** |
| 46. | BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTACAO, CI-LINDRICA, Nº. 1090 – ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$8,00** | 100 | UND | **R$800,00** |
| 47. | BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTACAO, ESFERICA, Nº. FG 1014 ponta diamantada haste em aço inoxidáve, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$8,00** | 200 | UND | **R$1.600,00,0 0** |
| 48. | BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTACAO, ES-FERICA, Nº. FG 1016 – ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$8,00** | 192 | UND | **R$1.376,00** |
| 49. | BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTACAO, ES-FERICA, Nº 1011 – ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$8,00** | 300 | UND | **R$2.400,00** |
| 50. | BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTACAO, ES-FERICA, Nº. 1012 –ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$8,00** | 300 | UND | **R$2.400,00** |
| 51. | BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTACAO, ES-FERICA, Nº. 1013- ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$8,00** | 200 | UND | **R$1.600,00** |
| 52. | BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTACAO, ES-FERICA, Nº. 1014 HL, ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$8,00** | 120 | UND | **R$960,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 53. | BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTACAO, ESFERICA, Nº. 1015- ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$8,00** | 216 | UND | **R$1.728,00** |
| 54. | BROCA DIAMANTADA, P/ ALTA ROTAÇÃO, ESFÉRICA, Nº. 1016 HL - ponta diamantada haste em aço inoxidavel, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$8,00** | 90 | UND | **R$720,00** |
| 55. | BROCA DIAMANTADA, P/ALTA ROTACAO, CILINDRICA, Nº. 1091 –ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$8,00** | 60 | UND | **R$480,00** |
| 56. | BROCA DIAMANTADA, P/ALTA ROTACAO, ESFERICA, Nº. 1012 Hl –ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$8,00** | 180 | UND | **R$1.440,00** |
| 57. | BROCA DIAMANTADA, P/ALTA ROTACAO, CONICA INVERTIDA, Nº1035 –ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$8,00** | 10 | UND | **R$80,00** |
| 58. | BROCA CARBIDE CONE INVERTIDO ALTA ROTAÇÃO Nº36- ponta com granulações uniformes, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$11,24** | 10 | UND | **R$112,4** |
| 59. | BROCA CARBIDE CONE INVERTIDO ALTA ROTAÇÃO Nº 37- ponta com granulações uniformes, esterilizável em autoclave. embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$11,24** | 10 | UND | **R$112,4** |
| 60. | BROCA DIAMANTADA, ALTA ROTAÇÃO FG CILINDRICA, Nº 2200, - ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na Anvisa | **R$8,00** | 50 | UNID | **R$400,00** |
| 61. | BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO DE COMPOSITO Nº 2135F , ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em | **R$8,00** | 200 | UNID | **R$1.600,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na Anvisa | | | | |
| 62. | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 3168F, ponta diamantada haste em aço inoxidável, esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na Anvisa | **R$8,00** | 200 | UNID | **R$1.600,00** |
| 63. | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 3168FF, ponta diamantada haste em aço inoxidável , esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na Anvisa | **R$8,00** | 100 | UNID | **R$800,00** |
| 64. | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO FG Nº 3118F, ponta diamantada haste em aço inoxidável , esterilizável em autoclave. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na Anvisa | **R$8,00** | 100 | UNID | **R$800,00** |
| 65. | PONTA PARA COMPOSITO Nº 3118FF ACABAMENTO ULTRA FINO | **R$8,00** | 100 | UNID | **R$800,00** |
| 66. | BROCA EM ACO, GATTES, P/ BAIXA ROTACAO, Nº.2, 28 mm. Broca para contra ângulo, em aço, destinado a ampliação de canais radiculares, resistentes aos processos de autoclavação e registro na ANVISA. | **R$12,98** | 120 | UND | **R$1.557,6** |
| 67. | BROCA EM ACO, GATTES, P/ BAIXA ROTACAO, Nº.3, 28 MM. Broca para contra ângulo, em aço, destinado a ampliação de canais radiculares, resistentes aos processos de autoclavação e registro na ANVISA. | **R$12,98** | 120 | UND | **R$1.557,6** |
| 68. | BROCA EM ACO, GATTES, P/ BAIXA ROTACAO, Nº.4, 28 MM broca para contra ângulo, em aço, destinado a ampliação de canais radiculares, resistentes aos processos de autoclavação e registro na ANVISA. | **R$12,98** | 40 | UND | **R$519,2** |
| 69. | BROCA EM ACO, GATTES, P/ BAIXA ROTACAO, Nº 1, 28 mm broca para contra ângulo, em aço, destinado a ampliação de canais radiculares, resistentes aos processos de autoclavação e registro na ANVISA. | **R$12,98** | 120 | UND | **R$1.557,6** |
| 70. | BROCA EM ACO, GATTES, P/ BAIXA ROTACAO, Nº 1, 32 mm broca para contra ângulo, em aço, destina- do a ampliação de canais radiculares, resistentes aos processos de autoclavação e registro na ANVISA. | **R$12,98** | 80 | UNID | **R$1.038,4** |
| 71. | BROCA EM ACO, GATTES, P/ BAIXA ROTACAO, Nº 2, 32 mm broca para contra ângulo, em aço, destina- do a ampliação de canais radiculares, resistentes aos processos de autoclavação e registro na ANVISA. | **R$12,98** | 80 | UNID | **R$1.038,4** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 72. | BROCA EM ACO, GATTES, P/ BAIXA ROTACAO, Nº 3, 32 mm broca para contra ângulo, em a ço, destina- do a ampliação de canais radiculares, resistentes aos processos de autoclavação e registro na ANVISA. | **R$12,98** | 80 | UNID | **R$1.038,4** |
| 73. | BROCA EM ACO, LARGO PEESO, Nº.1, p/ baixa rotação. Broca para contra ângulo, em aço, destinado a ampliação de canais radiculares, resistentes aos processos de autoclavação e registro na ANVISA. | **R$14,99** | 20 | UND | **R$299,8** |
| 74. | BROCA EM ACO, LARGO PEESO, Nº. 2, p/ baixa rotação. Broca para contra ângulo, em aço, destinado a ampliação de canais radiculares, resistentes aos processos de autoclavação e registro na ANVISA . | **R$14,99** | 30 | UND | **R$449,7** |
| 75. | BROCA EM ACO, LARGO PEESO, Nº. 3, p/ baixa rotação. Broca para contra ângulo, em aço, destinado a ampliação de canais radiculares, resistentes aos processos de autoclavação e registro na ANISA . | **R$14,99** | 40 | UND | **R$599,6** |
| 76. | BROCA EM ACO, LARGO PEESO, Nº. 4, p/ baixa rotação. Broca para contra ângulo, em aço, destinado a ampliação de canais radiculares, resistentes aos processos de autoclavação e registro na ANVISA . | **R$14,99** | 36 | UND | **R$539,64** |
| 77. | BROCA ENDO-Z, TRONCO CONICO, ALTA RO-TACAO, 21 mm – tronco-cônica tipo endo z, com parte ativa de 9 mm, sem corte nas extremidades, autolavável, embaladas individualmente. Embalagem com identifica-ção em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA, | **R$27,90** | 240 | UND | **R$6.696,00** |
| 78. | CAMPO CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, 45X50CM. | **R$83,44** | 100 | PCT | **R$8.344,00** |
| 79. | CAMPO CIRÚRGICO, ESTÉRIL, FENESTRADO EM NÃO TECIDO,40X40CM. | **R$3,50** | 1.000 | UND | **R$3.500,00** |
| 80. | CANUDINHO COLORIDO, C/ 100 UNIDADES | **R$3,90** | 10 | PCT | **R$39,00** |
| 81. | CARTAO P/ RADIOGRAFIA, 1 FURO, C/ 100 | **R$10,90** | 10 | CX | **R$109,00** |
| 82. | CARTAO P/ RADIOGRAFIA, 2 FUROS, C/ 100 | **R$11,50** | 50 | CX | **R$575,00** |
| 83. | CIMENTO CIRÚRGICO, sem eugenol, caixa c/ 1 bisna- ga de pasta base (90 g) base, 1 bisnaga de acelerador (90 g) e 1 bloco de papel encerado. Periodontia | **R$78,00** | 48 | CX | **R$3.744,00** |
| 84. | CIMENTO ENDODÔNTICO de hidróxido de cálcio, s/eugenol, 12G+ catalizador KIT. | **R$87,70** | 80 | KIT | **R$7.016,00** |
| 85. | CIMENTO FOSFATO DE ZINCO, EM PÓ ,28G. | **R$18,90** | 30 | VD | **R$567,00** |
| 86. | CIMENTO FOSFATO DE ZINCO, LIQUIDO, FRASCO C/ 10 ML. | **R$18,90** | 30 | FR | **R$567,00** |
| 87. | CIMENTO IONOMERO DE VIDRO, p/ restauração, com 10g pó, 8 ml de liquido, 1 | **R$60,99** | 120 | KIT | **R$1.829,7** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | medidor, 1 dosador, cor a3. | | | | |
| 88. | CIMENTO OXIDO DE ZINCO, 12G EM PO, 10 ML LIQUIDO (para endodontia) | **R$73,99** | 80 | FRC | **R$5.919,2** |
| 89. | CLOREXDINA DIGLUCONATO 2%, 100 ML, SOLU- ÇÃO AQUOSA | **R$3,15** | 80 | FRC | **R$252,00** |
| 90. | CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,12%, C/ 1000 ML, SOLUÇÃO ORAL | **R$21,74** | 180 | FRC | **R$3.913,2** |
| 91. | COLETOR EM PAPELÃO PARA PERFUROCOR-TANTES, caixa com capacidade para 07 litros, resistente, contra trava de segurança e alça dupla para transporte. | **R$7,10** | 50 | UND | **R$365,00** |
| 92. | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM, densidade 13 fios, confecciona- das em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas. Embaladas em pacotes com 500 unidades. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. o produto deve seguir a norma nbr 13843. | **R$45,07** | 816 | PCT | **R$36.777,12** |
| 93. | CONDICIONADOR ACIDO FOSFORICO EM GEL 37%, C/ 2,5 ML embalagem com 3 seringas | **R$6,90** | 100 | PCT | **R$690,00** |
| 94. | GUTA PERCHA PARA SISTEMA RECIPROCANTE 28MM, Uso endodôntico com cone 21/06, 25/08, 40/06, 40/08, 50/05 com padrão ISO de diâmetro de ponta. | **R$54,99** | 30 | CX | **R$1.649,7** |
| 95. | CONE DE GUTA PERCHA, Nº15 A 40, 1º. SERIE,25MM, c/ 120. uso endodôntico, isentos de contaminação, 25 mm de comprimento, óxido de zinco e corantes, resistentes, maleáveis, radiopacos, caixa c/120 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$35,90** | 120 | CX | **R$4.308,00** |
| 96. | CONE DE GUTA PERCHA,Nº 45 A 80, 2º. SERIE, 25 mm, c/ 120 uso endodôntico, isentos de contaminação 25 mm de comprimento, óxido de zinco e corantes, resistentes, maleáveis, radiopacos, caixa c/120 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$35,90** | 96 | CX | **R$3.446,4** |
| 97. | CONE DE GUTA PERCHA, FM, 28 mm, c/ 120. Uso endodôntico, isentos de contaminação, 28 mm de comprimento, óxido de zinco e corantes, resistentes, maleáveis, radiopacos, caixa c/120 unidades. Embalagem com identificação em | **R$39,42** | 72 | CX | **R$2.838,24** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | | | | |
| 98. | CONE DE GUTA PERCHA,MF, 28mm, c/120. Uso endodôntico, isentos de contaminação, 28 mm de comprimento, óxido de zinco e corantes, resistentes, maleáveis, radiopacos, caixa c/120 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$39,42** | 72 | CX | **R$2.838,24** |
| 99. | CONE DE GUTA PERCHA, XF. Uso endodôntico, isentos de contaminação, 28 mm de comprimento, óxido de zinco e corantes, resistentes, maleáveis, radiopacos, caixa c/120 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$39,42** | 72 | CX | **R$2.838,24** |
| 100. | CONE DE PAPEL ABSORVENTE NR. 15/40, C/ 120 – 1ª SÉRIE - uso endodôntico, isentos de contaminação, 28 mm de comprimento, óxido de zinco e corantes, resistentes, maleáveis, radiopacos, caixa c/120 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$33,95** | 140 | CX | **R$4.753,00** |
| 101. | CONE DE PAPEL ABSORVENTE, Nº 45/80, C/ 120 PONTAS – 2ª SÉRIE, uso endodôntico, isentos de contaminação, 28 mm de comprimento, óxido de zinco e corantes, resistentes, maleáveis, radiopacos, caixa c/120 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$33,95** | 140 | CX | **R$4,753,00** |
| 102. | CONE DE GUTA PERSHA ACESSÓRIA BS, 28mm de com- primento, óxido de zinco e corantes, resistentes, maleáveis, radiopacos, caixa c/120 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$26,01** | 72 | CX | **R$1.872,72** |
| 103. | CONE DE GUTA PERSHA ACESSÓRIA RS,28mm de comprimento, óxido de zinco e corantes, resistentes, maleáveis, radiopacos, caixa c/120 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$26,01** | 72 | CX | **R$1.872,72** |
| 104. | CREME DENTAL C/ FLUOR, 50G - creme dental de baixa abrasividade, com fluoreto de sódio. Trazendo externamente na caixa identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | **R$2,99** | 3.000 | TB | **R$8.970,00** |
| 105. | CREME P/ INSTRUMENTACAO DE CANAL RADICULAR, 50 g | **R$25,58** | 48 | FRC | **R$1.227,84** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 106. | CUNHA EM MADEIRA, PARA RESTAURAÇÃO, C/ 100 | **R$13,90** | 20 | CX | **R$278,00** |
| 107. | DIQUE DE BORRACHA P/ ISOLAMENTO C/ 50 UND. Absoluto escuro e resistente | **R$27,70** | 100 | CX | **R$2.770,00** |
| 108. | DESSENSIBILIZANTE c/ nitrato de potássio 2%+fluoreto de sódio,5g, SERINGA | **R$26,39** | 72 | SER | **R$1.900,08** |
| 109. | DETERGENTE PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AUTOCLAVES E ESTERELIZADORES. Embalagem de 1litro | **R$129,43** | 30 | FR | **R$3.882,9** |
| 110. | ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, p/ esterilização, auto selante/colante. DIMENSÕES: 140X260MM, pacote c/ 100 unidades. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO ). | **R$77,58** | 80 | PCT | **R$6.206,4** |
| 111. | ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, p/ esterilização, auto selante/colante. DIMENSÕES: 90X260MM, pacote c/ 100 unidades. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO ). | **R$63,08** | 100 | PCT | **R$6.308,00** |
| 112. | ENVELOPE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, p/ esterilização, auto selante/colante. DIMENSÕES: 140X290MM, pacote c/ 100 unidades. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO ). | **R$45,90** | 100 | PCT | **R$4.590,00** |
| 113. | ESCOVA DENTAL ADULTO c/ponta arredondado cabo reto cerdas macias | **R$1,25** | 10.000 | PCT | **R$12.500,00** |
| 114. | ESCOVA DENTAL INFANTIL c/ ponta arredondada com cabo reto, cerdas macias. | **R$0,99** | 18.000 | UND | **R$17.820,00** |
| 115. | ESCOVA EM NYLON, p/ limpeza, pequena, para higiene adequada das unhas e da pele ao redor das unhas. | **R$2,71** | 96 | UND | **R$260,16** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 116. | ESCOVA PROFILATICA, de Robinson, p/ contra angulo: usada em profilaxia bucal com corpo em aço carbono e cerdas em náilon branco. | **R$2,39** | 5.760 | UND | **R$13.766,4** |
| 117. | ESPAÇADOR EM ACO, DIGITAL, 25 MM, Nº15/40, 4 peças - comprimento de 25 mm, confeccionado em aço inox com cabo de plástico antideslizante, ponta ativa com formato cônico e liso. Apresentação: caixa com 4 unidades. (a, b, c, d). | **R$35,90** | 50 | JG | **R$1.795,00** |
| 118. | ESPACADOR EM ACO, DIGITAL, Nº 31 MM, 15/40, 4 peças - confeccionado em aço inox com cabo de plástico antideslizante, ponta ativa com formato cônico e liso. Apresentação: caixa com 4 unidades. (a, b, c ,d). | **R$35,90** | 30 | JG | **R$1.077,00** |
| 119. | ESPAÇADOR DIGITAL ENDODONTICO, NiTi 25mm vermelho. Embalagem com 6 unids. | **R$35,90** | 50 | JG | **R$1.795,00** |
| 120. | ESPELHO BUCAL, Nº 5, COMPLETO – espelhos planos nº 5, autolavável, com anti embaçante. Trazendo no exterior da embalagem dados de identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | **R$5,19** | 1.200 | UND | **R$6.228,00** |
| 121. | ESPELHO COMUM, 2MM, 15 X 15CM, C/ MOLDURA | **R$27,99** | 36 | UND | **R$1.007,64** |
| 122. | ESPONJA DE FIBRINA, P/ HEMOSTASIA DENTARIA, C/ 10 | **R$37,31** | 250 | FRC | **R$9.327,00** |
| 123. | ESPONJA DUPLA-FACE, DE ESPUMA, COM 3 | **R$2,64** | 180 | PCT | **R$475,2** |
| 124. | EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, 10 ML | **R$9,90** | 12 | FRC | **R$118,8** |
| 125. | FILME DE PVC TRANSPARENTE, 28CM X 30M | **R$3,67** | 300 | UND | **R$1.101,00** |
| 126. | FILME DENTAL INTRAORAL OCLUSAL, 57X76MM, C/ 25 - caixa com 25 unidades-filme radiográfico oclusal, acondicionado em envelope plástico impermeável de bordas arredondadas contendo no seu interior camada de proteção, ultra rápido, trazendo externamente na caixa identificação: nº do lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. | **R$387,99** | 3 | CX | **R$1.163,97** |
| 127. | FIO DENTAL, 50M: embalagem com dispositivo para corte manual. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | **R$2,90** | 2.000 | ROL | **R$5.800,00** |
| 128. | FIO EM AÇO, CIRÚRGICO, MONOFILAMENTO, Nº 0, NÃO ABSORVÍVEL, 3/60CM/BSS25 | **R$378,90** | 05 | CX | **R$1.894,5** |
| 129. | FIO RETRATOR GENGIVAL Nº0 C/54CM | **R$22,90** | 36 | ROL | **R$824,4** |
| 130. | FIO P/ SUTURA, CATGUT SIMPLES, 4-0, C/ 24 USO ODONTOLOGICO | **R$128,00** | 12 | CX | **R$1.536,00** |
| 131. | FIO P/ SUTURA, NYLON, 3-0, C/ 24 USO ODONTOLOGICO | **R$56,44** | 30 | CX | **R$1,693,2** |
| 132. | FIO P/ SUTURA, POLY VICRYL, 3-0, C/ 24 USO ODONTOLOGICO | **R$200,37** | 05 | CX | **R$1.001,85** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 133. | FIO P/ SUTURA, SEDA PRETA, 2-0, C/ 24 USO ODONTOLOGICO | **R$55,79** | 48 | CX | **R$2.677,92** |
| 134. | FIO P/ SUTURA, SEDA PRETA, 3-0, C/ 24 USO ODONTOLOGICO | **R$54,90** | 70 | CX | **R$3.843,00** |
| 135. | FIO P/ SUTURA, SEDA PRETA, 4-0, agulha 17mm C/ 24 USO ODONTOLOGICO | **R$51,36** | 72 | CX | **R$3.697,92** |
| 136. | FIO P/ SUTURA, VICRIL, 4-0, com agulha CT 1/2 - 1,6cm. Cx com 12 unds . | **R$324,99** | 05 | CX | **R$1.624,95** |
| 137. | FITA ADESIVA AUTOCLAVE, CREPE, 19MM X 30M | **R$4,72** | 210 | ROL | **R$944,00** |
| 138. | FIXADOR P/ RAIOS-X, C/ 475 ml - solução odontológicas à base de água (80 a 85%), tiossulfato de amônio (5 a 10%) e tiocianato de amônio (5 a 10%) pronto para uso em processamento manual. Trazendo externamente na caixa identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | **R$18,80** | 180 | FRC | **R$3.384,00** |
| 139. | FLUOR FOSFATO ACIDO A 1,23%, 200 ML, GEL – com propriedade tixotrópica, com sabor, alta viscosidade, frasco com 200 ml. | **R$6,40** | 100 | FRC | **R$640,00** |
| 140. | FLUOR FOSFATO NEUTRO A 2 %, 200 ML, tipo gel,incolor,com propiedades tixotropicas ,frasco 200ml. | **R$6,11** | 100 | FRC | **R$611,00** |
| 141. | FORMOCRESOL 10 ML, para terapia pulpar de dentes deciduos. | **R$6,90** | 36 | FRC | **R$248,4** |
| 142. | GORRO DESCARTÁVEL, C/ ELÁSTICO, TAM. ÚNICO, C/ 100 | **R$8,90** | 200 | PCT | **R$1.780,00** |
| 143. | GRAMPO ENDODONTICO, Nº 212 - P/ incisivos e caninos. grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº de lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | **R$12,60** | 06 | UND | **R$75,60** |
| 144. | GRAMPO ENDODONTICO, Nº 14 - Grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº de lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | **R$12,49** | 06 | UND | **R$75,60** |
| 145. | GRAMPO ENDODONTICO, Nº. 14 A – Grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº de lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | **R$12,60** | 06 | UND | **R$75,60** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 146. | GRAMPO ENDODONTICO, Nº. 200 - Grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº de lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | **R$12,60** | 06 | UND | **R$75,60** |
| 147. | GRAMPO ENDODONTICO, Nº. 201 - Grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº de lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | **R$12,60** | 06 | UND | **R$75,60** |
| 148. | GRAMPO ENDODONTICO, Nº 202 - Grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº de lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | **R$12,60** | 06 | UND | **R$75,60** |
| 149. | GRAMPO ENDODONTICO, Nº. 205 - Grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº de lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA . | **R$12,60** | 06 | UNID | **R$75,60** |
| 150. | GRAMPO ENDODONTICO, Nº. 206 - Grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº de lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA . | **R$12,60** | 06 | UNID | **R$75,60** |
| 151. | GRAMPO ENDODONTICO, Nº. 208 - Grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº de lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | **R$12,60** | 15 | UND | **R$75,60** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 152. | GRAMPO ENDODONTICO, Nº. 209 - Grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº de lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA.75,60 | **R$12,60** | 15 | UND | **R$75,60** |
| 153. | GRAMPO ENDODONTICO, Nº. 210 - P/ incisivos e caninos. Grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº de lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | **R$12,60** | 06 | UND | **R$75,60** |
| 154. | GRAMPO ENDODONTICO, Nº. 26- Grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e número no corpo do instrumental. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº de lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | **R$12,60** | 06 | UNID | **R$75,60** |
| 155. | GRAMPO ENDODONTICO,Nº W8A-grampo para isolamento absoluto em aço inoxidável, resistente a esterilização em autoclave, contendo a marca e núme-ro no corpo do instrumental. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº de lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | **R$12,60** | 06 | UNID | **R$75,60** |
| 156. | GUTAPERCHA EM BASTAO, 28 G,para procedimentos temporários ,uso odontológico. | **R$39,31** | 10 | CX | **R$393,1** |
| 157. | HASTE EM AÇO, P/ CORREÇÃO ODONTOLÓGICA (BARRA DE EIRICK) | **R$753,98** | 3 | UND | **R$2.261,94** |
| 158. | HASTE FLEXIVEL, PONTAS DE ALGODÃO, TP. COTONETE C/ 100 | **R$5,00** | 100 | CX | **R$500,00** |
| 159. | HEMOSTATICO TOPICO, c/ 10 ml, , indicado para hemostasia e retração gengival em preparos cavitários e protéticos. | **R$19,49** | 60 | UND | **R$1.169,4** |
| 160. | HIDROCORTISONA 10 MG + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI, com 10 ml, solução otológica. | **R$12,99** | 36 | UND | **R$467,64** |
| 161. | HIDROXIDO DE CALCIO P.A., EM PO, 10 G. | **R$6,56** | 60 | FRC | **R$393,6** |
| 162. | HIDROXIDO DE CALCIO, PASTA E BASE PROTETORA. | **R$34,29** | 30 | JG | **R$1,028,7** |
| 163. | HIPOCLORITO DE SODIO A 2,5%, 1000 ML (SODA CLORADA) | **R$8,22** | 72 | FRC | **R$591,84** |
| 164. | IODOFORMIO EM PO, 10G, ,componente para | **R$24,25** | 24 | FRC | **R$582,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | pasta obturadora de canal radicular. | | | | |
| 165. | PINO DE FIBRA DE VIDRO INTRA RADICULAR CONICO. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES | **R$37,50** | 20 | JG | **R$750,00** |
| 166. | CIMENTO PROVISORIO, PÓ/LIQUIDO 38G/15ML, composição a base de oxido de zinco e eugenol, reforçado com polímeros, alto vedamento marginal, presa rápida, alta resistência a compressão, propriedades sedativas, validade igual ou superior a 12 meses. Composição: pó (oxido de zinco, polimetracrilato de metila), liquida (eugenol 99,5 % ácido acéticos 0,5 %) | **R$57,12** | 72 | JG | **R$4.112,64** |
| 167. | LÂMINA P/ BISTURI, EM ACO CARBONO, DESC., N° 15C | **R$0,45** | 1.500 | UND | **R$675,00** |
| 168. | LÂMINA P/ BISTURI, EM INOX, DESC., Nº 11 | **R$1,00** | 1.000 | UND | **R$1.000,00** |
| 169. | LÂMINA P/ BISTURI, EM INOX, DESC., Nº 12 C | **R$0,41** | 1.000 | UND | **R$410,00** |
| 170. | LIDOCAINA A 5%, C/ 12G, GEL - exceto sabor pina colada. | **R$13,50** | 100 | UND | **R$1.350,00** |
| 171. | LIMA FLEXO-FILE 21 MM,Nº 15/40, caixa c/ 6 – com corte quadrangular, com angulação de 60°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA. | **R$43,45** | 192 | CX | **R$8.342,4** |
| 172. | LIMA FLEXO-FILE 25 MM, Nº. 15/40, c/ 6 (1ª série) - com corte quadrangular, com angulação de 60°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA. | **R$43,45** | 192 | CX | **R$8.342,4** |
| 173. | LIMA FLEXO-FILE 25 MM, Nº. 45/80, c/ 6 (1ª série) -com corte quadrangular, com angulação de 60°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA . | **R$43,45** | 192 | CX | **R$8.342,4** |
| 174. | LIMA FLEXO-FILE 25 MM, Nº.15 , c/ 6 (1ª série) -com corte quadrangular, com angulação de 60°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA . | **R$43,45** | 192 | CX | **R$8,342,4** |
| 175. | LIMA FLEXO-FILE 31 MM, Nº.1 5 / 4 0 , c/ 6 (1ª série) -com corte quadrangular, com angulação de 60°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA . | **R$43,45** | 192 | CX | **R$8.342,4** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 176. | LIMA FLEXO-FILE 31 MM, Nº 10 , c/ 6 - com corte quadrangular, com angulação de 60°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA . | **R$51,21** | 192 | CX | **R$9.832,32** |
| 177. | LIMA HEDSTROEM 21 mm, Nº15/40, caixa c/ 6 – 1ª série 21 mm confeccionada em aço inoxidável, ponta ativa com corte quadrangular, com angulação de corte em 60°, cabo anatômico, autoclaváveis, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA. | **R$19,99** | 120 | CX | **R$2.398,8** |
| 178. | LIMA HEDSTROEM 21 mm,Nº 45/80, caixa c/ 6 – 2ª série 21 mm confeccionada em aço inoxidável, ponta ativa com corte quadrangular, com angulação de corte em 60°, cabo anatômico, autolaváveis, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA. | **R$19,99** | 12 | CX | **R$2.239,88** |
| 179. | LIMA HEDSTROEM 25 MM, Nº45/80, caixa c/ 6 – 2ª série 25mm confeccionada em aço inoxidável, ponta ativa com corte quadrangular, com angulação de corte em 60°, cabo anatômico, autoclaváveis, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA. | **R$19,99** | 12 | CX | **R$2.239,88** |
| 180. | LIMA HEDSTROEM 25MM, Nº 15/40, caixa c/ 6 – 1ª série 25 mm confeccionada em aço inoxidável, ponta ativa com corte quadrangular, com angulação de corte em 60°, cabo anatômico, autoclaváveis, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA. | **R$19,99** | 120 | CX | **R$2.398,8** |
| 181. | LIMA HEDSTROEM 31 mm,Nº 15/40, caixa c/ 6 – 1ª série 31 mm confeccionada em aço inoxidável, ponta ativa com corte quadrangular, com angulação de corte em 60°, cabo anatômico, autoclaváveis, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA. | **R$19,99** | 36 | CX | **R$719,64** |
| 182. | LIMA KERR 21 MM, Nº 06 caixas c/ 6 - com corte quadrangular, com angulação de 45°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação, registro na ANVISA. | **R$26,00** | 36 | CX | **R$936,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 183. | LIMA KERR 21 MM, Nº 10, caixa c/ 6 - com corte quadrangular, com angulação de 45°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação, registro na ANVISA. | **R$26,00** | 34 | CX | **R$884,00** |
| 184. | LIMA KERR 21 MM, Nº 15/40, caixa c/ 6 – 1ª série 21mm- com corte quadrangular, com angulação de 45°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA. | **R$26,00** | 120 | CX | **R$3.120,00** |
| 185. | LIMA KERR 21 MM, Nº. 45/80, caixa c/ 6 – 2ª série 21mm- com corte quadrangular, com angulação de 45°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação, registro na ANVISA. | **R$26,00** | 72 | CX | **R$1.872,00** |
| 186. | LIMA KERR 21 MM, Nº. 8, caixa c/ 6 - com corte quadrangular, com angulação de 45°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA, | **R$26,00** | 96 | CX | **R$2.496,00** |
| 187. | LIMA KERR 25 MM, Nº 15/40, caixa c/ 6 – 1ª série 25mm- com corte quadrangular, com angulação de 45°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA. | **R$26,00** | 100 | CX | **R$2.600,00** |
| 188. | LIMA KERR 25 MM, Nº 45/80, caixa c/ 6 – 2ª série 25 mm- com corte quadrangular, com angulação de 45°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação, registro na ANVISA. | **R$26,00** | 72 | CX | **R$1.872,00** |
| 189. | LIMA KERR 25 MM, Nº 10, caixa c/ 6 - com corte quadrangular, com angulação de 45°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote data de fabricação, registro na ANVISA. | **R$26,00** | 96 | CX | **R$2.496,00** |
| 190. | LIMA KERR 25 MM, Nº 06 caixas c/ 6 - com corte quadrangular, com angulação de 45°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA. | **R$26,00** | 60 | CX | **R$1.560,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 191. | LIMA KERR 25 MM, Nº 08, caixa c/ 6 - com corte quadrangular, com angulação de 45°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA. | **R$26,00** | 96 | CX | **R$2.496,00** |
| 192. | LIMA KERR 31 MM, Nº 15/40, caixa c/ 6 – 1ª série 31mm- com corte quadrangular, com angulação de 45°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA. | **R$26,00** | 96 | CX | **R$2.496,00** |
| 193. | LIMA KERR 31 MM, Nº 45/80, caixa c/ 6 – 2ª série 31mm. - com corte quadrangular, com angulação de 45°, cabo anatômico, autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA, | **R$26,00** | 48 | CX | **R$1.248,00** |
| 194. | LIMA ROTATORIA, NIQUEL/TITANIO, 21 mm, NRO. 15/40, c/ 06 - aço inoxidável colorinox, autoclavável, din. 1.4310, eletro-polida, pertencente a classificação aisi 302 (com 17% de cromo e 8% de níquel aproximadamente) - conjunto com 6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA. | **R$109,99** | 20 | CX | **R$2.199,8** |
| 195. | LIMA ROTATORIA, NIQUEL/TITANIO, 25MM, Nº 15/40, c/ 06 - aço inoxidável colorinox (17% de cromo e 8% de níquel, aproximadamente), autoclavável, caixa c/6 unidades. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização. | **R$109,99** | 20 | CX | **R$2.199,8** |
| 196. | LIMA RECIPROCANTE DE 25MM, blister com 3limas para sistema WAVE ONE GOLD para instrumentação completa de canal radicular | **R$124,99** | 20 | CX | **R$2.499,8** |
| 197. | LIQUIDO P/ PREPARACAO DE CIMENTO E PASTA, 20 ml (eugenol) | **R$16,49** | 96 | FRC | **R$1.583,04** |
| 198. | LIQUIDO P/AUXILIAR NA REMOCAO DE OBTURAÇÃO ENDODONTICA, 10 ml (eucaliptol) | **R$14,90** | 48 | FRC | **R$715,2** |
| 199. | LIXA P/ ACABAMENTO, 4MM, METÁLICA, C/ 12 | **R$17,90** | 132 | PCT | **R$2.244,00** |
| 200. | LUVA CIRURGICA EM LATEX, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 6,5 CX C/100. | **R$2,19** | 3000 | CX | **R$6.570,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 201. | LUVA CIRURGICA EM LATEX, esterilizada por radiação gama, descartável, com pó bioabsorvível, Nº 8. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO) | **R$2,19** | 1.200 | PAR | **R$2.628,00** |
| 202. | LUVA CIRURGICA EM LATEX, esterilizada por radiação gama, descartável, com pó bioabsorvivel, Nº 7. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO) | **R$2,19** | 1200 | PAR | **R$2.628,00** |
| 203. | LUVA CIRURGICA EM LATEX, esterilizada por radiação gama, descartável, com pó bioabsorvivel, Nº 7,5. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO) | **R$2,19** | 1200 | PAR | **R$2.628,00** |
| 204. | LUVA EM BORRACHA, USO GERAL,FORRADA, ANTIDERRAPANTE, TAM. M | **R$2,83** | 60 | PAR | **R$169,8** |
| 205. | LUVA EM BORRACHA, USO GERAL, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, TAM. P | **R$2,83** | 60 | PAR | **R$169,8** |
| 206. | LUVA EM PLÁSTICO, descartável, p/ uso geral, TAM. U., c/ 100 | **R$16,63** | 84 | PCT | **R$1.396,92** |
| 207. | LUVA PARA PROCEDIMENTOS EM LATEX, lisa, ambidestra, com pó bi absorvível, TAM. PP, c/100. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, | **R$16,63** | 400 | CX | **R$6.652,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | qualidade e tecnologia (INMETRO) | | | | |
| 208. | LUVA PARA PROCEDIMENTOS EM LATEX, lisa, ambidestra, com pó bioabsorvivel, TAM.G, c/100. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO) | **R$16,63** | 150 | CX | **R$2.494,5** |
| 209. | LUVA PARA PROCEDIMENTOS EM LATEX, lisa, ambidestra, com pó bioabsorvivel, TAM.M, c/100. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO) | **R$16,63** | 1000 | CX | **R$16.630,00** |
| 210. | LUVA PARA PROCEDIMENTOS EM LATEX, lisa, ambidestra, com pó biobsorvivel, TAM.P, c/100. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO) | **R$16,63** | 1000 | CX | **R$16.630,00** |
| 211. | MASCARA DESCARTÁVEL,retangular, prega triplas, filtro, c/ 50 | **R$15,00** | 1000 | CX | **R$15.000,00** |
| 212. | MEPIVACAINA A 2% + ADRENALINA 1:100.000, caixa c/ 50 tubetes, com 1,8m, solução injetável. | **R$182,95** | 216 | CX | **R$39.517,2** |
| 213. | MEPIVACAINA A 3%, SEM VASO CONSTRITOR, c/1,8ml, injetável, c/50 unidades. | **R$155,17** | 108 | CX | **R$16.758,36** |
| 214. | MICRO APLICADOR, descartável, microfibras não absorventes, tamanho médio, c/100 und. | **R$16,49** | 100 | PT | **R$1.649,00** |
| 215. | OCULOS CIRÚRGICO, EM PLÁSTICO, COM LENTE EM ACRÍLICO. | **R$5,90** | 30 | UND | **R$177,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 216. | OLEO LUBRIFICANTE, P/ ALTA E BAIXA ROTACAO, SPRAY, 200 ml - óleo mineral lubrificante para peças de mão odontológicas, de alta e baixa rotação. Com baixa viscosidade com a capacidade de evitar, deter e prevenir a oxidação pela umidade do ar. lubrificar, limpar e proteger as peças de mão odontológicas, não contendo cfc. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | **R$29,90** | 90 | FRC | **R$2.691,00** |
| 217. | OXIDO DE ZINCO, 50 G, para restauração temporária. | **R$8,79** | 60 | FRC | **R$527,4** |
| 218. | PAPEL ALUMINIO, 45CM X 7,5M | **R$5,90** | 36 | ROL | **R$212,4** |
| 219. | PAPEL CARBONO, p/ reg. oclusal, dupla face, 2mm x 10cm, c/12 | **R$7,80** | 120 | BL | **R$861,6** |
| 220. | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 200MMX100M -produzido em papel grau cirúrgico e filme flex. multimarca das indicado para esterilização em autoclave, permeáveis ao vapor e ao ar e impermeável a microrganismos. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO) | **R$128,14** | 20 | ROL | **R$2.562,8** |
| 221. | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 300MMX100M - produzido em papel grau cirúrgico e film flex. multimarca das indicado para esterilização em autoclave, permeáveis ao vapor e ao ar e impermeável a microrganismos. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. Deverá conter selo de qualidade do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO ). | **R$197,91** | 30 | ROL | **R$5.937,3** |
| 222. | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 250MMX100M | **R$130,00** | 24 | ROL | **R$3.120,00** |
| 223. | PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO, 20 ML para desinfecção de canal radicular, | **R$11,72** | 48 | FRC | **R$526,56** |
| 224. | PASTA P/ OBTURACAO PROVISORIA ENDODONTICA, 20G | **R$28,07** | 120 | FRC | **R$3.368,4** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 225. | PASTA P/ PROFILAXIA DENTAL, 90 G - abrasiva, antisséptica, com flúor, viscosa, sabor e odor agradável, utilizada para a remoção de manchas superficiais e placa bacteriana da superfície dentária, removível por água. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. | **R$5,81** | 160 | BIG | **R$929,6** |
| 226. | PEDRA DE ARKANSAS, 10 X 2,5 X 1CM | **R$51,90** | 12 | UND | **R$622,8** |
| 227. | PEDRA POME EM PO, p/ profilaxia, c/ 50g,para afiação e acabamento de instrumentais. | **R$6,37** | 36 | FRC | **R$229,32** |
| 228. | PELÍCULA RADIOLÓGICA, 2,5 X 3 cm, C/ 150- filme radiológico periapical infantil simples, tipo insight, plano, acondicionado em envelope plástico impermeável de bordas arredondadas contendo em seu interior camada de proteção, ultra rápido, trazendo externamente na caixa identificação: nº do lote data de fabricação e validade e registro na ANVISA | **R$209,90** | 12 | CX | **R$2.518,8** |
| 229. | PELICULA RADIOLOGICA, 3 X 4CM, C/150 – filme radiológico periapical adulto, tipo insight, medindo 3cm x 4cm, simples, plano, a condicionado em envelope plástico impermeável de bordas arredondadas, ultra rápido, trazendo externamente na caixa identificação: nº do lote data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | **R$209,90** | 40 | CX | **R$8.396,00** |
| 230. | PLACA EM VIDRO, P/ MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS, 10MM | **R$16,90** | 24 | UND | **R$405,6** |
| 231. | PONTA DESCARTÁVEL, P/ SUGADOR DE SALIVA, C/ 50- pontas para sucção confeccionadas em pvc atóxico, com ponta soldada ao tubo, sem memória elástica. trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | **R$9,29** | 800 | PCT | **R$7.432,00** |
| 232. | POSICIONADOR DE FILME, EM PLÁSTICO, INTRA-ORAL, ADULTO / INFANTIL | **R$79,99** | 16 | JG | **R$1.279,84** |
| 233. | POTE DAPPEN, COM BASE EM NYLON, autoclavável, altura de 3 cm, com 2 cavidades: superior com 2,5 cm capacidade para 3ml e inferior 2cm, com capacidade de 2ml. | **R$5,90** | 12 | UND | **R$70,8** |
| 234. | PONTA PERIO SUB GENGIVAL, P/ ULTRASSOM GNATUS - Autoclaváveis, embalada individualmente. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA (compativel com aparelho gnatus) | **R$90,00** | 132 | UND | **R$11.880,00** |
| 235. | PONTA PERIO SUB GENGIVAL, P/ ULTRASSOM DABI ATLANTE - Autoclaváveis, embalada individualmente. Embalagem com | **R$90,00** | 120 | UND | **R$10.800,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA (compativel com aparelho dabi atlante) | | | | |
| 236. | PONTA PERIO SUB GENGIVAL, P/ ULTRASSOM SCHUSTER - Autoclaváveis, embalada individualmente. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA (compativel com aparelho shusther) | **R$90,00** | 36 | UND | **R$3.240,00** |
| 237. | PRILOCAINA CLORIDRATO 30MG/ML + FELIPRESSINA 0,03UI/ML, 1,8ML, c/ 50 solução injetável (frasco em vidro) | **R$155,90** | 120 | cx | **R$18.708,00** |
| 238. | REMOVEDOR DE MANCHAS, 30 ML para a remoção de manchas e tártaro dentário, | **R$23,66** | 60 | FRC | **R$1.419,6** |
| 239. | RESINA COMPOSTA, P/ REPOSICAO C-1, fotopolimerizável - resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. matriz orgânica de bisgma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema. Embalagem com identificação em português, nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA. Seringa com 4gr. | **R$18,62** | 24 | UND | **R$446,88** |
| 240. | RESINA FLUIDA (Flow), COR A2, C/ 2G, c/ ponta aplicadora | **R$18,91** | 60 | SER | **R$1.134,6** |
| 241. | RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2 - resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nano aglomerados entre 0,6µm a 20µm. matriz orgânica de bisgma, udma, tegdma, pegdma e bisema. embalagem com identificação em português nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA. seringa com 4gr. | **R$18,62** | 48 | SER | **R$893,76** |
| 242. | RESINA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, P/ RE-POSICAO, A-1, 4G -. Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nano aglomerados entre 0,6µm a 20µm. matriz orgânica de bisgma, udma, tegdma, pegdma e bisema. embalagem em seringa com 4gr. | **R$18,62** | 48 | SER | **R$893,76** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 243. | RESINA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, P/ RE-POSICAO, A-2, 4G - resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nano aglomerados entre 0,6µm a 20µm. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bisema. Embalagem com identificação em português: nº do lote, data de fabricação, registro na ANVISA. seringa com 4gr. | **R$18,62** | 96 | SER | **R$1.787,52** |
| 244. | RESINA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, P/ RE-POSICAO, A-3,4G resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partícu- las não aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nano aglomerados entre 0,6µm a 20µm. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bisema. Embalagem com identificação em português: nº de lote, data de fabricação, registro na ANVISA seringa com 4gr. | **R$18,62** | 144 | SER | **R$2.681,28** |
| 245. | RESINA HIBRIDA, FOTOPOLIMERIZAVEL, P/ RE-POSICAO, A-3,5, 4G - resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nano aglomerados entre 0,6µm a 20µm. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema. embalagem com identificação em português: nº de lote, data de fabricação, registro na ANVISA seringa com 4gr | **R$18,62** | 180 | SER | **R$3.351,6** |
| 246. | RESINA HIBRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL, P/ RE-POSICAO, C-2, 4G - resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6µm a 20µm. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema. embalagem em seringa com 4gr. certificado de boas práticas de fabricação. | **R$18,62** | 48 | SER | **R$893,76** |
| 247. | RESINA MICROHIBRIDA, FOTOPOLIM., P/ RE-POS.DE COR B1, 4G - resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nano aglomerados entre 0,6µm a 20µm. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegd- ma e bis-ema. embalagem com identificação em português nº | **R$18,62** | 20 | SER | **R$372,4** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | do lote, data de fabricação, registro na AN-VISA. seringa com 4gr. | | | | |
| 248. | RESPIRADOR N 95/PFF2, SEMI-FACIAL, EM CONCHA, descartavel,sem válvula | **R$6,49** | 200 | UND | **R$1.298,00** |
| 249. | REVELADOR P/ RAIOS-X, C/ 475ML - solução reve- ladora para radiografia odontológica à base de água (85 a 90%), metabissulfito de sódio (5 a 10 %) e hidróxido de quinona (2%) pronta para uso em processamento manual. Trazendo externamente na caixa identificação: nº do lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | **R$18,99** | 180 | FRC | **R$3.418,2** |
| 250. | SACA BROCA, EM PLÁSTICO, (MS) | **R$26,00** | 12 | UND | **R$312,00** |
| 251. | SACO PLÁSTICO P/ LANCHE, 19 X 14CM, PCT C/ 1000 | **R$32,90** | 420 | PCT | **R$13.818,00** |
| 252. | SACO PLÁSTICO, 4 X 15CM, PCT C/ 100 | **R$15,90** | 780 | PCT | **R$12.402,00** |
| 253. | SELANTE P/ FOSSULA E FISSURA, c/ flúor, fotopo limerizável | **R$46,90** | 80 | JG | **R$3.752,00** |
| 254. | SERINGA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, 10ML, bico luer lock, com agulha 25x0,7mm | **R$1,19** | 500 | UND | **R$595,00** |
| 255. | SOLUCAO DESINCROSTANTE, p/ instrumental cirúrgico, c/ 1000 ml. SIMILAR SUGCLEAN | **R$33,99** | 60 | FRC | **R$2.039,4** |
| 256. | SOLUCAO DETERGENTE C/ ENZIMA PROTEOLITICA, 1l, p/ limp. equip., detergente enzimático, composição a base de amilase e protease | **R$31,90** | 108 | FRC | **R$3.445,2** |
| 257. | SOLVENTE DE GUTA PERCHA, A BASE DE ÒLEO DE LARANJA,10 ML, FRC | **R$11,90** | **15** | FRC | **R$178,15** |
| 258. | STOP EM SILICONE, p/ acabamento, 1,5 mm, pacote c/ 100 | **R$21.56** | 10 | PCT | **R$215,6** |
| 259. | SISTEMA DE ACABAMENTO 4 GRANULAÇÕES, C/MANDRIL, C/ 30 DISCOS.KIT | **R$174,90** | 30 | KIT | **R$5.247,00** |
| 260. | CURATIVO ALVEOLAR, , pote c/ 20g. Para tratamento da Alveolite após extrações dentais | **R$65,75** | 24 | FRC | **R$1.578,00** |
| 261. | SUGADOR CIRÚRGICO, pvc rígido, descartável, cx c/ 40 und- fabricado com resina abs., esterilizado, atóxico e descartável. Trazendo no exterior em sua caixa dados de identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade e registro na ANVISA. | **R$67,90** | 20 | CX | **R$1.358,00** |
| 262. | TIRA EM ACO, P/ MATRIZ, DE 5MM X 0,5MM, C/ 0,5 MT | **R$2,09** | 80 | ROL | **R$167,2** |
| 263. | TIRA EM ACO, P/ MATRIZ, DE 7MM X 0,5MM, C/ 0,5 MT | **R$2,36** | 80 | ROL | **R$167,2** |
| 264. | TIRA DE LIXA EM POLIESTER, centro neutro para introdução nas superfícies interproximais para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro, 4 mm x170 mm, pacote com 150 unid | **R$2,36** | 80 | CX | **R$188,8** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 265. | TIRA P/ ACABAMENTO, EM POLIESTER, C/ 50, Utilizadas em isolamento de restaurações interproximais com resina composta | **R$2,39** | 132 | ENV | **R$315,48** |
| 266. | VASELINA PURA ESTERILIZADA, SOLIDA, C/ 30G | **R$13,45** | 36 | UND | **R$484,2** |
| 267. | VERNIZ COM FLUOR - base fluoreto de sódio, 10 ml - verniz a base de solução de resinas naturais, **contendo 5% de fluoreto de sódio**. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. deverá conter selo de qualida- de do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO ). | **R$28,62** | 72 | FRC | **R$2.060,64** |
| | TOTAL | | | | **R$854.354,05** |

## JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?** | ☒ Sim. | | | |
| | ☐ Não. | **Por quê?** A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com po- tencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fun- damenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudi- cação por item e não por preço global. | ☐ Objeto indivisí- vel.<br>☐ Tecnicament e inviável.<br>☐ Aproveitamen To da Competitividade. | ☐ Perda de escala.<br>☐ Economicamente inviável.<br>☐ Outro. **Especificar**: (*Indicar o motivo*). |

## CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

| | | |
|---|---|---|
| **HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS INTERDEPENDENTES?** | ☐ Sim. | **Especificar**: Para esta solução não há contratações que guardam rela- ção/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras. |
| | ☒ Não. | |

## ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

| | | |
|---|---|---|
| **HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL ?** | ☒Sim.<br>☐ Não. | **Especificar item do PCA**: ,Materiais (consumo), O recurso utilizado para aquisição é Federal fundo a fundo através da FONTE: **02600000049- 001786** |

**RESULTADOS PRETENDIDOS**

| | | |
|---|---|---|
| **QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?** | ☒ Manutenção dos atendimentos de saúde prestados pelos serviços de saúde pertencentes ao 1ºCRS/SESPA. | ☒ Redução de Custos |
| | | ☐ Aproveitamento de Recursos Humanos |
| | ☒ Redução dos Riscos do Trabalho | ☒ Ganho de Eficiência |
| | ☐ Serviço/Bem de Consumo | |
| | ☐ Outro. | **Especificar:** Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes do 1ºCRS. |

*PROVIDÊNCIAS PENDENTES*

| | | |
|---|---|---|
| **HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?** | ☐ Sim.<br>☒ Não. | **Especificar:** Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos. |

**IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO**

| | | |
|---|---|---|
| **HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?** | ☐ Sim.<br>☒ Não. | **Especificar os impactos**: Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir de acordo com esta solução, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante contratada atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental citados neste ETP.<br>No que diz respeito às obrigações do requisitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados. |
| | | **Especificar as medidas de mitigação dos impactos**: |
| | ☐ Não. | |

**CONCLUSÃO**

| | |
|---|---|
| **A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?** | ☒ Sim. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação. |
| | ☐ Não. |

Belém (PA), 16 de Maio de 2024.

**RESPONSÁVEIS**

| | |
|---|---|
| IVETE MÊRCES BOULHOSA<br>MAT: 5661420/2 | ÂNGELA A.DE OLIVA FERNÁNDEZ<br>MAT:57194216/1 |

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO PARÁ

# ANÁLISE DE RISCO

| Risco 1 – Não haver disponibilidade Orçamentária | |
|---|---|
| **Probabilidade:** | (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta |
| **Impacto:** | ( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta |
| **Dano** | |
| Não realizar a aquisição o que acarretará prejuízos a qualidade dos serviços ofertados aos usuários. | |
| **Ação Preventiva** | **Responsável** |
| =<br>Buscar base no Planejamento Estratégico do Plano de contratação anual do Estado. | Equipe de Planejamento da Contratação |
| **Ação de Contingência** | **Responsável** |
| Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados | Equipe de Planejamento da Contratação |

**PAE Nº**

| Risco 2 – Especificação insuficiente para os materiais | |
|---|---|
| **Probabilidade:** | ( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta |
| **Impacto:** | ( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta |
| **Dano** | |
| Aquisição de materiais que não atendem as necessidades dos serviços.<br>Devolução do objeto. | |
| **Ação Preventiva** | **Responsável** |
| Revisão das especificações de cada item. | Equipe técnica |
| **Ação de Contingência** | **Responsável** |
| Avaliar o grau de insuficiência e analisar sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório | Equipe de Planejamento da Contratação |

| Risco 3- Atraso na conclusão da licitação | |
|---|---|
| **Probabilidade:** | ( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta |
| **Impacto:** | ( ) Baixa ( ) Média ( x) Alta |
| **ano** | |
| Atraso no atendimento a demanda, prejudicando o andamento do processo e o atendimento aos usuários | |

| | |
|---|---|
| | |
| **Ação Preventiva** | **Responsável** |
| Revisão das especificações de cada item. | Equipe técnica |
| **Ação de Contingência** | **Responsável** |
| Realizar o ETP e TR em tempo suficiente para tramitação do processo, nomeando mais pessoas para apoiar a equipe técnica.<br>Realizar pesquisa de preços de acordo com os preços do mercado | Equipe de Planejamento da Contratação |

| **Risco 4- RECURSOS ADMINISTRATIVOS PROCEDENTES** | |
|---|---|
| **Probabilidade:** | ( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta |
| **Impacto:** | ( ) Baixa ( ) Média ( x) Alta |
| **Dano** | |
| Atraso na licitação e não atendimento a demanda no prazo necessário.<br>Impugnação do resultado da licitação. | |
| **Ação Preventiva** | **Responsável** |
| Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo riscos. | Área técnica de análise da proposta |
| **Ação de Contingência** | **Responsável** |
| Análise junto ao pregoeiro quanto a novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas. | Equipe de Planejamento da Contratação |

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

# CONTRATO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
# NºXX/2025
# AQUISIÇÃO DE BEM COMUM
PAE nº **2024/597042**

## RESUMO

### CONTRATANTE

**Estado do Pará** | 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
CNPJ nº /05.054.929/0001-17 .

### CONTRATADO

**Nome da razão social da pessoa jurídica**
CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx.

### OBJETO

**Aquisição de Material técnico odontológico para atender as Unidades Odontológicas do 1ºCRS.**

### ENTREGA

*Forma* Em parcela única.

*Prazo* **30 dias corridos**, após a emissão da nota de empenho.

*Local* A empresa contratada deverá efetuar a entrega do produto no almoxarifado 1ºCentro Regional de Saúde no endereço localizado na Travessa da Vileta, nº 1805, no horário de 08 as 15h.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

## VALOR TOTAL

R$ xxx.xxx,xx.

## REAJUSTE

*Índice* ☐ IPCA ☐ INPC ☐ INCC ☒ IGPM

*Período* A cada **12 meses**, a contar de **dd/mm/aaaa** (data do orçamento estimado).

## PAGAMENTO

*Forma* Ordem bancária.

*Prazo* 30 **dias corridos**, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.

## FISCALIZAÇÃO

O fiscal do contrato é a servidora ADRIANA ANGÉLICA CARMONA RODRIGUES, Mat; 57194976/1, CPF 449763482-53, lotada no Almoxarifado do1º CRS/SESPA.

## VIGÊNCIA

*Prazo* **12 meses**.

*Início* **dd/mm/aaaa** (a data deve ser especificada na assinatura do contrato).

*Fim* **dd/mm/aaaa** (a data deve ser especificada na assinatura do contrato).

# CLÁUSULAS CONTRATUAIS

## CLÁUSULA 1

Partes

Este contrato tem como PARTES:

| | |
|---|---|
| **CONTRATANTE** | **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio de **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Presidente Vargas nº. 513 – Campina , CEP: 66.017-000, nesta cidade de Belém/PA, doravante denominada SESPA, neste ato representada por seu Diretor Regional, **MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO**, portador da CI nº 176.8424 2º VIA, CPF nº 154.566.682-20, nomeado pela Portaria nº 76/2019- CCG,DE 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E. Nº 33777 de 10 de janeiro de 2019, |
| **CONTRATADO** | **NOME DA PESSOA FÍSICA**, RG nº xxxxx PC/UF e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, com domicílio na [inserir endereço].<br>*ou*<br>**NOME DA RAZÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA**, CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na [inserir endereço], neste ato representado por [**NOME DO REPRESENTANTE DA PJ**], RG nº xxxxx, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, com domicílio na [inserir endereço]. |

## CLÁUSULA 2

Fundamento legal

O presente contrato é oriundo do **Pregão Eletrônico nº 90004/2025** constante no PAE nº 597042/2024 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

## CLÁUSULA 3

Objeto

**3.1** O objeto da contratação é a **Aquisição de Material técnico odontológico para atender as Unidades Odontológicas do 1ºCRS**, conforme descrito no Termo de Referência, o qual **ADERE** a este documento para todos os fins.

**3.2** Este instrumento se vincula ao edital licitatório citado na Cláusula 2, à proposta do licitante vencedor, e aos anexos desses documentos.

**3.3** Os bens contratados são os seguintes itens descritos no Termo de Referência:

| Item | Preço unit | Qtd | Total |
|---|---|---|---|
| **1** | R$ 0,00 | 0 | R$ 0,00 |
| **2** | R$ 0,00 | 0 | R$ 0,00 |
| **3** | R$ 0,00 | 0 | R$ 0,00 |
| **4** | R$ 0,00 | 0 | R$ 0,00 |
| | | **TOTAL** | **R$ 0,00** |

## CLÁUSULA 4

Entrega dos bens

As condições de entrega e recebimento dos bens adquiridos são aquelas previstas no Termo de Referência.

## CLÁUSULA 5

Preço

O valor global do contrato é **R$ xxx.xxx,xx** e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão *inclusas* neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de

administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

## CLÁUSULA 6

Dotação orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

| | |
|---|---|
| **Gestão/Unidade** | 8288. |
| **Fonte** | 01659000032000000. |
| **Programa de Trabalho** | 10.322.1507.8289. |
| **Elemento de Despesa** | 339030. |
| **Plano Interno** | 1020008288C. |

## CLÁUSULA 7

Reajuste

**7.1** O contrato será reajustado pelo IGPM.

**7.2** É devido reajuste contratual apenas a cada **12 meses**, a contar de **dd/mm/aaaa** (inserir data do orçamento estimado).

**7.3** O reajuste se *restringirá* ao valor do *saldo contratual* existente na data em que aquele for devido.

**7.4** O reajuste será realizado *de ofício* pelo CONTRATANTE mediante a aplicação do índice de correção monetária mencionado na Cláusula 7.1 na base de cálculo do item 7.3.

**7.5** O reajuste será automático e independerá de requerimento do CONTRATADO.

**7.6** O reajuste será realizado por *simples apostila*.

**7.7** No caso de atraso ou não divulgação do índice do item 7.1, o CONTRATANTE utilizará a sua última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

**7.8** Caso o índice do item 7.1 venha a ser extinto ou não possa mais ser utilizado, as PARTES elegerão novo índice, fixando-o por meio de termo aditivo.

**7.9** Não será devido reajuste quando o atraso na entrega do bem for atribuível ao CONTRATADO.

## CLÁUSULA 8

Pagamento

**8.1** O pagamento será realizado em 30 **dias corridos**, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.

**8.2** O pagamento será efetuado por ordem bancária para conta de titularidade da CONTRATADO, cujos dados são:

| | |
|---|---|
| **Banco** | Banpará. |
| **Agência** | xxxx-x. |
| **Conta** | xxxxxx-x. |

**8.3** Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

**8.4** Na hipótese do item 8.3, o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

**8.5** A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

**8.6** A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem

ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

**8.7** A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

**8.8** Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o item 8.7, o CONTRATADO deve ser notificado para regularizar a pendência no prazo de **5 dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

**8.9** A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

**8.10** Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

**8.11** Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do item 8.8 a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

**8.12** A inadimplência do CONTRATADO junto ao SICAF é causa de rescisão contratual, exceto se a autoridade máxima do CONTRATANTE justificar a necessidade de manutenção do contrato por motivo de economicidade, segurança estadual ou outro de interesse público de alta relevância.

**8.13** O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.

**8.14** O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

## CLÁUSULA 9

Garantia de cumprimento contratual

☒ **9.1** Não há exigência de prestação de garantia de cumprimento deste contrato.

☐ **9.1** O CONTRATADO garantirá o cumprimento do contrato mediante a prestação de uma das modalidades de garantia previstas no art. 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a sua escolha.

**9.2** A garantia corresponderá a **x%** (de acordo com o Termo de Referência) do valor atualizado do contrato.

**9.3** A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em conta bancária de titularidade do CONTRATANTE, cujos dados são:

| | |
|---|---|
| **Banco** | Banpará. |
| **Agência** | xxxx-x. |
| **Conta** | xxxxxx-x. |

**9.4** Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento do CONTRATANTE, o CONTRATADO ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pelo CONTRATANTE.

**9.5** No caso de alteração do valor do Contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser atualizada ou renovada nas mesmas condições.

**9.6** Se a garantia for utilizada em pagamento de qualquer obrigação, o CONTRATADO fica obrigado a recompor o que tiver sido usado no prazo de **x dias úteis** (inserir número de dias), a contar de sua notificação.

**9.7** O CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação.

**9.8** A garantia prestada pelo CONTRATADO será liberada ou restituída após a execução total do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva do CONTRATANTE.

**9.9** Quando a garantia for em dinheiro, o valor a ser devolvido, nos termos do item 9.8, será corrigido monetariamente.

**9.10** A garantia de execução do contrato não desobriga o CONTRATADO de apresentar a garantia contratual dos bens adquiridos, legal e do fabricante, a qual deve ser de **x dias úteis** (conforme Termo de Referência), no mínimo.

## CLÁUSULA 10

Obrigação das partes

**10.1** O CONTRATANTE tem a obrigação de:

**a.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.

**b.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**c.** Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas.

**d.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

**e.** Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.

**f.** Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.

**g.** Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

**10.2** O CONTRATADO tem a obrigação de:

**a.** Entregar o objeto no prazo constante no Termo de Referência, acompanhado do manual do usuário com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

**b.** Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostos pelo CONTRATANTE de até **25%** do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.

**c.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos do objeto, nos termos dos arts. 12, 13 e 17 a 27, da Lei Federal nº 8.078/90.

**d.** Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **24 horas** antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**e.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.

**f.** No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.

**g.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, o qual ficará autorizado a descontar o valor dos danos sofridos dos pagamentos devidos ou da garantia.

**h.** Na hipótese do item 8.6, parte final, quando solicitado o CONTRATADO deverá entregar ao CONTRATANTE os seguintes documentos:

**1.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.

**2.** Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.

**3.** Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do CONTRATADO.

**4.** Certidão de Regularidade do FGTS.

**5.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**6.** Nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato.

**i.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.

**j.** Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de **24 horas**, qualquer ocorrência anormal que se verifique no local da execução do objeto contratual.

**k.** Manter durante a vigência do contrato todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação, na contratação direta.

**l.** Cumprir durante todo o período de execução do contrato a reserva de cargos para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social, aprendiz e outras reservas de cargos previstas na legislação.

**m.** Comprovar o cumprimento da alínea acima no prazo fixado pelo fiscal do contrato, indicando os empregados que preencheram as referidas vagas.

**n.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento do quantitativo de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos do art. 124, II, *d*, da Lei Federal nº 14.133/21.

**o.** Cumprir as normas de segurança do CONTRATANTE, além da legislação vigente em âmbito federal, estadual e municipal.

## CLÁUSULA 11

Responsabilidade por danos

**11.1** A responsabilidade pelos danos causados por ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinado, é exclusivamente do CONTRATADO.

**11.2** A responsabilidade pelos compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros é exclusivamente sua.

**11.3** O CONTRATANTE não responderá pelos compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução deste contrato, ou por qualquer dano causado por ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## CLÁUSULA 12

Infrações e sanções administrativas

**12.1** Constituem infrações administrativas do CONTRATADO a serem punidas com as seguintes sanções:

| Infração | Penalidade |
|---|---|
| **a.** Dar causa à inexecução parcial do contrato. | **Advertência***<br><br>* Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de "*Impedimento de licitar e contratar*". |
| **b.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CONTRATANTE ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.<br><br>**c.** Dar causa à inexecução total do contrato.<br><br>**d.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.<br><br>**e.** Deixar de manter sua proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.<br><br>**f.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado. | **Impedimento de licitar e contratar***<br><br>* Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de "*Declaração de inidoneidade para licitar e contratar*". |

| | |
|---|---|
| **g.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato. | **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar** |
| **h.** Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato. | |
| **i.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza. | |
| **j.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame. | |
| **k.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13. | |

**12.2** O atraso superior a 15 **dias corridos** (inserir o número de dias) autoriza a rescisão do contrato por seu descumprimento, nos termos do art. 137, I, da Lei Federal n° 14.133/21.

**12.3** A aplicação das sanções previstas neste contrato *não exclui* a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

**12.4** As sanções podem ser *cumuladas* com as seguintes multas:

| **Multa** | |
|---|---|
| ***Moratória*** | ***Compensatória*** |
| *a.* **5%** sobre o valor da parcela inadimplida por dia de atraso injustificado até o limite de 15 **dias corridos**. | **5%** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do seu objeto. |
| *b.* 5**%** sobre o valor total do contrato por dia de atraso injustificado até o limite de 15 **dias corridos** pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. | |

**12.5** Antes da aplicação das sanções, o CONTRATADO será notificado para apresentar defesa no prazo de **15 dias úteis**, contado de sua intimação.

**12.6** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor devido ao CONTRATADO, além da perda deste valor, a diferença será descontada da garantia prestada e/ou será cobrada judicialmente.

**12.7** Antes do ajuizamento da cobrança, a multa poderá ser recolhida administrativamente em até **15 dias úteis**, a contar do trânsito em julgado da decisão administrativa.

**12.8** A aplicação das sanções será precedida de processo administrativo em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando o *rito especial* previsto no art. 158 da Lei Federal nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**12.9** A aplicação das sanções deve observar:

**a.** A natureza e gravidade da infração.

**b.** As peculiaridades do caso.

**c.** As circunstâncias agravantes e/ou atenuantes.

**d.** Os danos causados ao CONTRATANTE.

**e.** A implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**12.10** As infrações administrativas tipificadas como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/13 serão apuradas e julgadas em conjunto com as infrações previstas neste contrato, nos mesmos autos.

**12.11** A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada quando for utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados o contraditório, ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**12.12** No prazo de **15 dias úteis**, a contar da data de aplicação da sanção, o CONTRATANTE informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções aplicadas por ela, para publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

**12.13** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/21.

## CLÁUSULA 13

Alterações do contrato

**13.1** As alterações contratuais serão disciplinadas pelo art. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**13.2** Caso haja interesse público, o CONTRATANTE pode alterar unilateralmente o contrato para impor acréscimos ou supressões de até **25%** do valor atualizado do contrato, mantidas as mesmas condições pactuadas inicialmente.

**13.3** As PARTES podem acordar suprimir o objeto do contrato em percentual superior a 25% do valor inicial atualizado do contrato.

**13.4** Os acréscimos ou supressões não podem transfigurar o objeto da contratação.

**13.5** Registros que não caracterizem alteração do contrato podem ser realizados por *simples apostila*, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

## CLÁUSULA 14

Extinção do contrato

**14.1** O contrato se extingue quando todas as obrigações de ambas as PARTES forem cumpridas, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado.

**14.2** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que o CONTRATANTE deverá providenciar a readequação do cronograma fixado para cumprimento do contrato.

**14.3** Se a não conclusão do contrato decorrer de culpa do CONTRATADO, ele ficará constituído em mora, devendo ser instaurado procedimento de inexecução contratual para a aplicação das sanções administrativas cabíveis.

**14.4** Na hipótese do item 14.3, o CONTRATANTE poderá optar, ainda, pela extinção do contrato e adotar as medidas previstas em lei para a continuidade da execução do objeto.

## CLÁUSULA 15

Fiscalização

O cumprimento do contrato será fiscalizado pela servidora ADRIANA ANGÉLICA CARMONA RODRIGUES, Matrícula; 57194976/1, CPF 449.763.482-53, lotada no Almoxarifado do 1ºCRS/SESPA, conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

## CLÁUSULA 16

Interpretação

As dúvidas interpretativas sobre as cláusulas deste contrato deverão ser suscitadas ao CONTRATANTE e serão decididas por ele, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, seus regulamentos, Lei Estadual n° 8.972/20 e observando a jurisprudência dos Tribunais sobre o assunto.

## CLÁUSULA 17

Tratamento adequado dos conflitos de interesse

Observado o disposto na Cláusula 16, permanecendo o conflito de interesse, as PARTES se comprometem a submeter a disputa *preferencialmente* à CÂMARA DE NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTADUAL para dirimir os conflitos decorrentes deste contrato de maneira consensual, conforme Lei Complementar Estadual n° 121/19.

## CLÁUSULA 18

Divulgação e publicação

**18.1** O CONTRATANTE divulgará este contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até **20 dias úteis** e o publicará no Diário Oficial do Estado em forma de extrato, no prazo de **10 dias úteis**.

**18.2** Os prazos contidos no item 18.1 são contados da data da assinatura do contrato.

## CLÁUSULA 19

Vigência

**19.1** O contrato terá vigência de 12 **meses**, com início em **dd/mm/aaaa** (inserir data) e término em **dd/mm/aaaa** (inserir data).

**19.2** Quando o objeto não for concluído no período acima fixado, o prazo de vigência do contrato será *automaticamente prorrogado*, sem prejuízo da aplicação dos itens 14.3 e 14.4, quando a não conclusão decorrer de culpa do CONTRATADO.

**19.3** Antes da prorrogação da vigência do contrato, o CONTRATANTE deverá verificar a regularidade fiscal do CONTRATADO, consultar o CEIS e o CNEP, emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

## CLÁUSULA 20

Foro

As PARTES elegem o foro da Comarca de Belém-PA para resolver os litígios oriundos deste, contrato, observado o disposto na Cláusula 17.

**Belém, (PA), xx de xxxxxxxxxxx de 2025.**

**NOME DO TITULAR**
Cargo
*Contratante*
**NOME DA TESTEMUNHA**
RG: xxxxxxx
PC/UF
CPF: xxx.xxx.xxx-xx
*Testemunha*